



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 103 SÁBADO, 19 DE JULHO DE 2014

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PMDB - 19</p> <p>Eunício Oliveira (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (76)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Humberto Costa - Bloco (117,121)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Inácio Arruda (89,94,115,128) Marcelo Crivella (36,120,127)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (117,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Anibal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,115,128)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,75)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,127)</p> <p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Wilder Moraes - Bloco (95,112,119)</p> <p>Vice-Líderes Mário Couto (34,61,124) Jayme Campos (28,106,110,122) Alvaro Dias (73,123)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,123) Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (95,112,119)</p> <p>Líder do SD - 1</p> <p>Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p>	<p>PSB - 4</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)</p> <p>Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,83,129)</p>	<p>PROS - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)</p>

EXPEDIENTE

<p style="text-align: center;">Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 270 e 271/2014.....	005
1.2 – RESOLUÇÕES	
Nºs 18 e 19/2014.....	005
2 – ATA DA 105ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 18 DE JULHO DE 2014.....	008
2.1 – ABERTURA.....	008
2.2 – EXPEDIENTE.....	008
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	
2.2.1.1 – Pareceres	
Nºs 621 e 622/2014, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 399/2011	008
2.2.1.2 – Abertura de prazo	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 399/2011 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 39/2014-CE).....	030
2.2.1.3 – Encaminhamento	
Encaminhamento do Ofício nº S/13/2014 (nº 111/2014, na origem), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	120
2.2.2 – Comunicação	
Da Liderança do PR no Senado Federal, de indicação de membro para compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Ofício nº 14/2014). <i>Designação do Senador Blairo Maggi para compor o referido Conselho</i>	120
2.2.3 – Discursos do Expediente	
SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ – Considerações sobre as belezas do Pantanal sul-mato-grossense e sobre a importância do turismo para aquele Estado.....	123
SENADOR PAULO PAIM – Defesa da criação de instrumentos que punam severamente empresas que se utilizam de trabalho escravo; e outro assunto.	130
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Expectativa com a apresentação das propostas políticas dos Presidenciaíveis.	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Balanço das atividades realizadas por S. Exª durante o mandato parlamentar; e outro assunto.	131
SENADOR PAULO PAIM, como Líder – Defesa da facultatividade do voto.	149
2.3 – ENCERRAMENTO.....	154
3 – RETIFICAÇÕES	
Diário do Senado Federal nº 83, publicado em 7 de junho de 2014.	155
Ata da 84ª Sessão, Não Deliberativa, em 30 de maio de 2014, publicada no Diário do Senado Federal nº 78, do dia subsequente.....	170
Ata da 90ª Sessão, Especial, em 9 de junho de 2014, publicada no Diário do Senado Federal nº 84, do dia subsequente	237
4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	238
SENADO FEDERAL	
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	239
Bancadas dos Partidos	240
Por ordem alfabética	241
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	242
7 – LIDERANÇAS	243
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	248

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	252
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	261
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	270
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	273
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	280
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	286
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	297
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	305
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	315
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	324
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	331
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	335
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	338
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	339
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	340
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	341
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	342
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	342
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	343
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	345
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	347
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	349
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	351
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	353
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	355
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
12 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	359
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	365
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	369
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	370
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	371
CMCLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	372
Comissões Mistas Especiais.....	373
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	377
13 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	382
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	383
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	387

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2014(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, assinado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, assinado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de julho de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no *Diário do Senado Federal* de 28/3/2014.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2014(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, assinado em Ancara, em 7 de outubro de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República da Turquia, assinado em Ancara, em 7 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de julho de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no *Diário do Senado Federal* de 9/4/2014.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2014

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (Fida), no valor de até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (Prosemiárido)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado da Bahia;
- II – credor: Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (Fida);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até SDR 29.260.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil Direitos Especiais de Saque);
- V – modalidade: empréstimo ordinário;
- VI – desembolso: em até 72 (setenta e dois) meses;
- VII – carência: 36 (trinta e seis) meses;
- VIII – amortização: em 180 (cento e oitenta) meses, sendo 30 (trinta) parcelas pagas semestralmente, nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;
- IX – juros: definidos semestralmente pela Diretoria do Fida, sendo que, atualmente, a taxa aplicada é de 1,12% a.a. (um inteiro e doze centésimos por cento ao ano) para empréstimos ordinários; e
- X – moeda de pagamento: o pagamento do serviço da dívida, principal e juros, será efetuado em dólares norte-americanos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a:

- I – celebração de contrato de concessão de contragarantias entre o Estado da Bahia e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Estado na arrecadação da União, segundo o estabelecido no art. 157 e nos incisos I, alínea “a”, e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Estado a que se refere o art. 155, também da Constituição Federal;
- II – comprovação da situação de adimplência das obrigações do Estado da Bahia junto à União e suas entidades controladas; e
- III – cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de julho de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2014

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao “Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia 2ª Etapa (Proinclusão II)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado da Bahia;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;

- IV – valor: até US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares norte-americanos);
- V – modalidade: margem variável;
- VI – desembolso: em 2014;
- VII – amortização: em 51 (cinquenta e uma) prestações semestrais, consecutivas e customizadas, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2019, e a última, em 15 de março de 2044, no termos do calendário de amortização;
- VIII – juros: enquanto nenhuma conversão tiver sido efetivada, os juros serão calculados sobre os saldos devedores diários com base em uma taxa de referência para a moeda do empréstimo, inicialmente a taxa Libor, acrescida de um spread variável, podendo ser cobrada sobretaxa de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o montante desembolsado do empréstimo ocorrido durante o período em que o Brasil permanecer acima do teto de exposição junto ao credor;
- IX – conversão: o mutuário poderá solicitar, com a prévia anuência do garantidor, a conversão de moeda, a conversão de taxa de juros ou o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros, em qualquer momento durante a vigência do contrato, ocasião em que será cobrada comissão de transação, conforme disposto contratualmente; e
- X – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga na data do desembolso com recursos do próprio empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a:

- I – celebração de contrato de concessão de contragarantias entre o Estado da Bahia e a União, sob a forma de vinculação das cotas de participação do Estado na arrecadação da União, segundo o estabelecido no art. 157 e nos incisos I, alínea “a”, e II do art. 159 da Constituição Federal, bem como das receitas próprias do Estado a que se refere o art. 155, também da Constituição Federal;
- II – comprovação da situação de adimplência das obrigações do Estado da Bahia junto à União e suas entidades controladas; e
- III – cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de julho de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 105ª Sessão, Não Deliberativa, em 18 de julho de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Ruben Figueiró

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 4 minutos e encerra-se às 11 horas e 31 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Declaro aberta a presente sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PARECERES

PARECERES Nºs 621 E 622, DE 2014

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011, do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica.

PARECER Nº 621, DE 2014

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 399, de 2011, cuja ementa está acima epigrafada.

A lei que resultar de eventual aprovação do PLS, ao acrescentar os §§ 4º e 5º ao art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação), viabilizará que diplomas de cursos de graduação, mestrado ou doutorado, expedidos por instituições de educação superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica, possam ser revalidados ou reconhecidos automaticamente no Brasil. Para tanto, deverá ser divulgado pelo Poder Público, periodicamente, a lista de cursos a serem abrangidos.

TEXTO FINAL

EMENDA Nº 3 – CE (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 399, DE 2011

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento de diplomas de graduação, Mestrado e Doutorado expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 48.

.....

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, em funcionamento regular, serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, mediante processo de avaliação que observe os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, bem como parâmetros de qualidade e prazos definidos em colaboração com o órgão responsável pela avaliação dos cursos de graduação reconhecidos no País.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos mediante processo de avaliação realizado por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, observados parâmetros de qualidade e prazos definidos em colaboração com o órgão responsável pela avaliação dos cursos de pós-graduação reconhecidos no País.

§ 4º Os processos de revalidação ou reconhecimento de diplomas de graduação, Mestrado e Doutorado, expedidos por instituições, cursos ou programas estrangeiros cuja excelência seja atestada e declarada pelo órgão responsável pela coordenação da política nacional de educação, terão tramitação simplificada, conforme regulamento.

§ 5º Para o cumprimento do disposto no § 4º, o órgão responsável pela coordenação da política nacional de educação divulgará, anualmente, relação de cursos, instituições e programas de ensino estrangeiros de excelência, acompanhada de instrução de procedimentos e orientações para a tramitação célere dos processos de revalidação ou reconhecimento de seus diplomas.

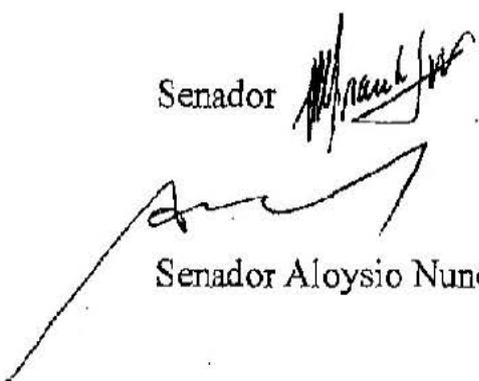
§ 6º Nos processos de revalidação ou reconhecimento de diplomas realizados conforme o § 5º, será dispensado o processo de avaliação individual previsto nos §§ 2º e 3º." (NR)

Art. 2º A primeira edição da relação prevista no § 5º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, deverá ser divulgada em até doze meses contados da data de início da vigência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de junho de 2014.

Senador



Senador Aloysio Nunes Ferreira, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Of. nº 39/2014/CE

Brasília, 15 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Aloysio Nunes Ferreira, ao Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011, do Excelentíssimo Senhor Senador Roberto Requião, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação), para dispor sobre a revalidação e o reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica.”, foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente,



SENADOR CYRO MIRANDA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

EMENDA Nº - CRE

Acrescente-se o seguinte art. 2º ao Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011, renumerando-se o atual art. 2º como art. 3º:

“Art. 2º A primeira edição da lista de que trata o § 6º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, deverá ser divulgada após decorridos 12 (doze) meses da publicação desta Lei.”

Sala da Comissão,

, Presidente

Mial A., Relator

§ 4º Terão revalidação ou reconhecimento automático os diplomas de cursos presenciais de graduação, mestrado ou doutorado, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior em funcionamento regular cuja excelência tenha sido reconhecida pelo Poder Executivo.

§ 5º Assegura-se, também, o direito à revalidação ou reconhecimento automático àqueles que tenham cumprido a exigência expressa no § 4º, até a data de publicação desta lei.

§ 6º O Poder Executivo divulgará anualmente a lista dos cursos e instituições de que trata o § 4º. "(NR)"

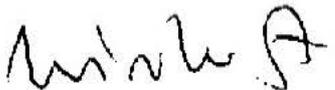
EMENDA Nº - CRE

Acrescente-se o seguinte art. 2º ao Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011, renumerando-se o atual art. 2º como art. 3º:

"Art. 2º A primeira edição da lista de que trata o § 6º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, deverá ser divulgada após decorridos 12 (doze) meses da publicação desta Lei."

Sala da Comissão,

, Presidente

 Relator

Art. 2º A primeira edição da relação prevista no § 5º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, deverá ser divulgada depois de decorridos doze meses da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes. It starts with a long horizontal line on the left, followed by a series of loops and curves that end in a long horizontal line on the right.

ABERTURA DE PRAZO

Com referência ao **Ofício nº 39, de 2014**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 39/2014/CE

Brasília, 15 de julho de 2014

Assunto: Matéria adotada pela Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 284, combinado com o art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na reunião realizada nesta data, o Substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Aloysio Nunes Ferreira, ao Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2011, do Excelentíssimo Senhor Senador Roberto Requião, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre a reavaliação e reconhecimento automático de diplomas oriundos de cursos de instituições de ensino superior estrangeiras da reconhecida excelência acadêmica", foi dado como definitivamente adotado pela Comissão.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

OFÍCIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**OFÍCIO "S"
Nº 13, DE 2014**

Ofício nº 111/ 2014 – CDDPH/ SDH/ PR

Brasília, 17 de Março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF

CEP 70165-900

Telefone: (61) 3216-0000

Assunto: Encaminhamento de Recomendações

Senhor Presidente Renan Calheiros,

1. Cumprimos-o cordialmente, encaminhamos o Relatório Final do Grupo de Trabalho do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana constituído pela Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2012 com o objetivo de:

I – analisar denúncias referentes à situação de violência contra profissionais de comunicação social no exercício dessa função, encaminhar aos órgãos competentes e acompanhar seus desdobramentos;

II – propor ações que auxiliem a instituição de um sistema de monitoramento de denúncias referentes às violações aos direitos humanos dessas pessoas, bem como medidas que visem o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas para esse segmento;

III – propor diretrizes para efetiva segurança dos profissionais de comunicação diante de situações de risco decorrentes de seu exercício profissional.

2. Em sua 223ª reunião ordinária, ocorrida no dia 11 de março de 2014, o CDDPH, com esteio no art. 4º da Lei nº 4.319, de 1964, alterada pela Lei nº 7.763, de 1971, que atribui ao colegiado às competências de receber representações que contenham denúncias de violações dos direitos da pessoa humana, apurar sua procedência e tomar providências capazes de fazer cessar

os abusos dos particulares ou das autoridades por eles responsáveis, aprovou, por unanimidade o Relatório anexo.

3. Nesse sentido, solicitamos atenção as seguintes recomendações feitas ao Congresso Nacional:

3.1. Aprove iniciativas legislativas que visem o aprimoramento do sistema de federalização da investigação de crimes contra a liberdade de expressão, em casos de omissão, ineficiência, descumprimento de prazos razoáveis ou suspeita de envolvimento de autoridades locais, observando os dispositivos legais já existentes e aplicáveis, como a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002;

3.2. Aprimore o Incidente de Deslocamento de Competência para os processos judiciais relativos aos crimes contra direitos humanos (Emenda Constitucional 45/2004);

3.3. Aprofunde as discussões para construção de consenso que possibilite avanço legislativo sobre o direito de resposta;

3.4. Por meio de suas Comissões de Direitos Humanos observe e promova a implementação das recomendações deste relatório segundo suas atribuições;

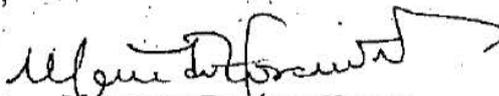
3.5. Realize seminário de discussão sobre o impacto dos crimes contra a honra e os crimes previsto no art. 70 da Lei nº 4.177, de 1962, e no art. 183 da Lei nº 9.472, de 1997, em relação à violência aos comunicadores; discutindo a hipótese de transformar certos ilícitos penais em ilícitos civis.

4. Considerando a urgência do pleito, estas informações poderão ser inicialmente encaminhadas por correio eletrônico para o e-mail da coordenação-geral, cddph@sdh.gov.br. Para dúvidas e mais informações, favor entrar em contato nos telefones: 61 2025 3918 ou 2025 3957.

5. Cabe ressaltar que o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH é um órgão colegiado integrante da estrutura da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e tem como finalidade a promoção e a defesa dos Direitos Humanos, zelando pela aplicação das normas que os asseguram e determinando ações para evitar abusos e lesões a esses direitos.

6. Na oportunidade, apresentamos os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



MARIA DO ROSÁRIO NUNES

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos
da Presidência da República
Presidenta do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Setor Comercial Sul – B, quadra 09, lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, 10º andar.

CEP: 70.308-200 – Brasília/DF

(61) 2025 3918 / 3581 - E-mail: cddph@sdh.gov.br

RELATÓRIO FINAL

*Grupo de Trabalho "Direitos Humanos dos
Profissionais de Comunicação no Brasil"
criado pela Resolução nº 07/2012*

SUMÁRIO

I. Introdução

II. Marcos Normativos de Proteção do Direito Humano à Liberdade de Expressão

2.1 Normativas Internacionais

2.2 Normativas Nacionais

III. Constituição do Grupo de Trabalho “Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação no Brasil”

IV. Agenda de Trabalho do GT

V. Contexto da violência contra comunicadores no Brasil

VI. Recomendações para garantia do Direito Humano à Liberdade de Expressão

4.1 Ao Poder Executivo Federal, no âmbito de suas competências

4.2 Ao Poder Legislativo, no âmbito de suas competências

4.3 Ao Poder Judiciário e aos órgãos ligados às funções essenciais de Justiça, no âmbito de suas competências

4.4 Ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), no âmbito de suas competências

VII. Observatório da Violência contra Comunicadores

Anexos:

- Resolução nº 06 do CDDPH, que dispõe sobre recomendações para garantia de direitos humanos e aplicação do princípio da não violência no contexto de manifestações e eventos públicos, bem como na execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse;
- Nota sobre violência contra comunicadores no Vale do Aço, 17 de abril de 2013;
- Nota de Repúdio à violência contra profissionais de comunicação durante as manifestações em São Paulo, 14 de junho de 2013;
- Nota sobre ameaças ao cartunista Carlos Latuff, 04 de setembro de 2013;
- Nota sobre a morte de Santiago Ilídio;

Integrantes do Grupo de Trabalho Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação no Brasil por instituição:

- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH): *Tarciso Dal Maso Jardim (conselheiro)*;
- Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR): *Bruno Gomes Monteiro (titular) e Marcelo Murteira de Sallés (suplente)*;
- Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR): *Joana Zylbersztajn (titular) Sergio Alli*;
- Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR): *Márcia Brandão Raposo Fernando (titular), e Ivanir José Bortot (suplente); Thompson Viegas Filho (titular), e Sandra Sato (suplente)*.
- Ministério da Justiça (MJ)²: *Delano Cerqueira, Júlio César Fernandes dos Santos, Paula Dora Aostri Morales, Heloisa Gimenez (titular) e Alexandre Ramagem Rodrigues e Clarice Calixto (suplente)*;
- Ministério das Comunicações: *James Marlon Azevedo Gorgen (titular) e Octavio Penna Pieranti (suplente)*;
- Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal (PFDC/MPF): *Ailton Benedito de Souza (titular) e Luciana Marcelino Martins (suplente)*;
- Associação Brasileira de Imprensa (ABI): *Tarcisio Holanda (titular) e Mário Augusto Jakobskind (suplente)*;
- Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ): *Maria José Braga (titular) e José Carlos de Oliveira Torvês (suplente)*;
- Associação Nacional dos Jornais (ANJ): *Ricardo Pedreira (titular) e Carlos Alves Müller (suplente)*;
- Associação Brasileira de Empresas e Empreendedores da Comunicação (Altercom): *Renato Rovai Júnior (titular) e Marco Antonio Piva (suplente)*;
- Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji): *Guilherme Alpendre (titular) e Marina Iemini Atoji (suplente)*;
- Artigo 19: *Laura Tresca (titular) e Julia Lima e Paula Martins (suplentes)*;
- Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT): *Daniel Pimentel Slaviero (titular)*;
- Movimento Nacional de Rádios Comunitárias (MNRC): *João Carlos Santin (titular) e Angelo Ignácio (suplente)*;

¹ No dia 10 de março de 2014, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR) solicitou a substituição dos membros Márcia Brandão Raposo e Ivanir José Bortot por Thompson Viegas Filho e Sandra Sato;

² O Sr. Delano Cerqueira foi substituído por Júlio César Fernandes dos Santos, que foi substituído por Paula Dora Aostri Morales, que foi substituído por Heloisa Gimenez. O Sr. Alexandre Ramagem Rodrigues foi substituído na suplência por Clarice Calixto.

- Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO): *José Luiz do Nascimento Sóter (titular)*;

- Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão (FITERT): *José Antônio Jesus da Silva (titular) e Antônio Fernando Cabral (suplente)*.

Coordenação e relatoria do Grupo de Trabalho Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação no Brasil:

- Coordenador: *Tarciso Dal Maso Jardim (CDDPH)*

- Relatora: *Laura Tresca (Artigo 1º)*

I. Introdução

"Todo o homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras".

Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Ao longo dos últimos anos, organismos internacionais e Organizações Não Governamentais passaram a dar maior visibilidade à violência contra profissionais da comunicação, com o intuito de revclá-la à sociedade e chamar a atenção do poder público no mundo. Formas variadas de cerceamento violento do direito à liberdade de expressão como homicídios, sequestros, assédio, intimidações e detenções arbitrárias tornaram-se cada vez mais frequentes em diversos contextos, juntamente com a negação de acesso à informação, e a impunidade diante dos crimes cometidos.

O Comitê para a Proteção de Jornalistas (CPJ)³, a Campanha Emblema para a Imprensa (PEC, na sigla em inglês)⁴, a Federação Internacional de Jornalistas (FIJ), a Repórteres sem Fronteiras (RSF), o Instituto Internacional para a Segurança da Imprensa (INSI), o Intercâmbio Internacional pela Liberdade de Expressão (IFEX), a Associação Interamericana de Imprensa (IAPA), a Organização das Nações Unidas⁵, dentre outros, apontam dados alarmantes referentes às violações de direitos humanos no exercício de suas profissões. Apesar de haver certo grau de disparidade entre os dados, há em comum o alto número de homicídios, e as crescentes tentativas de utilização da violência como forma de cerceamento da liberdade de expressão.

Em mensagem conjunta por ocasião do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, em maio de 2013, o Secretário-Geral das Nações Unidas Ban Ki-Moon, e a Diretora-Geral da Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura (UNESCO), Irina Bokova, alertaram que mais de 600 jornalistas foram mortos nos últimos dez anos. Dentre esses, muitos perderam suas vidas realizando cobertura jornalística em regiões não conflituosas. Essa alarmante informação aponta a

³ Segundo o CPJ, em 2013, 70 jornalistas foram assassinados no exercício da profissão, sendo três no Brasil.

⁴ Segundo a PEC, em 2013, 129 foram assassinados, sendo seis no Brasil.

⁵ Segundo o "Plano de Ação da ONU para a Segurança dos Jornalistas e a Questão da Impunidade", de 2008 a 2012 22 jornalistas foram mortos no Brasil.

necessidade de uma investigação cuidadosa sobre os contextos em que ocorrem essas violações e as diferentes necessidades dos comunicadores de acordo com suas realidades sociais.

Segundo o Instituto Internacional de Imprensa (IPI), em 2013, 120 jornalistas foram assassinados em todo o mundo. Destas mortes, 39 foram registradas no Oriente Médio e 37 na África. Na América Latina, o país com o maior número de assassinatos de jornalistas, que em 2012 era o México, passou a ser o Brasil, com seis mortes (número este que está subestimado).

Ao analisarmos a situação do Brasil, o fazemos dentro de um contexto de insegurança de comunicadores em todo o mundo. No caso brasileiro, são particularmente preocupantes os dados do Relatório Índice de Impunidade do CPJ que analisa os assassinatos de jornalistas ocorridos de janeiro de 2003 até 31 de dezembro de 2012 que permanecem sem solução. Os países que apresentam mais de cinco casos não resolvidos aparecem na lista, e o Brasil está entre esses ocupando a 10ª posição no ranking com nove assassinatos sem solução em todo o período analisado.

Estes dados apontam a centralidade da discussão sobre as maneiras de superação da impunidade, medidas de proteção aos comunicadores e prevenção à violência, que deve ser enfrentadas em um esforço conjunto entre sociedade e Estado. O medo gerado pelo crime tem o potencial de cercear sua atuação e de seus semelhantes, gerar a autocensura e impedir que toda a sociedade tenha acesso à informação. A democracia não pode ser plena sem liberdade de expressão, e não haverá plena liberdade de expressão se os comunicadores não se sentirem seguros para exercer suas atividades.

II. Marcos Normativos de Proteção do Direito Humano à Liberdade de Expressão

O direito à liberdade de expressão garante aos indivíduos a possibilidade de se manifestar, buscar e receber informações de todos os tipos, desde que resguardada a privacidade do outro, independentemente da intervenção de terceiros. Isto pode ocorrer oralmente, de forma escrita, ou por meio de qualquer veículo de comunicação.

Considerado como basilar para a consolidação dos regimes democráticos e a efetivação de outros direitos humanos e liberdades fundamentais, o direito à liberdade

de expressão é garantido por tratados internacionais e reconhecido por inúmeros países nas suas legislações domésticas, como é o caso brasileiro.

2.1 Normas Internacionais

No tocante às normas internacionais de proteção dos direitos humanos, o direito à liberdade de expressão adotado na **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, no artigo 19 prevê que:

“Todo o homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras”.

O **Pactó Internacional sobre Direitos Civis e Políticos** prevê a proteção ao direito à liberdade de expressão em seu artigo 19:

“1. Ninguém poderá ser molestado por suas opiniões.

2. Toda pessoa terá direito à liberdade de expressão; esse direito incluirá a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, independentemente de considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro meio de sua escolha.

3. O exercício do direito previsto no parágrafo 2 do presente artigo implicará deveres e responsabilidades especiais. Consequentemente, poderá estar sujeito a certas restrições, que devem, entretanto, ser expressamente previstas em lei e que se façam necessárias para:

- a) assegurar o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas;*
- b) proteger a segurança nacional, a ordem, a saúde ou a moral públicas”.*

A **Convenção Americana sobre Direitos Humanos**, também conhecida como Pacto de San José da Costa Rica, dispõe sobre o direito à liberdade de pensamento e expressão em seu artigo 13:

“1. Toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito inclui a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de

qualquer natureza, sem considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha.

2. O exercício do direito previsto no inciso precedente não pode estar sujeito à censura prévia, mas a responsabilidades ulteriores, que devem ser expressamente previstas em lei e que se façam necessárias para assegurar:

- a) o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas;
- b) a proteção da segurança nacional, da ordem pública, ou da saúde ou da moral públicas.

3. Não se pode restringir o direito de expressão por vias e meios indiretos, tais como o abuso de controles oficiais ou particulares de papel de imprensa, de frequências radioelétricas ou de equipamentos e aparelhos usados na difusão de informação, nem por quaisquer outros meios destinados a obstar a comunicação e a circulação de ideias e opiniões.

4. A lei pode submeter os espetáculos públicos a censura prévia, com o objetivo exclusivo de regular o acesso a eles, para proteção moral da infância e da adolescência, sem prejuízo do disposto no inciso 2.

5. A lei deve proibir toda propaganda a favor da guerra, bem como toda apologia ao ódio nacional, racial ou religioso que constitua incitamento à discriminação, à hostilidade, ao crime ou à violência”.

A Convenção também prevê em seu artigo 14 o direito de retificação e resposta, essencial para a garantia de que a liberdade de expressão não seja utilizada como forma de caluniar e ferir a reputação de outrem:

“1. Toda pessoa, atingida por informações inexatas ou ofensivas emitidas em seu prejuízo por meios de difusão legalmente regulamentados e que se dirijam ao público em geral, tem direito a fazer, pelo mesmo órgão de difusão, sua retificação ou resposta, nas condições que estabeleça a lei.

2. Em nenhum caso a retificação ou a resposta eximirão das outras responsabilidades legais em que se houver incorrido.

3. Para a efetiva proteção da honra e da reputação, toda publicação ou empresa jornalística, cinematográfica, de rádio ou televisão, deve ter uma pessoa responsável, que não seja protegida por imunidades, nem goze de foro especial”.

Destaca-se a **Resolução do Conselho de Direitos Humanos da ONU de 2012 sobre a Segurança de Jornalistas**, que ao reconhecer a relevância da liberdade de expressão e da imprensa livre na construção da democracia, aponta o frequente risco de intimidação, assédio e violência aos quais estão submetidos os jornalistas, e o combate à impunidade como um dos principais desafios ao fortalecimento da proteção de jornalistas.

Em relação à responsabilidade dos Estados, aponta a necessidade de que estes façam o máximo possível para prevenir a violência contra jornalistas e profissionais de mídia e promovam um ambiente seguro e eficaz para jornalistas exercerem suas funções independentemente e sem interferência indevida. Como medidas específicas, cita: (a) alterações legislativas; (b) campanhas de conscientização no Judiciário e entre agentes policiais e militares, bem como entre jornalistas e a sociedade civil, a respeito de obrigações em direito internacional dos direitos humanos e direito humanitário relativas à segurança de jornalistas; (c) monitoramento e relato de ataques contra jornalistas; (d) condenação pública desses ataques; e (e) o envio dos recursos necessários para a investigação e julgamento desses ataques.

2.2 Normas Nacionais

Na **Constituição Federal**, a liberdade de expressão está garantida em seu artigo 5º, do Capítulo I ("Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos"). Os pontos mais relevantes sobre este direito estão compreendidos nos incisos abaixo:

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

IX – é livre a expressão de atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença;

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais”

O **Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3**, em seu Eixo Orientador V: Educação e Cultura em Direitos Humanos, diretriz 22, prevê a garantia

do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para a consolidação de uma cultura em Direitos Humanos, e apresenta dois objetivos estratégicos:

“Objetivo Estratégico I: Promover o respeito aos Direitos Humanos nos meios de comunicação e o cumprimento do papel, na promoção de Cultura de Direitos Humanos.”

Objetivo Estratégico II: Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação.”

III. Constituição do Grupo de Trabalho “Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação no Brasil”

A especificidade da violação dos direitos de comunicadores em razão do exercício da sua profissão foi levada ao conhecimento da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República por representantes de associações e sindicatos de jornalistas que se reuniram com a Ministra Maria do Rosário, em maio de 2012. A reunião foi realizada logo após o assassinato de Décio de Sá, blogueiro e repórter do "Estado do Maranhão", morto em 23 de abril.

O objetivo central era discutir ações que combatessem o aumento desse tipo de violência, tendo sido pactuado com o grupo que seria criado um mecanismo de acompanhamento das investigações de crimes cometidos contra comunicadores.

Na ocasião, o presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Maurício Azêdo, ressaltou que a ausência de responsabilização penal dos autores de diversos formatos de atentados violentos à liberdade de expressão tem contribuído para o aumento da violência. O presidente da Associação Brasileira de Empresas e Empreendedores da Comunicação (Altercom), Renato Rovai, comentou sobre riscos a que estão submetidos os comunicadores atuantes em blogs, que estão mais vulneráveis por não desfrutarem de estrutura legal de uma empresa de comunicação.

Também participaram da audiência o diretor-executivo da ANJ (Associação Nacional de Jôrnais), Ricardo Pedreira; e o vice-presidente da Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas), Celso Schroeder.

Reconhecendo a complexidade do tema no plano internacional e avaliando a existência de graves violações de direitos humanos dos comunicadores, o assunto foi levado à pauta do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) em sua 212ª Reunião Ordinária no mês de agosto, mas em razão da impossibilidade de participação do representante da ABI no Conselho nesta ocasião, bem como da urgência da temática, estratégias de atuação do CDDPH foram discutidas entre a referida ordinária e a 213ª, realizada em outubro. Nesta última a Ministra e presidenta do Conselho, Maria do Rosário, deu ciência aos presentes da publicação da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2012, que constituiu o **Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação**. Seus objetivos eram:

“i) analisar denúncias referentes à situação de violência contra profissionais de comunicação social no exercício dessa função, encaminhar aos órgãos competentes e acompanhar seus desdobramentos;

ii) propor ações que auxiliem a instituição de um sistema de monitoramento de denúncias referentes às violações aos direitos humanos dessas pessoas, bem como medidas que visem o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas para esse segmento; e

iii) propor diretrizes para efetiva segurança dos profissionais de comunicação diante de situações de risco decorrentes do seu exercício profissional”.

Ressaltamos que a criação do GT representou naquele momento mais do que um compromisso de trabalho, foi também um reconhecimento do problema por parte do Estado brasileiro, que antes considerava que a grande maioria dos casos de morte de comunicadores verificados no Brasil não guardava relação direta com o exercício da profissão.

O Grupo de Trabalho é coordenado por Conselheiro do CDDPH e, inicialmente, possuía a seguinte composição: representantes - titular e suplente - da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH-PR); da Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR); da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR); do Ministério da Justiça (MJ); do Ministério das Comunicações; da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC/MPF); da Associação Brasileira de Imprensa (ABI); da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ); da Associação Nacional dos Jornais (ANJ); da

Associação Brasileira de Empresas e Empreendedores da Comunicação (ALTERCOM); da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI); e da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão (FITERT).

Com base no art. 3º, da Resolução CDDPH nº 7, de 2012, ficou estabelecido que o Grupo de Trabalho deveria exercer suas atividades por 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Considerando a instalação do GT em fevereiro de 2013, quando do período de renovação de sua resolução, restou estabelecido na reunião ordinária de outubro de 2013 que as organizações que solicitaram inclusão, ou que acompanharam seus trabalhos desde o início como convidadas, seriam incorporadas à composição do GT. No âmbito deste processo, passaram a integrar o GT as seguintes organizações: Artigo 19, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), Movimento Nacional de Rádios Comunitárias (MNRC) e Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRACO).

Este relatório apresenta algumas análises sobre o fenômeno da violência contra comunicadores depreendidas das atividades do GT, bem como sugere propostas de ações e diretrizes para efetiva segurança dos profissionais de comunicação diante de situações de risco decorrentes de suas atividades. Anexo, estão as notas redigidas pelo GT ao longo dos seus trabalhos.

IV. Agenda de Trabalho do GT

Para atender às finalidades estabelecidas na Resolução nº 07, foi definido, como método de trabalho, inicialmente fazer levantamento das violências ocorridas nos últimos anos contra comunicadores e, de posse desses dados, mediante a realização de reuniões periódicas e audiências públicas em algumas cidades com maior incidência de violações, conhecer a realidade e empreender consulta direta aos comunicadores que sofreram alguma forma de violência. Com a realização das audiências, foi possível aos membros do Grupo de Trabalho colher informações, conhecer algumas situações que violam ou ameaçam o direito à liberdade de expressão dos comunicadores, identificar os obstáculos e entraves existentes para o livre exercício das atividades, bem como receber propostas de iniciativas para buscar soluções para garantir o pleno exercício da liberdade de expressão e a integridade pessoal dos comunicadores.

Quadro de Atividades do Grupo de Trabalho	
Tipo	Data de Realização
Reunião de Instalação do GT	19 de Fevereiro de 2013
Audiência Pública de Ipatinga (MG)	19 de Março de 2013
Reunião Ordinária do GT	10 de Abril de 2013
Reunião Ordinária do GT	25 de Maio de 2013
Audiência Pública de São Paulo	25 de Junho de 2013
Reunião Ordinária do GT	06 de Agosto de 2013
Reunião Ordinária do GT	07 de Outubro de 2013
Colóquio sobre Medidas Nacionais e Internacionais para Proteção de Profissionais de Comunicação - Rio de Janeiro	15 de Outubro de 2013
Audiência Pública em Campo Grande (MS)	08 de Novembro de 2013
Atividade Autogestionada no Fórum Mundial de Direitos Humanos: Internet e o Direito à Privacidade e à Liberdade de Expressão	12 de Dezembro de 2013
Reunião Ordinária do GT	23 de Janeiro de 2014
Reunião Ordinária do GT	11 de Março de 2014

4.1 Relatos das Atividades do GT

Nesta seção apresentaremos um relato sucinto sobre os principais pontos de pauta debatidos ao longo das sete reuniões do Grupo de Trabalho, os temas discutidos nas três audiências públicas, bem como nos dois eventos temáticos realizados.

Reunião de Instalação do GT, Fevereiro de 2013

- a) Depoimentos de jornalistas em situação de risco

Para a reunião de instalação do GT, foram convidados a dar seus depoimentos os jornalistas **Mauri König e André Caramante**, ambos ameaçados de morte. Suas falas deixaram claro que a motivação para as ameaças tinha origem na atuação profissional desses jornalistas.

No caso de König, as ameaças se iniciaram após a produção da série de reportagens “Polícia Fora da Lei”. Publicado na Gazeta do Povo, do Paraná, o material expôs irregularidades na atuação da Polícia Civil do estado. Após a publicação das reportagens, König começou a receber telefonemas na redação do jornal, com informações consistentes de que havia um plano de policiais para que sua residência fosse metralhada. Diante da ameaça, ficou exilado no Peru por quase dois meses, com apoio da Gazeta do Povo, do Comitê para Proteção de Jornalistas (CPJ) e do Instituto Prensa y Sociedad (IPYS). Atualmente está de volta ao Brasil, mas pretende seguir afastado da cobertura policial por período indeterminado.

André Caramante, jornalista da Folha de S. Paulo especializado na cobertura de segurança pública, afirmou ter sido obrigado a se mudar do país e esconder-se após intensificação de ameaças dirigidas a ele e à sua família. O jornalista, que há seis anos contava com proteção privada oferecida pelo jornal por causa de seu trabalho, viu a situação se agravar em seguida à publicação de reportagem intitulada: “Ex-chefe da Rota vira político e prega a violência no Facebook”, em que relatava ações de campanha eleitoral de Paulo Telhada, coronel reformado da Polícia Militar e atual vereador de São Paulo.

Assim como König, Caramante retornou ao país, mas deixou de atuar em sua área. Depois de passar um período na editoria de esportes da Folha de S. Paulo, foi demitido no início deste ano após voltar de férias com a justificativa de redução de custos. Em 2012, quando surgiram as notícias das ameaças ao jornalista, a SDH se reuniu com a direção do veículo em que ele trabalhava e colocou os programas federais de proteção à disposição. Na ocasião, ainda anterior à formação do GT, a direção do jornal informou que se responsabilizariam pela segurança do seu repórter. Recentemente Caramante relatou que o jornal já não lhe oferecia mais nenhuma medida protetiva há meses.

b) Primeiros levantamentos

Nesta ocasião foi apresentado pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República um levantamento inicial de denúncias de casos de violações aos comunicadores entre janeiro de 2012 e fevereiro de 2013. A representante da Ouvidoria, Irina Bacci, relatou ter recebido por meio deste canal um total de 12 denúncias durante este período, das quais sete tratavam-se de homicídios. Chamou atenção do GT o fato destas denúncias terem sido oriundas de quatro regiões diferentes do país, indicando não se tratar de um fenômeno isolado.

O representante da FITERT apresentou o relatório da entidade referente à violência contra radialistas.

Audiência Pública de Ipatinga, Março de 2013

A audiência pública em Ipatinga ocorreu logo após o assassinato do jornalista Rodrigo Neto. O profissional foi executado a tiros por dois homens em uma motocicleta ao sair de um bar que costumava frequentar. A ministra Maria do Rosário participou do evento juntamente com uma comissão do CDDPH composta, entre outros, pelo presidente do GT Comunicadores, Tarciso Dal Maso, e pelo representante titular da SDH no GT, Bruno Monteiro.

Após a realização de audiência pública convocada pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, os integrantes do CDDPH se reuniram com a equipe do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) de Belo Horizonte e em seguida com representantes do Comitê Rodrigo Neto, formado por jornalistas da região que cobravam a apuração do crime e a punição dos responsáveis. Estes repassaram informações sobre o contexto de ameaças e violações aos direitos dos comunicadores na região do Vale do Aço, causado pela ação de grupos de extermínio envolvidos com as estruturas de segurança pública local.

A força-tarefa montada para investigar o crime revelou a existência de um grupo de extermínio que agia impunemente no Vale do Aço, e que era composto por policiais civis e militares, além de milicianos. Meses depois, dois policiais foram presos, acusados de serem os executores de assassinato de Rodrigo Neto e aguardam julgamento. Ainda não foi esclarecida a autoria intelectual do crime.

Reunião Ordinária do GT, Abril de 2013

a) Proposta de federalização da investigação de crimes contra comunicadores

Dando continuidade ao debate iniciado na primeira reunião sobre medidas de combate à impunidade, o GT recebeu o Deputado Federal Delegado Protógenes (PCdoB-SP), que apresentou o PL nº 1078/2011, de sua autoria. A proposta visa alterar a lei nº 10.446/2002 para estabelecer a participação da Polícia Federal na investigação de crimes contra a atividade jornalística nos casos em que houver omissão ou ineficiência das esferas competentes. Na ocasião o PL foi endossado pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), mas não houve consenso entre os integrantes do GT, que optou por aprofundar o debate sobre essa alternativa antes de apresentar uma posição coletiva.

b) Plano de Ação da ONU

Foi apresentado o “Plano de Ação da ONU para a Segurança dos Jornalistas e a Questão da Impunidade”. Elaborado em conjunto por agências, fundos e programas da ONU, especialmente a Organização das Nações Unidas para a Educação, Cultura e Comunicação (UNESCO), o Plano foi criado com o objetivo de colaborar para a criação de ambientes livres e seguros para jornalistas e comunicadores, tanto em situações de conflito como em não conflituosas, visando o fortalecimento mundial da paz e da democracia. Dentre os pontos principais previstos pela estratégia de implementação do Plano de Ação estão:

- o Encorajamento à inclusão de um indicador nacional sobre a segurança dos jornalistas, baseado nos Indicadores de Desenvolvimento da Mídia da UNESCO;
- o Oferecimento de ajuda aos governos para o desenvolvimento de leis de salvaguarda de jornalistas e mecanismos favoráveis à liberdade de expressão e informação;
- o Sensibilização de jornalistas, proprietários de meios de comunicação e tomadores de decisões políticas sobre os instrumentos e as convenções internacionais, bem como sobre vários guias práticos existentes sobre a segurança dos jornalistas;

- o Sensibilização de organizações de notícias, proprietários de meios de comunicação, editores e jornalistas sobre os perigos enfrentados por seus funcionários, particularmente os jornalistas locais;
- o Conscientização de cidadãos para que compreendam as consequências danosas do cerceamento ou redução à liberdade de expressão de um jornalista;
- o Conclamação de todas as partes interessadas e, particularmente, as empresas de comunicação e suas associações profissionais, ao estabelecimento de medidas de segurança para os jornalistas, entre elas, mas sem exclusão de outras, cursos de treinamento em segurança, assistência à saúde e seguro de vida, acesso à seguridade social e remuneração adequada, tanto para os empregados em tempo integral como para os que não têm vínculo empregatício (free-lances);
- o Treinamento para jornalistas em segurança e segurança digital;
- o Estabelecimento de mecanismos de resposta de emergência em tempo real;
- o Descriminalização da difamação;
- o Incremento da proteção a mulheres jornalistas em resposta à crescente incidência de assédio sexual e estupro.

Nesta ocasião o GT iniciou a discussão sobre o Plano de Ação e apontou a necessidade de uma adaptação à realidade brasileira, bem como a importância de que representantes da UNESCO fossem convidados para apresentar a proposta em uma reunião futura. O representante da FITERT apontou ainda que nesta adaptação, seria central ampliar o conceito de jornalista previsto no Plano para Comunicadores em geral. Posteriormente, em diálogo com representantes do Sistema ONU, o tema foi abordado e concluiu-se que conceitualmente estes organismos internacionais já trabalham da maneira proposta, e que no caso brasileiro seria feita a tradução de acordo com a sugestão da FITERT.

c) Levantamento de Casos

A representante da Artigo 19, Laura Tresca, apresentou o relatório da entidade referente ao ano de 2012. Segundo esses dados, neste período, foram identificados no

Brasil 52⁶ casos de graves violações em que é possível estabelecer relação entre a violação e o cerceamento à liberdade de expressão. Deste universo, 16 eram homicídios⁷. Nesta ocasião também foram apresentados os dados compilados pela ABRAJI:

Reunião Ordinária do GT, Maio de 2013

a) Avanços no levantamento de casos de violações

Nesta reunião o representante da SDH no GT, Bruno Monteiro, apresentou o levantamento consolidado dos casos de violações cometidos contra comunicadores com base nas denúncias recebidas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e no trabalho elaborado pelas ONG's Artigo 19 e ABRAJI, e pela FITERT. Chegou-se a um universo de 72 casos envolvendo 77 pessoas.

Ao término da reunião, concluiu-se que o maior número de casos se concentrava nos seguintes estados:

Estado	Número de casos
Pará	8
Maranhão	7
Mato Grosso	7
Mato Grosso do Sul	7
São Paulo	7
Rio Grande do Norte	5

Com base nesses dados e na análise qualitativa das tendências em cada estado, restou definido que seria realizada uma audiência pública em São Paulo, seguida de uma

⁶ Vale ressaltar que deste total 16 referiam-se a defensores de direitos humanos - dado o conceito mais amplo trabalhado pela Artigo 19 - e 36 eram comunicadores.

⁷ Sete (7) eram de comunicadores.

no Mato Grosso Sul e que, próximo ao término dos trabalhos do GT, seria organizada uma atividade no Rio de Janeiro.

Após um debate sobre a natureza dos dados disponíveis, concluiu-se que há uma profusão de informações descentralizadas sobre violações cometidas contra comunicadores, mas que as diversas fontes utilizam metodologias muito distintas de contabilização. Assim, foi aprovada a proposta de criação de uma ferramenta que centralizasse as denúncias recebidas por todas as organizações da sociedade e órgãos de governo que os encaminharia ao GT. Mais à frente trataremos de maneira detida sobre o levantamento de dados realizado pelo GT, com conclusões particulares e inéditas.

Audiência Pública em São Paulo, Junho de 2013

a) Oitiva de comunicadores em situação de risco

Cumprindo determinação do GT, foi realizada uma audiência em São Paulo, tendo como pauta o recolhimento de informações sobre as violações aos comunicadores no estado, que apresentou alto número de casos em levantamento prévio. A oitiva com os convidados foi dividida em dois grupos: os casos de ameaças já identificados pelo GT e as novas situações de abuso da força policial contra os comunicadores que cobriram as manifestações de junho de 2013.

Casos anteriormente identificados pelo GT

A jornalista Lúcia Rodrigues relatou duas situações de risco a que se viu submetida: durante a cobertura da reintegração de posse na comunidade do Pinheirinho, em São Paulo, em que quase foi alvejada por um membro da força de segurança pública presente no local, e o episódio em que foi ameaçada após fazer uma reportagem investigativa para a Rádio Brasil Atual sobre o Coronel Telhada, ex-comandante da ROTA (grupo de elite da Polícia Militar de São Paulo) e atual vereador paulistano. Na reportagem, Lúcia apontava que dois dos financiadores da campanha de Telhada eram seus assessores diretos na Câmara. Em uma entrevista sobre o caso, Telhada advertiu Lúcia a tomar cuidado, “porque a paulada viria do mesmo jeito e no mesmo ritmo”.

Lúcia denunciou ainda a existência de uma lista com os nomes de 200 (duzentos) jornalistas que seriam monitorados pela Polícia Militar de São Paulo. Para a

jornalista, a eficiência do modelo de Programa de Proteção a Testemunha em funcionamento no Brasil é questionável para o caso dos comunicadores, pois estes não podem perder sua identidade e assim virem a ser duplamente penalizados.

Na ocasião o GT decidiu por solicitar informações oficiais sobre essa lista à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Foi enviado ofício nº 267 em 02 de agosto de 2013, mas até a presente data não houve resposta.

Lumi Zúnica, cinegrafista da TV Record, dividiu o risco corrido pelos jornalistas em três categorias:

1) o inerente à profissão. Citou o exemplo de quando investigava o caso de quadrilhas que assaltavam restaurantes no bairro paulistano do Morumbi e estava em um dos restaurantes para realizar uma entrevista quando outro assalto aconteceu;

2) o que o jornalista assume, desde que dentro de um certo limite de segurança. Citou como exemplo uma investigação que realizou em Santos (SP), quando precisou usar um saco na cabeça e uma arma apontada para si, para encontrar-se com uma fonte;

3) o risco inaceitável e desnecessário, aquele em que o poder público coloca o comunicador em risco como no caso do jornalista e fotógrafo do "Agora" que ficou cego após ser atingido por uma bala de borracha durante a cobertura de uma manifestação.

O jornalista relatou ainda que, após cobrir "o crime da Pedra da Macumba" e apresentar provas que desmentiam a versão da polícia de que o caso se tratava de um suicídio, passou a receber ligações intimidando-o a interromper o trabalho de investigação. Segundo ele, seus computadores e e-mail foram invadidos, e sua esposa e sua colega de trabalho também foram ameaçadas. Sua colega mudou-se de estado e se afastou do jornalismo investigativo.

Casos de violações nas manifestações de junho

Gisele Brito, repórter da Rede Brasil, relatou ter sido agredida com cassetete na nuca, nas pernas, nas nádegas e na face, no dia 13/06/2013, durante a cobertura de uma das manifestações na cidade de São Paulo. Para ela, embora estivesse identificada como jornalista, sentiu-se agredida como cidadã, pois o gás lacrimogênio alcançou a todos os presentes no protesto. Gisele relatou que, ao se dirigir ao grupamento de policiais para solicitar esclarecimentos sobre a ação, foi ameaçada.

No âmbito da discussão sobre a proposta de que os jornalistas utilizassem equipamentos de sinalização, Zúñica corroborou com a análise de Gisele e apontou que o uso tratar-se-ia de uma solução paliativa, dado que não apenas os comunicadores, mas a população como um todo está exposta em manifestações públicas em que ação da polícia é demasiado repressiva.

Fernando Mellis, repórter do Portal R7, disse ter sido agredido por um policial em 11/06/2013, na terceira das sete manifestações que cobriu na capital paulista. Segundo Mellis, ao perguntar a um policial o motivo da prisão de um dos manifestantes no Parque Dom Pedro, na região central de São Paulo, o agente procedeu de maneira truculenta e intimidatória. Mellis então identificou-se claramente como imprensa, e foi agredido com golpes de cassetete nas costas. Ao levar o caso a um dos comandantes da Polícia Militar presentes no protesto, recebeu a resposta irônica: “por que você se mete lá no meio?”

Roberta Tessali, do Portal Aprendiz, representou o colega Pedro Nogueira, que também realizava a cobertura do protesto de 11/06/2013 no Centro de São Paulo. Relatou que Nogueira e colegas, ao tentar se afastar do conflito entre policiais e manifestantes, foram encurralados por policiais, que começaram a agredi-los a golpes de cassetete. Posteriormente, já algemado, Nogueira se identificou como jornalista a serviço e questionou o motivo de sua prisão. A justificativa do policial foi de resistência e desacato; ao chegar à delegacia, no entanto, o boletim de ocorrência registrava o crime de dano ao patrimônio e formação de quadrilha. Posteriormente o juiz avaliou que não havia elementos que caracterizavam formação de quadrilha, tendo essa acusação sido provisoriamente afastada, no entanto Pedro seguiu respondendo a inquérito por crime de dano ao patrimônio público.

A chefe de Nogueira e editora do Portal Aprendiz confirmou em depoimento ao delegado responsável que ele estava no local a trabalho, solicitou que o oficial colhesse depoimento das testemunhas que viram o jornalista sendo agredido, mas o delegado se recusou. Nogueira ficou preso por 3 (três) dias e foi transferido do 78º para o 2º DP, sem que tivesse sido realizado exame de corpo de delito no ato da prisão. O jornalista continua a responder ao processo por formação de quadrilha.

b) Ferramentas para prevenção e proteção

Durante o debate, Bruno Monteiro esclareceu que há na SDH/PR três programas de proteção, sendo dois para adultos: o PROVITA – em que a pessoa sai do seu local de moradia, tem sua identidade preservada para a garantia da sua segurança e permanece sob proteção enquanto houver avaliação de que a ameaça persiste; e o Programa de Defensores de Direitos Humanos – que dá condições para que a pessoa permaneça no seu local de atuação, com toda garantia de segurança prevista para continuar com seu trabalho. Informou que não há um programa específico para comunicadores, e que cada caso é avaliado de acordo com o grau de ameaça sofrido.

Marina Lemini Atoji, representante ABRAJI, informou sobre o treinamento que a organização ofereceu em algumas ocasiões a jornalistas para atuação em situações de risco e frisou a centralidade de se convencer as empresas de comunicação sobre a importância da disseminação desse treinamento. Sugeriu que este tema fosse mais detidamente abordado pelo GT.

José Augusto, presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo, esclareceu que a entidade não entende o jornalismo como uma profissão de risco, mas reconhece que há situações que colocam o profissional em risco. Afirmou que em todo caso de agressão a jornalistas a empresa obrigatoriamente tem que emitir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

c) Balanço da audiência pública

Na avaliação do presidente do GT, Tarciso Dal Maso, dois setores dos profissionais de comunicação foram apresentados como mais vulneráveis ao longo da audiência: cinegrafistas e repórteres, pois são facilmente identificáveis, e os jornalistas investigativos. Ressaltou ainda que o depoimento de Lumi Zúñica demonstra a dificuldade de proteger os jornalistas que pretendem dar continuidade à profissão, como é o caso do próprio, sendo importante identificar e pensar soluções para esse padrão.

O resumo dos depoimentos prestados ao GT foi de que a violência policial nas manifestações de junho foi generalizada e não somente direcionada à imprensa, embora esta tenha sofrido com os ataques mesmo após se identificar aos policiais.

Reunião Ordinária do GT, Agosto de 2013

Nesta reunião, o GT contou com a participação de Adauto Soares e Fábio Eon da UNESCO; do diretor do Centro de Informação das Nações Unidas no Brasil (UNIC-Rio), Giancarlo Summa; de Ricardo Gonzalez, da Artigo 19 – México; e Luiz Alfonso Novoa, da Colômbia.

a) Plano de Ação da ONU

A presença de representantes de agências da ONU nesta reunião permitiu que o GT aprofundasse sua compreensão sobre o "*Plano de Ação da ONU sobre a Segurança de Jornalistas e a Questão da Impunidade*" e discutisse adaptações à realidade brasileira.

Giancarlo Summa relatou que, em julho de 2013, o Conselho de Segurança da ONU realizou pela primeira vez uma sessão dedicada à proteção dos jornalistas, colocando a temática como uma prioridade assumida pela diplomacia mundial.

Sobre o Plano, afirmou que este foi adotado internacionalmente em 2012, é coordenado pela UNESCO em parceria com o Centro de Informação das Nações Unidas no Brasil (UNIC-Rio), e trata-se de um documento geral e mundial cujo objetivo, segundo a ONU, é ser adaptado às realidades locais. Relatou que o Sudão foi o primeiro país onde o Plano foi implementado e que há uma discussão sobre a adoção de planos nacionais na América Latina – em países como Brasil, Colômbia, Honduras e México, cujos índices de violência contra profissionais de comunicação são expressivos.

b) Proposta: Criação de Observatório

Como parte da concretização do trabalho desenvolvido pelo GT, foi proposta a criação de um mecanismo permanente (Observatório) para a coleta de informações e denúncias e o encaminhamento de ações de proteção aos comunicadores e responsabilização dos criminosos. Esse mecanismo permitiria prevenir e minimizar as situações de risco com ações concretas e ágeis.

Laura Tresca, representante da Artigo 19 Brasil, salientou que a criação de um observatório deveria ser permeada por um debate sobre as medidas de proteção a serem propostas, a definição da matriz de avaliação de casos, o modelo de gestão e de participação da sociedade civil.

Summa ressaltou ainda a importância de institucionalizar os resultados, criando uma estrutura física com uma coordenação, e disponibilizou a sede da UNIC-Rio para ser usada como estrutura para o observatório.

c) Estudo de experiências internacionais: México

Ricardo González, da Artigo 19 mexicana, relatou que em seu país o **Mecanismo de Proteção dos Direitos Humanos dos Jornalistas** é oriundo de um trabalho conjunto entre a sociedade civil e o governo, tendo sido convertido em lei. O Mecanismo se divide em três partes: unidade de recebimento de casos e respostas rápidas, unidade de avaliação de riscos e unidade de tratamento de casos. A coordenação executiva do Mecanismo é exercida pelo Ministério do Interior e fica submetida a uma Junta de Governo que conta com quatro representações da sociedade civil com direito a voto. A Junta é encarregada de avaliar todos os procedimentos do Mecanismo e adequá-los quando necessário.

A legislação objetiva proteger defensores de direitos humanos e jornalistas. A definição desses dois sujeitos leva em consideração as especificidades de cada um. Há também a previsão de proteção de jornalistas cidadãos, que atuam como comunicadores em algum momento, não exercem a profissão, mas cumprem a sua função social. O Mecanismo possui orçamento próprio, garantindo assim autonomia para o seu funcionamento. Gonzalez ressaltou na ocasião que os recursos financeiros são oriundos dos ministérios que compõem o Mecanismo, e no momento há apenas duas pessoas profissionalizadas, o que tem comprometido a eficiência do programa.

Para Gonzalez, outra deficiência do programa é a ausência de previsão de formas de petição por parte dos beneficiários, que leva ao processo de judicialização. Segundo ele, outra crítica refere-se à avaliação de risco, que estando voltada estritamente à ameaça de morte limita o escopo do mecanismo. Apontou ainda a necessidade de que o mecanismo tenha manuais e protocolos claros.

d) Estudo de experiências internacionais: Colômbia

Luis Alfonso Novoa narrou o histórico de criação do **Comitê de Proteção a Populações Vulneráveis da Colômbia**, que remete ao final da década de 1990, quando ocorreu o assassinato de um líder sindical por um agente de Estado. Naquela ocasião,

abriu-se o debate sobre a necessidade de criação de um mecanismo de proteção apartado do Estado, já que este era o principal violador. O Comitê foi criado por meio de um decreto, e há dois anos sofreu uma reforma que estabeleceu uma unidade especial de proteção em nível nacional com estrutura de caráter operativo. Dentro desta unidade foram capacitados civis para exercer o trabalho e realizar estudos de riscos, bem como criadas rotas críticas de proteção mediante mapas de risco, com sistemas de alertas construído com informações obtidas por meio dos próprios defensores de direitos humanos.

Reunião Ordinária do GT, Outubro de 2013

- a) Reunião com Frank La Rue, relator especial para a Liberdade de Expressão da ONU

O GT recebeu a visita do Relator Especial para a Liberdade de Expressão das Nações Unidas, Frank La Rue, que apontou medidas protetivas, jurídicas e políticas. Inicialmente, defendeu a necessidade de democratização dos meios de comunicação, e regulação dos conteúdos oferecidos. Para ele, os meios de comunicação não devem se concentrar apenas na iniciativa privada; é necessário equilibrar a balança, pois a concentração da mídia leva à concentração política. Nesse sentido, propôs que os meios de comunicação tenham uma plena identificação dos proprietários e acionistas majoritários e que ao menos 51% de ações e 50% do conteúdo sejam nacionais para que a identidade dos povos seja protegida.

La Rue afirmou também que a violência contra comunicadores é uma violência contra a sociedade como um todo, por se tratar de um ataque ao direito à informação. Por fim, reforçou a necessidade de despenalização dos crimes contra honra e desacato como forma de garantir a liberdade de expressão em sua plenitude.

Ainda nesta reunião foram debatidas as propostas de recomendações ao GT apresentadas pela Artigo 19 na perspectiva de construção das recomendações para o relatório final do GT. As propostas estão divididas em três eixos: Prevenção, Proteção e Impunidade.

Colóquio sobre Medidas Nacionais e Internacionais para Proteção de Profissionais de Comunicação, Outubro de 2013

O Colóquio sobre medidas nacionais e internacionais para a proteção de profissionais de comunicação, organizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; a UNESCO e o Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC-Rio), com o apoio da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI) e da PUC-Rio, teve como objetivo discutir a segurança dos profissionais da comunicação e a luta contra a impunidade. O evento contou com a presença da Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário, do relator especial das Nações Unidas para a Liberdade de Expressão, Frank La Rue e do Assessor Regional de Comunicação e Informação da UNESCO para o Mercosul e Chile, Guilherme Canela.

Na ocasião, a Ministra propôs uma maior articulação entre comunicadores e defensores de direitos humanos, inclusive no âmbito da discussão sobre medidas legislativas que busquem combater a impunidade de crimes cometidos contra jornalistas. Relacionou os assassinatos de jornalistas com a formação de grupos de extermínio, que vitimam comunicadores, defensores dos direitos humanos e diversos outros grupos.

O relator especial das Nações Unidas sobre liberdade de expressão apontou o aumento do crime organizado na América Latina como o principal motivo para o crescimento dos casos de violência contra jornalistas. Apontou como proposta de solução a criação de estruturas nacionais tripartites de proteção aos jornalistas, que envolvam organismos de Estados, representantes da imprensa e da sociedade. Igualmente, na oportunidade, o Presidente do GT, Tarciso Dal Maso, apresentou relatório parcial do grupo.

Audiência Pública em Campo Grande, Novembro de 2013

Na audiência pública realizada em Mato Grosso do Sul, foi denunciada a ligação entre o tráfico e o poder público, especificamente envolvendo o contrabando do cigarro e drogas ilícitas em geral que, por muitas vezes, financia campanhas eleitorais. Lá, ficou evidente a intolerância de pessoas públicas, sobretudo políticos locais, a críticas e denúncias feitas por profissionais em seus veículos de comunicação. Foram citados pelas vítimas exemplos de pressões e intimidações, como processos judiciais, domínio excessivo de concessões de rádio e canais de comunicação, demissões injustificadas e

até casos mais graves, como tentativas de assassinato, ameaças de morte e homicídios. Tudo na tentativa de calar esses comunicadores e enfraquecer a opinião pública no debate de questões políticas e do interesse de todos. Ressaltaram, ainda, que o GT e as organizações preocupadas com o tema devem estar ainda mais atentas a este ponto em 2014, já que é um ano eleitoral e as violações tendem a aumentar.

a) Oitiva de profissionais em situação de risco

O radialista César Moura, que relatou ter sido ameaçado na semana anterior, detalhou a especificidade do Mato Grosso do Sul, por se tratar de um estado que tem fronteira com Bolívia e Paraguai. De acordo com Moura, não são apenas os traficantes que atacam os comunicadores. Ele apontou a existência de uma ligação entre o tráfico e poder público, especificamente envolvendo o contrabando do cigarro, que por muitas vezes financia campanhas eleitorais. Moura diz que as ameaças que sofre devem-se aos seus questionamentos públicos sobre questões de natureza política.

O comunicador rechaçou a impunidade diante de tantas mortes (citou como exemplo o caso “Escaramuça”, que aguarda uma solução há 15 anos), e reforçou a necessidade de ação mais efetiva do poder público na defesa dos radialistas. Por fim, defendeu a federalização dos crimes contra comunicadores em razão da ausência de autonomia da polícia local diante de um quadro tão complexo.

Lile Corrêa, jornalista e radialista há dezoito anos, afirmou ter perdido as contas de quantas vezes foi ameaçado de morte e que em razão dessas ameaças mudou sua rotina e troca de cidade todos os anos. Frisou a necessidade de o Estado apresentar uma política de apoio aos familiares dos comunicadores assassinados. No depoimento, explicitou várias vezes que no Mato Grosso do Sul os próprios comunicadores buscam proteger uns aos outros, uma vez que o Estado é omissivo. “Nós estamos abandonados na fronteira do Brasil com o Paraguai. São setecentos e cinquenta quilômetros, nem a Polícia Federal consegue nos proteger”, disse.

O radialista Hildebrando Procópio relatou que em Porto Murtinho, a quinhentos quilômetros da capital, na divisa com o Paraguai, onde reside, ajudou a criar uma forma de comunicação e proteção entre os profissionais de comunicação da região. Procópio ressaltou a dificuldade de sobrevivência das emissoras pequenas que possuem condições de oferecer proteção às suas equipes, fazendo com que as medidas de proteção adotadas sejam individuais.

Procópio ressaltou haver maior possibilidade de evasão do autor do crime quando ele é cometido em região de fronteira: “Matar hoje está tão simples, está tão simples tirar uma vida, que não existe, como citaram aqui os nossos amigos, não existe uma punição (...) eu diria que a maior proteção, seria a punição”.

O radialista Gustavo Santos levantou a questão da criminalização dos comunicadores e fez o relato de seu caso, no qual afirmou ter sido acusado injustamente de extorsão. Em seguida o fotógrafo centrou sua fala na necessidade do apoio do Estado aos familiares de vítimas da violência.

José Antônio, representante da FITERT no GT, apontou a dificuldade em discutir a questão de segurança com as empresas de comunicação, pois as poucas empresas que possuem algum tipo de aparato dessa natureza se limitam a proteção do patrimônio. O presidente do GT, Tarciso Dal Maso, ratificou a extrema importância da responsabilidade das empresas. O representante da ABERT, Rosário Congrio Neto, comprometeu-se a levar ao presidente da ABERT a sugestão de que se estabeleçam medidas de segurança no interior dos locais de trabalho.

Atividade Autogestionada no Fórum Mundial de Direitos Humanos: Internet e o Direito à Privacidade e à Liberdade de Expressão

O GT participou no âmbito do Fórum Mundial de Direitos Humanos do debate sobre os direitos à privacidade e à liberdade de expressão, no contexto da internet e das novas mídias. A atividade contou com as exposições do Relator Especial para Liberdade de Expressão das Nações Unidas, Frank La Rue, da Relatora Especial para Liberdade de Expressão da Organização dos Estados Americanos, Catalina Botero, e do Assessor Regional de Comunicação e Informação da UNESCO para o Mercosul e Chile, Guilherme Canela.

Reunião Ordinária do GT, Janeiro de 2014

Nesta reunião foi discutido o relatório parcial do GT e pontos pendentes de debate e tomada de posição do GT dentre os quais destacamos as proposições legislativas e os programas de proteção, e a violência contra comunicadores populares.

a) Violência Contra Comunicadores Populares

Assim como encaminhado na audiência pública do Mato Grosso do Sul, foi colocado em pauta o tema da violência contra comunicadores populares, em especial radialistas. A Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária foi questionada pela maior parte dos integrantes do GT. Dentre os pontos debatidos estavam a potência limitada a um máximo de 25 watts ERP; a restrição de patrocínio aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida; e a limitação de um canal por área.

Ao longo da discussão realizada nesta reunião, foi possível identificar que os crimes cometidos contra comunicadores populares e radialistas, em especial, nas cidades de pequeno porte, são de natureza diferenciada dos demais. Não é raro que o comunicador sofra as consequências de um ataque ao veículo de comunicação em si, dado que este possui mecanismos de segurança patrimonial muito limitados quando comparados às grandes empresas, e que durante o processo de fiscalização das operações da radiodifusão sejam cometidos excessos que também geram violações de direitos desta modalidade de comunicadores.

Neste sentido, o Observatório da Violência contra Comunicadores, precisará atentar para essas especificidades, estabelecendo inclusive um fluxo voltado para o encaminhamento, tratamento e monitoramento de denúncias que possam incorrer em processos administrativos no interior de órgãos que possam eventualmente cometer algum tipo de excesso, e estabelecendo medidas protetivas que visem à segurança do local de trabalho.

b) Proposições Legislativas

Após discussão em que foi considerado que a Polícia Federal já possui a prerrogativa de atuar em casos de graves violações de direitos humanos, o GT posicionou-se em prol do estabelecimento de critérios claros para definição das situações nas quais as investigações devam ser federalizadas. O PL nº 1078/2011 foi avaliado como uma medida positiva, no entanto o GT concluiu que seria necessário regulamentar por meio de indicadores claros os termos *omissão* ou *ineficiência* das esferas competentes para que este pudesse vir a ser endossado de forma unânime.

Com base na exposição do Relator da ONU para a Liberdade de Expressão sobre os crimes de difamação e desacato, restou encaminhada a posição em prol da

descriminalização e não apenas a despenalização desses crimes. Como proposta alternativa às sanções penais foram apontados o direito de resposta e as sanções no âmbito civil.

c) Sistema Nacional de Proteção

O Coordenador-Geral do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), Igo Martini, fez uma exposição sobre o programa, bem como sobre o processo de construção do Sistema Nacional de Proteção que passará a englobar os três programas de proteção existentes no âmbito da SDH atualmente.

No que tange ao PPDDH, citou que um dos mecanismos do programa é dar visibilidade a causa da liderança, pois o objetivo é manter o defensor no local da sua atuação, o que coaduna com as preocupações apresentadas no depoimento dos comunicadores que temem ser obrigados a se afastar do exercício da profissão caso necessite passar a integrar um programa de proteção. Relatou ainda que o programa vem reduzindo a adoção de escoltas 24 horas, e substituindo por medidas de deslocamento seguro, rondas ostensivas, entre outras medidas que evitem essa alternativa considerada extrema.

Após a exposição, o GT propôs a ampliação e adaptação do atual programa às particulares concernentes ao exercício profissional dos comunicadores, dado que nem todo comunicador se reconhece como defensor de direitos humanos.

Martini reforçou a importância de que comunicadores e defensores de direitos humanos possam atuar em parceria, citando como exemplo casos em que as rádios comunitárias auxiliaram no combate ao preconceito contra lideranças de comunidades tradicionais permitindo o acesso destas à programação com o objetivo de conscientizar a população local sobre a sua luta. À luz dessa experiência, foi proposta a realização de campanhas em rádios comunitárias a fim de disseminar esta boa prática e promover esta integração.

V. Contexto da violência contra comunicadores no Brasil

Após um ano de trabalho foi possível traçar um diagnóstico sobre o contexto da violência contra comunicadores no Brasil. Nesta seção, faremos uma reflexão sobre as principais formas de violações analisadas, suas especificidades e pontos em comum.

O **envolvimento de autoridades e policiais locais** na violência contra comunicadores é uma das evidências mais importantes apreendidas dos depoimentos apresentados ao GT. Este envolvimento é sua principal consequência, a dificuldade de responsabilização dos culpados, podem ser facilmente depreendidos por meio dos testemunhos dos jornalistas ameaçados de morte Mauri König, André Caramante, Lumi Zúnicá, Lúcia Rodrigues e do caso Rodrigo Neto e Walgney Assis, fotógrafo assassinado na Região do Vale do Aço em Minas Gerais.

Na audiência pública realizada em Mato Grosso do Sul, foi denunciada a ligação entre o tráfico e o poder público. Lá, ficou evidente a intolerância de figuras públicas, sobretudo políticos locais, a críticas e denúncias feitas por profissionais em veículos de comunicação. Foram citados pelas vítimas exemplos de pressões e intimidações, como processos judiciais, domínio excessivo de concessões de rádio e canais de comunicação, demissões injustificadas e até casos mais graves, como tentativas de assassinato, ameaças de morte e homicídios. Tudo na tentativa de calar esses comunicadores e enfraquecer a opinião pública no debate de questões políticas e do interesse de todos.

Konig está de volta ao Brasil, mas afirmou que pretende seguir afastado da cobertura policial por período indeterminado; Caramante primeiramente foi afastado da cobertura policial e posteriormente demitido; Lúcia Rodrigues também alega ter sido demitida de forma injustificada após sofrer ameaças; Lumi Zúnicá, relatou ter sofrido ameaças juntamente com uma colega que optou por se mudar para outro estado. Esses casos apontam para o desafio de encontrar medidas protetivas que possam mitigar os riscos à integridade física do comunicador sem impedir a **continuidade de sua atuação profissional**.

Ainda na audiência de Campo Grande, a questão da **impunidade** como fator impulsionador de novas ameaças ficou clara na fala de todos os depoentes, que lembraram casos ocorridos há anos e que até agora não foram solucionados. Todos os depoentes questionaram a falta de operação do poder público, de um modo geral, nas apurações das mortes dos comunicadores ocorridas nos últimos anos e nos casos recentes. Comentaram também a importância que a federalização das investigações dos crimes contra comunicadores teria na região, que enfrenta uma grave corrupção e ineficiência por parte dos órgãos de segurança pública locais.

As falas também evidenciaram os riscos dos profissionais do estado para exercer seu trabalho jornalístico e investigativo nas **regiões de fronteira**, por conta dos perigos do tráfico e da dificuldade de investigação ocasionada pelo trânsito entre os territórios

dos países. Alguns depoimentos mostraram que os atentados sofridos por alguns comunicadores sequer avançaram nas investigações iniciais porque os executores ultrapassaram a fronteira brasileira e desse modo não puderam ser buscados pelas autoridades brasileiras.

A audiência pública realizada em junho de 2013, em São Paulo, revelou que a **cobertura de protestos** se tornou especialmente perigosa para comunicadores no Brasil. Muitos profissionais relataram terem sido vítimas da repressão e da ação violenta da polícia. A audiência pública, contudo, demonstrou que a população como um todo está exposta à violência em manifestações públicas, nas quais a ação da polícia tem se mostrado desproporcional. Nota-se ainda que a identificação como jornalista não é suficiente para evitar ou cessar a agressão por parte de policiais, e que muitas vezes o comunicador se torna alvo em razão da cobertura de possíveis arbitrariedades. Nesse caso, os relatos apontaram que fotógrafos e cinegrafistas são os mais expostos à violência institucional.

O levantamento de dados de violações contra comunicadores no âmbito das manifestações realizado pela ABRAJI, FENAJ e Artigo 19 aponta que os profissionais da comunicação também foram alvo dos manifestantes e que houve, assim como registrado acima na ação da polícia, dois padrões de violações.

Uma parcela foi atingida por manifestantes que atuam de forma violenta nos protestos e que assumem o risco de ferir qualquer pessoa que esteja na manifestação ou em seu entorno. O caso mais trágico desta situação é o que levou a morte do cinegrafista Santiago Andrade, no dia 10 de fevereiro de 2014, quatro dias após ter sido atingido por artefato lançado por manifestantes próximo ao local em que ele estava, no momento exato em que filmava uma manifestação no Rio de Janeiro.

Há também a agressão dirigida aos comunicadores, que por representarem de forma mais concreta no momento da manifestação de forma mais concreta os meios de comunicação para os quais trabalham, tornam-se alvo de manifestantes que não distinguem o profissional em exercício da empresa que o emprega. O GT Comunicadores defende a liberdade de manifestação, inclusive contra as empresas de comunicação. Entretanto, repudia a ação daqueles que impedem que trabalhadores cumpram seu dever profissional e que os hostilizam e os agridam por isso. Nesse caso, a identificação dos profissionais com o emblema de suas empresas, ao contrário de trazer proteção, faz deles alvos.

O caso de Santiago acima mencionado também traz à tona a responsabilidade dos veículos de comunicação no oferecimento de **condições de segurança** às suas equipes. O cinegrafista da Band encontrava-se sem nenhum tipo de equipamento de segurança e fazia a cobertura do protesto sozinho. Há dois anos, outro repórter cinematográfico, Gelson Domingos da Silva, também foi atingido mortalmente enquanto cobria uma ação policial numa comunidade carioca. Ele também não tinha o aparato de segurança necessário para diminuir os riscos à sua integridade física.

O Brasil não é e nem deve ser caracterizado como uma zona de conflito armado. No sentido estrito, de toda maneira os casos descritos acima demonstram que é preciso compreender algumas particularidades dos riscos envolvidos na cobertura midiática em territórios em que há grande influência do crime ou em situações de tensões ou distúrbios internos. Situações como as encontradas em algumas favelas, em zonas de fronteira seca, em manifestações ou em reintegrações de posse atingindo coletividades, devem ser analisadas a partir de uma ótica particular, em que a atuação do profissional da comunicação demandará maiores cuidados e mecanismos de proteção.

Por influência do trabalho e análise do GT, incluiu-se na Resolução nº 06, de 18 de junho de 2013, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, recomendação sobre aplicação do princípio da não violência no contexto de manifestações e eventos públicos, nos seguintes termos:

"Art. 5º As atividades exercidas por repórteres, fotógrafos e demais profissionais de comunicação são essenciais para o efetivo respeito ao direito humano à liberdade de expressão, no contexto de manifestações e eventos públicos, bem como na cobertura da execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração e posse.

Parágrafo único. Os repórteres, fotógrafos e demais profissionais de comunicação devem gozar de especial proteção no exercício de sua profissão, sendo qualquer óbice à sua atuação, em especial mediante uso da força".

A violência contra comunicadores também se manifesta no campo simbólico e muitas vezes se efetiva por meio de processos judiciais. Em reunião do GT realizada em outubro de 2013, com o Relator Especial para a Liberdade de Expressão das Nações Unidas, Frank La Rue, foi apontada a necessidade de **descriminalização dos crimes contra a honra**. Os tipos penais são recorrentemente evocados como maneira de ameaça contra comunicadores por conteúdos veiculados. A penalização criminal é restrição desproporcional ao direito humano à liberdade de expressão. Há previsão legal e mecanismos para sanções civis para punição de ilícitos relacionados à honra. Para o

direito de resposta, o Senado aprovou em novembro de 2013, um projeto de lei regulamentando a prática. A proposição aguarda apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados (PL nº 6446/2013).

Por fim, a reunião do GT de janeiro de 2014 evidenciou os problemas enfrentados pelas rádios comunitárias. Dispositivos da lei nº 9.612/98 apresentam restrições a novas outorgas de radiodifusão comunitária. Um exemplo disso é a previsão de disponibilização de apenas um canal para a execução desse serviço por município, o que implica na necessidade de observância de uma distância mínima entre as emissoras para reduzir interferências. Essa restrição e exigências burocráticas legais colaboram para o não atendimento do pleito de todas as associações interessadas em outorgas. Além disso, faz-se necessário que todos os agentes de fiscalização adotem procedimentos de fiscalização que respeitem os direitos fundamentais.

VI. Dados do GT Comunicadores

Conforme mencionado anteriormente, há dificuldade de mensurar com exatidão a violência contra comunicadores, em razão da profusão de números baseados em metodologias, fontes e definições de natureza muito diversas. Somando-se a isso uma das finalidades do GT – a proposição de ações que auxiliassem na instituição de um sistema de monitoramento de denúncias e de medidas que visassem o aperfeiçoamento das políticas públicas, fez-se necessário realizar um levantamento inicial que permitisse apresentar um quadro mais consolidado da violência contra comunicadores no Brasil.

Para a consecução de tal objetivo, foi criada uma linha específica na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos que realizou o levantamento de denúncias de violações correlacionadas com o exercício profissional dos comunicadores.

O GT propôs-se, ainda, a fazer um levantamento do número de vítimas nos últimos cinco anos (de 2009 a fevereiro de 2014), para que fosse possível dar o primeiro passo em prol do estabelecimento de um sistema de indicadores nacionais voltados ao mapeamento dessa forma de violência.

Partiu-se de uma definição do objeto de análise que permitisse estabelecer de maneira clara quais casos se enquadrariam na coleta de dados.

As discussões ao longo do ano reforçaram a percepção, já presente durante o processo de criação do GT, de que o alvo deste trabalho não se limitaria aos jornalistas.

O representante da FITERT reiteradamente apresentou as especificidades e riscos concernentes a atividade dos radialistas e dos comunicadores populares, e a ALTERCOM desde o início preocupou-se com blogueiros e demais comunicadores que, sem estar sob a égide de grandes empresa de comunicação tornam-se ainda mais vulneráveis. Assim sendo, foram considerados como comunicadores repórteres, blogueiros, radialistas, fotógrafos, cinegrafistas, comunicadores populares e profissionais de mídia em geral, e como violações relacionadas ao exercício da profissão apenas aquelas diretamente ligadas à prática profissional do comunicador e a busca pelo cerceamento à liberdade de expressão.

Para definir conceito de violação à liberdade de expressão, foi utilizada a acepção trabalhada pela Artigo 19 em seu relatório anual de 2012. Nesta, a violação é caracterizada como toda ação ou omissão por parte do Estado ou ator não estatal que interfira de maneira direta ou indireta na livre circulação de ideias, opiniões ou informações.

Baseando-se no conceito de violação de liberdade de expressão exposto acima, e na percepção ampla de que para além dos jornalistas propriamente ditos, todos os profissionais da comunicação também são alvos da tentativa de cerceamento deste direito, foram contempladas denúncias de: agressão; ameaça; ameaça de morte; tentativa de homicídio; atentado a veículo de comunicação; assédio moral; cerceamento à atividade profissional; detenção arbitrária; homicídios; hostilização; perseguição; e sequestro.

O esforço da sociedade civil em receber e compilar denúncias ao longo dos últimos anos nos permitiu estabelecer um quadro diagnóstico da situação de maneira ampla. Dessa forma o GT realizou um levantamento preliminar que reúne de forma inédita denúncias recebidas por meio da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e do CDDPH; casos de violações dos direitos de comunicadores no âmbito das manifestações enviados pela ABRAJI, FENAJ e Artigo 19; denúncias recebidas por meio da ABI e da FITERT; informações presentes no Relatório Anual de 2012 da Artigo 19; e nos relatórios de 2009, 2010 e 2011 da FENAJ; e no relatório da ABRAÇO.

Na reunião de instalação do GT foi fixado um Plano de Trabalho que estabeleceu que a sistematização dos casos de violações sofridas por comunicadores se daria ao espaço dos últimos cinco anos, portanto os dados trabalhados referem-se ao período entre 2009 e fevereiro de 2014.

Visando realizar o levantamento ao qual o GT se propôs, partimos de uma definição do nosso objeto de análise que permitisse estabelecer de maneira clara quais casos se adequariam ao conceito estabelecido e se enquadrariam em nossa coleta de dados.

As discussões ao longo do ano nos fizeram reforçar a percepção, já presente durante o processo de criação do GT, de que o alvo deste trabalho não se limitaria aos jornalistas. O representante da FITERT reiteradamente apresentou as especificidades e riscos concernentes a atividade dos radialistas e dos comunicadores populares, e a ALTERCOM desde o início preocupou-se com blogueiros e demais comunicadores que, sem estar sob a égide de grandes empresa de comunicação tornam-se ainda mais vulneráveis. Assim sendo, consideramos como comunicadores repórteres, blogueiros, radialistas, fotógrafos, cinegrafistas, comunicadores populares e profissionais de mídia em geral, e como violações relacionadas ao exercício da profissão apenas aquelas diretamente ligadas à prática profissional do comunicador e a busca pelo cerceamento à liberdade de expressão.

Para definir conceito de violação à liberdade de expressão, utilizamos a aceção trabalhada pela Artigo 19 em seu relatório anual de 2012. Nesta, a violação é caracterizada como toda ação ou omissão por parte do Estado ou ator não estatal que interfira de maneira direta ou indireta na livre circulação de ideias, opiniões ou informações.

Baseando-se no conceito de violação de liberdade de expressão exposto acima, e na percepção ampla de que para além dos jornalistas propriamente ditos, todos os profissionais da comunicação também são alvos da tentativa de cerceamento deste direito, trabalhamos com denúncias de: agressão; ameaça; ameaça de morte; tentativa de homicídio; atentado à veiculo de comunicação; assédio moral; cerceamento à atividade profissional; detenção arbitrária; homicídios; hostilização; perseguição; e sequestro. O total de comunicadores que foram vítimas desses crimes é de 321.

Os dados resultantes desse levantamento apontam uma tendência de aumento da violência contra comunicadores, assim como demonstrado pelos dados das organizações internacionais mencionados anteriormente, no entanto, vale ressaltar que esta tabulação de dados não permite fazer esta afirmação de forma categórica, pois trabalhamos com uma série histórica limitada, e não temos informações suficientes para aferir se o aumento dos dados referentes a estas violações está relacionado com o crescimento do número de denúncias; aprimoramento dos instrumentos de coleta de dados; ou de fato

com a expansão do fenômeno. De toda maneira este é um levantamento inovador que nos permite trabalhar com tendências, e nos municiar na construção de políticas públicas como poderá ser visto a seguir.

Em 2009 e 2010 foi registrado, respectivamente, um homicídio, nos anos de 2012 e 2013 foram seis e cinco homicídios em que pudemos captar relação de causalidade entre a atuação profissional e a motivação do crime. Destacamos ainda a retomada de uma modalidade de cerceamento à liberdade de expressão que fez crescer exponencialmente o número de violações: a violência sistemática contra comunicadores no exercício de suas atividades durante manifestações públicas. Enquanto nos anos anteriores o total de agressões nunca ultrapassou a marca de 25, em 2013 esse número passou para 97, em apenas dois meses de 2014 já são oito casos registrados, como pode ser observado na tabela abaixo.

Ano	Agressão	Ameaça	Ameaça de Morte	Tentativa de Homicídio	Atentado à Veículo de Comunicação	Assédio Moral	Cerceamento à Atividade Profissional	Detenção Arbitrária	Homicídios	Hostilização	Perseguição	Sequestros	Total
2009	23	6	1	1	0	0	5	3	1	0	0	0	40
2010	14	5	3	2	0	0	3	6	1	0	2	1	37
2011	24	5	2	3	2	1	7	3	3	0	0	2	52
2012	2	2	22	5	0	0	1	1	6	0	1	1	41
2013	97	9	1	2	4	0	3	7	5	5	3	0	136
2014	8	1	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	15
Total	168	28	29	13	6	1	19	24	18	5	6	4	324

Ainda que no ano de 2013 haja uma concentração das violações na Região Sudeste em razão do altíssimo número de agressões em manifestações nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, este é um fenômeno nacional.



Apesar dos esforços empreendidos, este levantamento não é exaustivo, podendo haver casos que não foram localizados ou não foram comunicados ao GT, mas ainda assim poderá servir como uma base sólida para o estabelecimento de um sistema de indicadores.

VII. Recomendações para Garantia do Direito Humano à Liberdade de Expressão

O Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação (GT) recomenda ações para efetiva segurança de comunicadores diante de situações de risco decorrentes do exercício de sua atividade, conforme objetivos estabelecidos na ocasião de sua criação. As propostas foram formuladas a partir de análises de denúncias referentes à situação de violência contra comunicadores, audiências públicas, revisão de documentos internacionais e nacionais e experiências em outros países latino-americanos como relatado nas seções anteriores. Devido à complexidade do fenômeno da violência contra comunicadores, o GT elaborou um conjunto de recomendações de naturezas diversas para oferecer respostas variadas e em diferentes níveis de detalhamento para a problemática.

Em seguida à apresentação das recomendações, detalharemos uma das propostas aventadas desde antes da criação do GT e construída ao longo dos trabalhos em parceria com organismos internacionais.

7.1 Ao Poder Executivo Federal, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que:

- a) Amplie o **Sistema Nacional de Proteção** com vistas a contemplar comunicadores que sofrem ameaças, considerando eventuais especificidades da atividade desses profissionais, e preveja para além de medidas protetivas aos comunicadores em si, a adoção de medidas que visem à proteção do local de trabalho;
- b) Inclua organizações da sociedade civil relacionadas ao exercício da liberdade de expressão e comunicadores na Coordenação Nacional do Programa de Proteção que atenderá as demandas específicas de comunicadores;
- c) Realize campanha de divulgação do Programa de Proteção junto aos comunicadores;
- d) Estabeleça cooperação com o Sistema ONU (UNESCO, UNIC-Rio) e o Ministério da Justiça, para criação de **Observatório da Violência contra Comunicadores**. Tal iniciativa deve não somente registrar ocorrências, mas ter um sistema de acompanhamento de resolução de casos em que seja possível ao usuário saber qual o status formal do caso, bem como as iniciativas institucionais e não governamentais tomadas, conforme exposto no item VIII deste relatório;
- e) Integre o Observatório da Violência contra Comunicadores ao fluxo do Sistema Nacional de Proteção, possibilitando assim que seja dado encaminhamento célere aos casos em que possa ser necessária alguma medida protetiva;
- f) Garanta que organizações de defesa da liberdade de expressão e de comunicadores tenham participação efetiva no Observatório desde sua concepção até seu gerenciamento;
- g) Quando houver flagrante omissão ou ineficiência na apuração, ou suspeita de envolvimento de autoridades locais com a prática de crimes contra o direito

humano à liberdade de expressão, faça uso da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para a federalização da apuração desses crimes;

- h) Quando houver flagrante omissão ou ineficiência no processamento e julgamento, ou suspeita de envolvimento de membros do poder judiciário na prática de crimes contra o direito humano à liberdade de expressão, que se acione mecanismo do Conselho Nacional de Justiça, como o Programa Justiça Plena.

2º Recomendar ao Ministério da Justiça que:

- a) Elabore estudo pormenorizado de equipamentos e condições de segurança que tenham capacidade de mitigar os riscos à integridade física dos profissionais da comunicação, em especial na cobertura de situações de conflito;
- b) Elabore protocolo padronizado de atuação das forças de segurança pública no âmbito das manifestações com base nos preceitos estabelecidos na Resolução nº 06 de 18 de junho de 2013 do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (anexo), sobre aplicação do princípio da não violência no contexto de manifestações e eventos públicos, bem como na execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse;
- c) Em parceria com as empresas de comunicação e com os profissionais independentes ou autônomos, ofereça treinamento de segurança aos profissionais de comunicação, em situação cotidiana e em coberturas de eventos específicos como protestos sociais;
- d) A Polícia Federal, no cumprimento de sua atribuição no que diz respeito à radiodifusão, adote procedimento padrão na fiscalização de todos os serviços, observando os direitos fundamentais dos fiscalizados;
- e) Oriente às forças de segurança pública que não apreendam os equipamentos de trabalho e a memória das mídias dos comunicadores no âmbito da cobertura midiática.

3º Recomendar à Secretaria Geral que:

- a) Institua uma mesa de diálogos tripartite (entidades representativas de trabalhadores e veículos de comunicação, organizações da sociedade civil e Governo), com o objetivo de debater e propor soluções coletivas em prol da garantia do direito à segurança para os comunicadores no exercício profissional;

4º Recomendar à ANATEL que:

- a) No cumprimento de sua atribuição no que diz respeito à radiodifusão, adote procedimento padrão na fiscalização de todos os serviços, observando os direitos fundamentais dos fiscalizados;

7.2 Ao Poder Legislativo, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar ao Congresso Nacional que:

- a) Aprove iniciativas legislativas que visem o aprimoramento do sistema de federalização da investigação de crimes contra a liberdade de expressão, em casos de omissão, ineficiência, descumprimento de prazos razoáveis ou suspeita de envolvimento de autoridades locais, observando os dispositivos legais já existentes e aplicáveis, como a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002;
- b) Aprimore o Incidente de Deslocamento de Competência para os processos judiciais relativos aos crimes contra direitos humanos (Emenda Constitucional 45/2004);
- c) Aprofunde as discussões para construção de consenso que possibilite avanço legislativo sobre o direito de resposta;
- d) Por meio de suas Comissões de Direitos Humanos, observe e promova a implementação das recomendações deste relatório segundo suas atribuições;
- e) Realize seminário de discussão sobre o impacto dos crimes contra a honra e os crimes previsto no art. 70 da Lei nº 4.177, de 1962, e no art. 183 da Lei nº 9.472, de 1997, em relação à violência aos comunicadores; discutindo a hipótese de transformar certos ilícitos penais em ilícitos civis.

7.3 Aos Poderes Executivos Estaduais, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar as Secretárias Estaduais de Segurança Pública que:

- a) Adote protocolo padronizado de atuação das forças de segurança pública no âmbito das manifestações com base nos preceitos estabelecidos na Resolução nº 06 de 18 de junho de 2013 do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (anexo), sobre aplicação do princípio da não violência no contexto de manifestações e eventos públicos, bem como na execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse;

7.4 Aos Veículos de Comunicação, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar aos veículos de comunicação que:

- a) Desenvolver e adotar mecanismos de proteção destinados às suas equipes na realização de sua atividade profissional, bem como responsabilizar-se pela constante capacitação de suas equipes. As empresas poderão buscar apoio do Estado, por meio de suas estruturas de segurança pública, bem como desenvolver estratégias próprias para melhor identificação e afastamento do risco à integridade física de seus profissionais;

7.5 Ao Poder Judiciário e aos órgãos ligados às funções essenciais de Justiça, no âmbito de suas competências:

1º Recomendar ao Ministério Público do Trabalho que realize fiscalização constante visando garantir que as empresas proverão aos comunicadores mecanismos de proteção no exercício de suas atribuições.

2º Recomendar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) firmar colaboração com o Observatório da Violência contra Comunicadores a fim de acionar mecanismo como *justiça plena*, quando houver flagrante omissão ou ineficiência no processamento e julgamento, ou suspeita de envolvimento de membros do poder judiciário na prática de crimes contra o direito humano à liberdade de expressão.

3º Recomendar ao Colégio Nacional dos Procuradores Gerais (CNPG) que observe a aplicação pelas polícias e forças de segurança de mecanismos de proteção para comunicadores no exercício de suas atribuições;

4º Recomendar ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que observe a aplicação pelos agentes públicos de mecanismos de proteção para comunicadores no exercício de suas atribuições.

7.6 Ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), no âmbito de suas competências:

1º Recomendar ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana que:

- a) Estabeleça parceria com o escritório da UNESCO no Brasil para produção de relatório nacional dos “Indicadores de Segurança dos Comunicadores”, com a finalidade de desenvolver sistematicamente estudos que visem identificar as causas e focos principais da violência contra comunicadores no Brasil;
- b) Realize seminário de discussão sobre o aprimoramento do Incidente de Deslocamento de Competência para os processos judiciais relativos aos crimes contra direitos humanos (Emenda Constitucional 45/2004), e remeta suas conclusões e recomendações ao Congresso Nacional;
- c) Elabore, em parceria com as organizações da civil que compõem este GT, publicações de linguagem acessível sobre a segurança dos profissionais de comunicação e o direito humano à liberdade de expressão, bem como materiais sonoros que possam ser veiculados em rádios;
- d) Quando houver flagrante omissão ou ineficiência na apuração, ou suspeita de envolvimento de autoridades locais com a prática de crimes contra o direito humano à liberdade de expressão, solicite a aplicação da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para a federalização das investigações desses crimes;
- e) Em conjunto com organizações da sociedade civil e representantes de governo envolvidos, dê continuidade às discussões sobre radiodifusão comunitária e violações de direitos sofridas por comunicadores que exercem suas funções nestes veículos.

VIII. O Observatório da Violência contra Comunicadores

O GT Comunicadores propõe que o Observatório seja estruturado por um tripé que possibilite o tratamento das violações contra comunicadores no exercício profissional de forma plural de acordo com seu nível de gravidade e necessidades específicas de encaminhamentos. A estrutura mencionada será fundada por:

- I. **Unidade de Recebimento de Casos:** terá como atribuição o recebimento da denúncia, encaminhamento e acompanhamento dos desdobramentos;
- II. **Sistema de Indicadores:** uma plataforma web que permitirá que qualquer cidadão tenha acesso a um panorama constantemente atualizado sobre violência contra comunicadores no país;
- III. **Mecanismos de Proteção aos Comunicadores:** uma linha de atuação do Sistema Nacional de Proteção da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que atue na esfera protetiva, levando em consideração as especificidades inerentes à prática profissional dos comunicadores.

Propõe-se que o Observatório seja coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) em parceria com o Sistema ONU e o Ministério da Justiça por meio da Secretaria da Reforma do Judiciário.

Sua sede será no Rio de Janeiro, no escritório da UNIC-Rio, e sua gestão será feita por meio de um Comitê Gestor tripartite, composto por organizações da sociedade civil que atuem na área de combate à violência contra comunicadores, setores do Estado considerados estratégicos para o tema, e o Sistema ONU.

8.1 Unidade de Recebimento de Casos

Esta unidade deverá ter a capacidade de receber/acolher denúncias, e procurar interromper a situação de violação de direitos humanos e/ou garantir que esta seja devidamente apurada. Assim é preciso atuar em quatro níveis:

- a) ouvir, orientar e registrar a denúncia;

- b) encaminhar a denúncia para a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos que, mediante a estrutura que já possui, terá mais condições de encaminhar a denúncia à rede de proteção e responsabilização, e solicitar a instauração de procedimentos administrativos quando for o caso;
- c) monitorar os encaminhamentos feitos pela Ouvidoria e as providências adotadas pelos órgãos responsáveis, informando a pessoa denunciante sobre o que ocorreu com a denúncia;
- d) acompanhar as investigações e processos judiciais por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário;
- e) Em situações graves e de flagrante leniência das autoridades locais no processo de responsabilização dos acusados, registrar o caso para o acompanhamento pelo Programa Justiça Plena do Conselho Nacional de Justiça;

Dessa maneira integraremos a sociedade civil, o Poder Executivo e o Judiciário no combate às violações à liberdade de expressão e a impunidade de seus responsáveis.

8.2 O Sistema de Indicadores

Como Grupo de Trabalho cumprimos a tarefa de estudar o problema em suas diversas formas, realizar um amplo levantamento de casos que servem de base inicial para a criação de um sistema de indicadores, bem como apontar os problemas que encontramos e sugestões para o funcionamento deste sistema.

Neste relatório tabulamos os dados a partir de amplo conceito de comunicador, conforme definido anteriormente, convictos de que o sistema de indicadores precisará ter uma definição clara do seu objeto, a fim de ser capaz de selecionar os casos relacionados à atividade do comunicador e outros causados pela violência de forma mais genérica. Reforçamos aqui a necessidade de romper com uma concepção excludente em que apenas o jornalista é considerado alvo do cerceamento à liberdade de expressão, sendo registrado apenas os casos de uma categoria profissional, o que gera grave lacuna.

As fontes precisam ser prioritariamente primárias, e no caso de serem secundárias, é necessário que sejam devidamente checadas com os denunciante por meio de uma metodologia que permita uma triangulação dos dados a fim de possibilitar

- a identificação dos casos relacionados à atividade do comunicador e com a liberdade de expressão.

A periodicidade da coleta de dados é também central. O sistema deve prever a apuração dos fatos *in loco* quando necessário, mas esta não deve ser a metodologia constante de trabalho. O recebimento de denúncias e a busca constante de informações por meio da criação de uma rede de organizações da sociedade civil serão essenciais para a alimentação do sistema e o funcionamento do Observatório. A coleta de informações iniciais sobre cada caso também pode se dar a partir de matérias publicadas pelos meios de comunicação.

As campanhas de conscientização serão essenciais para a divulgação do Observatório, e úteis especialmente para superação do fenômeno da falta de percepção de risco por parte dos comunicadores. Estes muitas vezes se equivocam ao fazer esta avaliação de forma a subestimar ou naturalizar ameaças, e acabam não realizando o registro.

Considerando que a identificação e análise profunda de um problema é a primeira etapa para o enfrentamento da questão, os dados gerados pelas denúncias serão utilizados para mapear as regiões críticas. Pelo número de denúncias recebidas, o Comitê Gestor do Observatório poderá detectar e agir regionalmente em focos de violência contra comunicadores, bem como buscar soluções para a superação de formatos de cerceamento da liberdade de expressão mais recorrentes.

8.3 Mecanismos de Proteção

O Mecanismo de Proteção aos Comunicadores será uma linha do Sistema Nacional de Proteção que promoverá, quando necessário, medidas protetivas para comunicadores por meio de uma avaliação de casos e situações por pares, conhecedores das especificidades que os atingem.

Sugerimos a adoção prioritária de mecanismos de proteção que garantam a permanência do comunicador no seu local de atuação, bem como a continuidade do exercício de suas atividades.

O Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos da Presidência da República

Considerando que este relatório prevê a ampliação do Sistema Nacional de Proteção que vem sendo discutido no âmbito da SDH, focando na experiência do Programa Nacional de Defensores, trazemos abaixo um breve resumo sobre seu modelo de funcionamento atual.

O Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos da Presidência da República (PPDDH/SDH) representa o compromisso do Estado Brasileiro de proteger aquelas e aqueles que lutam pela efetivação dos direitos humanos em nosso país. Criado em 2004 a partir também de uma recomendação do CDDPH, tem como objetivo a adoção e articulação de medidas que possibilitem garantir a proteção de pessoas que estejam em situação de risco ou ameaça em decorrência de sua atuação na promoção ou defesa dos direitos humanos.

A atuação do Programa não está voltada apenas à proteção da vida e da integridade física dos defensores, mas também e principalmente na articulação de medidas e ações que incidam na superação das causas que geram as ameaças e as situações de risco.

O Programa está presente atualmente em sete estados da Federação: Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Ceará. Os estados que ainda não possuem programas são atendidos pela Equipe Técnica Federal do Programa Federal coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Para a inclusão do defensor dos direitos humanos no Programa de Proteção são observados os seguintes requisitos: solicitação de avaliação; comprovação de que o interessado atue na defesa ou na promoção dos direitos humanos; identificação do nexo de causalidade entre a violação ou ameaça e atividade de defensor dos direitos humanos; anuência e adesão às suas normas.

As medidas protetivas do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos compreendem articulações com os órgãos e entidades, públicas e privadas, visando à resolução de conflitos e à superação das causas que geram as ameaças; com os órgãos do sistema de justiça dos estados e da União para a defesa judicial e apoio no acompanhamento das violações; com os órgãos de segurança pública dos estados visando a garantia da segurança do defensor de direitos humanos e apuração das violações; de medidas psicossociais; de ações que possibilitem o reconhecimento da atuação do defensor de direitos humanos na sociedade; e, excepcionalmente, a retirada

provisória do defensor do seu local de atuação em casos de grave ameaça ou risco iminente.

São muitos os desafios presentes na execução desta política. Entre esses desafios está o enfrentamento de todas as formas de violência e ameaças, a investigação e responsabilização dos autores materiais e intelectuais dessas violações, a garantia de acesso a programas de inclusão, assistência social, educação e saúde.

O Programa busca incidir na superação das causas que geram a situação de risco e ameaça. E para isso sua atuação compreende a articulação de medidas e ações com os poderes executivo, legislativo e judiciário e com a sociedade civil organizada.

A Sociedade Civil Organizada, os órgãos do Governo Federal, do legislativo e do judiciário federal participam do programa por meio da "Coordenação Nacional", órgão colegiado deliberativo do Programa que, dentre outras atribuições decide sobre pedidos de inclusão e exclusão, sobre medidas protetivas a serem adotadas, além de diversos temas relacionados aos defensores de direitos humanos.

Esta articulação com órgãos públicos e sociedade civil organizada é fundamental para seguirmos consolidando os alicerces dessa política de proteção e contribui para a implementação de ações de investigação, de prevenção e de combate às violações para que os defensores dos direitos humanos possam exercer suas atividades no local de atuação.

Ressalta-se uma vez mais que a ampliação do Sistema Nacional de Proteção preverá uma adaptação do PPDDH a este novo objeto, incluindo os comunicadores ameaçados, independentemente de suas pautas.

Anexos

Nota sobre violência contra comunicadores no Vale do Aço, 17 de abril de 2013

O Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação no Brasil, órgão do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), vem a público repudiar a violência contra profissionais de comunicação na região do Vale do Aço, em Minas Gerais.

Diante da informação de que mais dois comunicadores da região estariam ameaçados, o Grupo de Trabalho solicitou à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que avalie os riscos a que estão submetidos e, caso necessário, os inclua no Programa Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas (Provita).

Essa proteção torna-se ainda mais necessária após o recente assassinato do repórter fotográfico Walgney Assis Carvalho, no último domingo, em Coronel Fabriciano, o que merece uma investigação criteriosa e responsável. Assim como com o caso do assassinato do jornalista Rodrigo Neto, no dia 8 de março, em Ipatinga, o Grupo de Trabalho solicitou informações a todas as autoridades envolvidas e acompanhará os desdobramentos para não permitir que fiquem impunes.

Os crimes contra profissionais da comunicação em todo o país, mas muito especialmente no Vale do Aço, neste momento, representam um atentado à liberdade de expressão e aos Direitos Humanos. O Brasil, como país democrático e com uma imprensa livre, não pode conviver com essa realidade.

Nota de Repúdio à violência contra profissionais de comunicação durante as manifestações em São Paulo, 14 de junho de 2013

O Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação no Brasil, órgão do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), repudia a violência contra profissionais de comunicação que participaram da cobertura de manifestação realizada na cidade de São Paulo, na noite desta quinta-feira (13).

Na avaliação deste Grupo de Trabalho, as agressões sofridas por manifestantes e por profissionais da comunicação, que estavam trabalhando naquele momento, configuram graves violações de Direitos Humanos e afrontam a democracia, uma vez que ofendem de forma violenta a liberdade de manifestação e o livre exercício da comunicação.

Estamos em contato com os profissionais feridos, bem como com as entidades representativas da categoria em São Paulo, a fim de manifestar solidariedade e a disposição de acompanhar essa situação, inclusive para identificação e responsabilização dos autores desses crimes.

No próximo dia 25 de junho, a partir das 14 horas, o Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação no Brasil, realizará a sua primeira audiência pública, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Anunciamos desde já que a violência contra os profissionais neste episódio estará na pauta da reunião.

Nota sobre ameaças ao cartunista Carlos Latuff, 04 de setembro de 2013

O Grupo de Trabalho de Defesa dos Comunicadores do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) vem a público repudiar as ameaças contra o cartunista Carlos Latuff.

Latuff recebeu em sua página numa rede social mensagens com ameaças de morte ao longo do último mês.

Entendemos que ameaças a comunicadores constituem grave afronta à liberdade de expressão, um dos pilares essenciais dos direitos humanos e da democracia.

Informamos que encaminhamos as ameaças à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, bem como a demais órgãos competentes, e que acompanharemos os desdobramentos das investigações.

Nota sobre a morte de Santiago Ilídio

O Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos dos Profissionais de Comunicação no Brasil, órgão do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), manifesta seu pesar diante da morte do cinegrafista *Santiago Ilídio* Andrade, atingido por um artefato explosivo enquanto trabalhava na cobertura de uma manifestação no Rio de Janeiro, na última semana. Este caso infelizmente simboliza de forma trágica a sistemática violência contra profissionais de comunicação que atuam na cobertura de manifestações.

Ao longo deste um ano de trabalho, vimos reiteradas formas de desrespeito e violência contra jornalistas, fotógrafos, cinegrafistas, radialistas no cumprimento de suas funções profissionais. É inadmissível que trabalhadores da comunicação, que ali estão para

registrar e noticiar o que acontece no contexto desses atos fiquem expostos a essa violência descabida que aproveita manifestações públicas e democráticas para destruir o patrimônio, deprestar espaços, ferir pessoas e, como neste caso, matar.

Neste sentido, ao mesmo tempo em que lamentamos profundamente a morte do cinegrafista e nos solidarizamos com sua família, reforçamos a necessidade de que forças de segurança adotem protocolos claros e orientados para a garantia do respeito aos direitos humanos de manifestantes e profissionais da comunicação. Da mesma forma, que os veículos de comunicação ofereçam equipamentos de proteção aos integrantes de suas equipes.

Por fim, este Grupo de Trabalho, comprometido com a democracia e os direitos humanos, repudia com veemência todo e qualquer ato violento, contra quem quer que seja e cobra a pronta apuração dos fatos e responsabilização dos autores do crime. Ainda que não tenha existido um direcionamento intencional do atentado contra um profissional de imprensa, seus autores assumiram o risco de causá-lo. Não podemos ceder espaço para que manifestações democráticas virem territórios de guerra, sendo usurpadas por quem deseja propagar a violência e a barbárie.

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Ofício nº S/13, de 2014 (nº 111/2014, na origem), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito, para orgulho de todos nós, é o ilustre Senador Ruben Figueiró, que ontem esteve aqui e fez um belo pronunciamento, acompanhado de seus familiares, esposa e netos.

Muito bem! Foi uma alegria recebê-los no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – A Presidência designa, nos termos do disposto no art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010, e do **Ofício Leg. nº 14, de 2014 – GLPR**, da Liderança do Partido da República (PR), o Sr. Senador Blairo Maggi para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara.

É o ofício:

Of. Leg. nº 14/2014 GLPR

Brasília, 18 de julho de 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e na condição de Líder do Partido da República no Senado, indico o nome do Senador Blairo Maggi para compor o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara, instituída pela Resolução nº 14, de 2010.

Atenciosamente, – Senador **Alfredo Nascimento** Líder do PR.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Ruben Figueiró, V. Exª dispõe do tempo necessário para o seu pronunciamento. Em seguida, eu convidaria V. Exª a exercer a Presidência.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoridade/PSDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradecendo inicialmente a V. Exª as palavras com relação à presença ontem de minha esposa e de meus netos no plenário desta Casa, desejo cumprimentar as Srªs e os Srs. Senadores presentes nesta Casa, os senhores ouvintes da Rádio Senado, os senhores telespectadores da TV Senado e as senhoras e os senhores que nos honram com as suas presenças neste instante aqui em plenário.

Há dias, Sr. Presidente, manifestei aqui a minha posição com relação a uma das belezas naturais mais importantes do mundo, o Pantanal sul-mato-grossense, e volto hoje à tribuna para estender ainda mais as minhas considerações a respeito.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, quando se fala no Pantanal vem à nossa mente a diversidade da flora e da fauna, a paisagem belíssima, os rios, as regiões alagadas e a movimentação do gado bovino, mas também vem à memória a música de ritmo peculiar, a culinária, a poesia do nosso consagrado Manoel de Barros, uma das maiores expressões da poesia, em todos os tempos, deste País, as tradições preservadas nas festas populares.

Indispensável, Sr. Presidente, discorrer sobre a beleza da natureza exuberante do Pantanal. Trata-se de um ecossistema único, patrimônio da nacionalidade, designação que, honra-me dizê-lo a V. Exª, lastreou-se em emenda que apresentei à Constituição de 1988 e lá está consagrada.

Patrimônio Natural da Humanidade e Reserva da Biosfera, assim declarado pela Unesco, cuja diversidade de fauna e flora, paisagens, ambiente nativo, patrimônio histórico e antropológico não se encontra paralelo em termos de riqueza ambiental.

Um dos ecossistemas mais ricos do Brasil, o Pantanal estende-se pelos territórios de Mato Grosso, pela sua região sul, Mato Grosso do Sul, pela sua região noroeste, e também por largas extensões do norte do Paraguai e do leste do território boliviano. É, portanto, um ecossistema transnacional, mas a sua maior parte, evidentemente, encontra-se em território brasileiro.

É natural que a maior parte das referências esteja ligada à questão ambiental. Pouco se fala ou se conhece a respeito da imensa diversidade cultural dessa região riquíssima de nosso Brasil.

Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, eu estou tratando aqui da questão do Pantanal, uma beleza a que V. Exª, em certa ocasião, também aqui, da tribuna do Senado, fez considerações elogiosas e que, com isso, identifica-se com o pensamento nacional.

Eu fiquei extremamente satisfeito com uma visita que recebi, em meu gabinete, das presidentes das Fundações Culturais de Corumbá e de Coxim, trazendo-me a alvissareira notícia de que elas estão, em conjunto com representantes de outros sete Municípios do Pantanal sul, propondo um projeto objetivo de fortalecer, no Mato Grosso do Sul, a cultura pantaneira e desenvolver a economia criativa na busca de uma identidade territorial, que se estende pelos Municípios de Corumbá, Ladário, Miranda, Bodoquena, Aquidauana, Porto Murtinho, Rio Verde, Coxim e Sonora.

Outro objetivo do projeto, segundo me relatou a Sr^a Márcia Raquel Rolon, que também é Vice-Prefeita da cidade de Corumbá, e a Sr^a Caratina Guerchi Nunes, Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Coxim, é incentivar a economia criativa, ou seja, bens, mercadorias e serviços elaborados a partir das referências da cultura pantaneira e que contribuem para a movimentação socioeconômica da região.

Há infinitas possibilidades do Pantanal que poderão ser diferenciadas de acordo com a época do ano: o calendário de festas, o ecoturismo, o roteiro gastronômico e outras belezas mais. Exemplos disso são a Festa do Divino, que ocorre em junho e julho na cidade de Coxim, evento reconhecido pelo Iphan; em Corumbá, há o tradicional Banho de São João, em 23 de junho anualmente, que, por ser tradicional, está em processo de reconhecimento pelo Iphan; também em Corumbá, ocorre, anualmente, Encontro Regional da Viola de Cocho, no mês de junho. Inclusive, Sr. Presidente Paulo Paim, a viola de cocho é um bem reconhecido como patrimônio imaterial daquela cultura.

Outras manifestações culturais e religiosas do Pantanal que eu gostaria de destacar nesse instante são a Folia de Reis, em Bodoquena; a Festa de Nossa Senhora dos Remédios, em Ladário, e a Festa de Nossa Senhora de Caacupe, em Porto Murtinho.

Inspiradas no programa Amazônia Cultural, as representantes de Corumbá e de Coxim reuniram-se recentemente no Ministério do Turismo para solicitar apoio ao programa Pantanal Cultural, pelo Fundo de Cultura. O pedido foi feito diretamente à Sr^a Ministra Marta Suplicy. E eu, aqui, desta tribuna, rogo que a Sr^a Ministra apoie iniciativa tão importante para ampliar as possibilidades culturais e de atrativos turísticos em nosso País.

Srs. Senadores, eu gostaria de trazer alguns dados sobre o meu Estado, sobretudo nos aspectos sociais e econômicos em relação às demais unidades da Federação. O turismo ocupa o terceiro maior potencial de renda de Mato Grosso do Sul. Numa economia que cresce a taxas de 6% ao ano, cujo PIB divide-se em 65% no setor de serviços, 17% na indústria e 16% na agropecuária, a atividade turística – que se capilariza entre estes ramos de atividade de maneira ajustada – vem ganhando espaço na medida em que estes segmentos econômicos crescem e se fortalecem.

Antes de abordar, Sr. Presidente, o turismo que se concentra na região do Pantanal, que ocupa 65% do território de meu Estado, acho importante mostrar que toda a base de novos negócios que vem ocorrendo no Estado tem fomentado a chamada indústria turística de maneira altamente positiva. Estamos conseguindo otimizar nossos negócios com o desenvolvimento do turismo de forma muito criativa.

A exuberância da planície pantaneira tem sido atração ao turismo de gentes do mundo todo. Neste ano, o Mato Grosso do Sul movimentou mais de R\$700 milhões com a atividade turística. De acordo com estimativas dos especialistas, é provável que, atualmente, o Estado receba, proveniente do turismo, mais de R\$900 milhões anuais – nosso PIB gira em torno de R\$50 bilhões –, com tendência de crescimento significativo para a próxima década, em função da melhoria da acessibilidade, com novas rodovias, aeroportos regionais e redes de transportes terrestres e fluviais adequados.

O objetivo será transformar o Mato Grosso do Sul numa referência internacional do turismo de negócios, segmento que tem, cada vez mais, crescido na capital Campo Grande, em Bonito, em Dourados e em Ponta Porã – cidade coirmã da paraguaia Pedro Juan Caballero, hoje um grande centro de negócios.

Quero, aqui, Sr. Presidente, ressaltar que, em Pedro Juan Caballero, existe o maior *shopping* de vendas da América do Sul. É extraordinário e atende, principalmente, a população do Brasil. Não conheço, em nosso País, nem na América do Sul, confesso, nenhum centro comercial com a expressão do chamado Shopping China – não estou fazendo aqui promoção dele –, mas não conheço nenhum com tal importância comercial e que seja motivo de interligação com os nossos irmãos da República paraguaia, em termos comerciais. É, realmente, uma importante interlocução com o turismo de lazer.

V. Ex^a desejava me apartear?

Com muito prazer, ouvirei o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB - RR) – Senador Figueiró, acompanhei parte do seu pronunciamento, porque, quando cheguei, V. Ex^a já estava falando, mas vejo que o tema é o Pantanal. Então, com relação ao Pantanal, fico perplexo em ver como o Governo Federal não tem políticas adequadas para o turismo e outras atividades na região da Amazônia e do Pantanal; só tem proibições. Então, eu apresentei, inclusive, um projeto, visando estimular o turismo nessas regiões, que isentava de visto aqueles estrangeiros que viessem para fazer turismo nessas duas regiões. Infelizmente esse projeto está sendo torpedeado, porque dizem que não é competência do Congresso decidir sobre isso. Atualmente está com a relatoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que é da Amazônia, e acho que nós deveríamos realmente trabalhar em conjunto – tanto os Parlamentares da Amazônia, quanto os do Pantanal –, porque, se somadas as duas áreas, nós somos quase 70% do País. Então, nós precisamos, realmente, não só incentivar o turismo – porque é uma forma de desenvolvimento que não agride nada –, como também outras obras que possam, de fato, levar o desenvolvimento

para essas áreas. E, nesse sentido, eu tenho um projeto que se chama: Projeto de Desenvolvimento e Defesa da Amazônia e da Faixa de Fronteira. Então, nós precisamos realmente pensar em coisas estruturantes, para que essas regiões se desenvolvam, melhore a vida daqueles que vivem lá e, portanto, tenham eles mais condições de emprego e renda.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB - MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, eu louvo o trabalho que V. Ex^a tem feito nesta alta Casa do Congresso Nacional, sempre pontuando questões que promovam o interesse do Governo Federal pelas regiões mais distantes do nosso Território.

Neste meu pronunciamento aqui, eu faço uma referência breve com relação ao turismo na Região Amazônica, pedindo que o Governo Federal também estenda à região pantaneira pelo menos um pouco daquilo que tem oferecido, que é pouco, V. Ex^a reconhece; é pouco. Mas que um pouco desse pouco se destine lá para o Pantanal Sul-Mato-Grossense, para a fronteira, enfim, como preconiza V. Ex^a. O Governo Federal, além de estimular a economia, sobretudo a economia do turismo, também, ao lado, vai ajudar um dos setores que mais nos preocupa, que é a segurança nas fronteiras.

Portanto, eu me somo ao esforço de V. Ex^a, no sentido de que o Congresso Nacional tome a iniciativa de medidas como essa. E que o Governo Federal, que tem a mão na massa, que tem o dinheiro, abra mão do muito que tem em favor dessas regiões, que, sem dúvida alguma, irão proporcionar um ambiente de segurança, de tranquilidade e mesmo de lazer para os brasileiros.

Muito obrigado, V. Ex^a, pelo seu esclarecedor aparte.

Mas continuo, Sr. Presidente.

Há um potencial imenso a ser explorado, quer na belíssima região pantaneira, quer nas rotas bioceânicas, quer nas áreas transfronteiriças, quer mesmo na capital, Campo Grande, que terá, a partir do próximo ano – quero repetir a V. Ex^{as} –, que terá, a partir do próximo ano, uma atração especial: o Aquário Pantanal, projeto arquitetônico de Ruy Ohtake, já considerado um dos maiores aquários de água doce do mundo, ponto referencial para visitação e pesquisa de nossa ictiofauna.

Paralelamente, vejo, Sr. Presidente, também, um grande esforço de inúmeras prefeituras municipais do Estado, como o que citei no início deste pronunciamento, do roteiro cultural do Pantanal e de sua orla, que reúne vários Municípios, entre eles Coxim, Sonora e Rio Verde. Os Municípios têm buscado elaborar projetos de atração turística, visto que há um potencial imenso a ser explorado, sobretudo na área de criação de trilhas ecológicas, além de corredores históricos como aquele que percorre a região onde ocorreu a famosa Retirada da Laguna, durante a Guerra do Paraguai, entre os Municípios de Bela Vista, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Nioaque e Aquidauana.

E aqui me permito, Sr. Presidente, fazer uma pequena referência sobre a famosa Retirada da Laguna. Digo isso com muito orgulho, Sr. Presidente, porque sou um descendente direto de um dos heróis da Retirada da Laguna, o Coronel Pedro José Rufino, que, sob as ordens do Coronel Camisão, que era o comandante das nossas forças, ficou sustentando a retaguarda da retirada das forças brasileiras, que, como todos sabem, estavam sendo vítimas da doença da cólera, e sustentou, segurando a cavalaria paraguaia até que as nossas forças conseguissem um abrigo no interior de Mato Grosso do Sul.

Honro-me muito, Sr. Presidente, por ter um antepassado tão ilustre defendendo o brio e o espírito de brasilidade do nosso povo.

Continuo, Sr. Presidente. Claro que não poderia deixar de destacar nossos dois mais importantes polos turísticos: Corumbá e Bonito. Ambos os Municípios estão dentro do Pantanal e de sua orla, um dos mais importantes biomas do Planeta.

Corumbá, também chamada Cidade Branca, localizada às margens do Rio Paraguai, na fronteira com a Bolívia, tem atualmente mais de 100 mil habitantes, fundada no século 18. O Município abrange toda a região pantaneira, com aproximadamente 65 mil quilômetros quadrados. Diria, Sr. Presidente, que é quase a mesma extensão ou maior do que juntos os Estados de Sergipe e de Alagoas. A estrutura turística tem excelente qualidade. Ali o visitante poderá conhecer um dos mais importantes exemplos de arquitetura de *art nouveau* do País, localizado no lado portuário da cidade, denominada de “Casario do Porto”, também integrada ao patrimônio nacional.

Corumbá e a sua cidade vizinha, irmã, Ladário, têm inúmeros atrativos, mas sempre foi muito procurada pelos amantes da pesca, das imagens e do balonismo. Além disso, o Município tem sido fonte de inspiração de escritores, músicos e poetas, em decorrência da riqueza de referências culturais que embalam as histórias da formação dos povos que ali vivem há muitos séculos.

O Município de Bonito, tão lembrado hoje internacionalmente – e seus vizinhos com igual riqueza natural, Jardim e Bodoquena –, por sua vez, tem se transformado nos últimos anos no símbolo do turismo de Mato Grosso do Sul. A beleza de suas grutas, de seus rios de águas transparentes, de suas matas, enfim, de todos os

atrativos de um lugar único e exclusivo, tem chamado a atenção do mundo, tanto que o Município e seu entorno se transformaram no principal destino do ecoturismo internacional..

A região, neste aspecto, pode ser considerada um local emblemático que resume a identidade cultural, de meu Estado, Mato Grosso do Sul: um lugar de gente hospitaleira, ciosa da necessidade de preservação do meio ambiente, ao mesmo tempo aberta para o mundo moderno. Ali temos o mais perfeito exemplo do espírito de nossa cidadania: pessoas que olham para o futuro, sabedoras da necessidade de progresso econômico e social, mas conscientes de que essa riqueza deve ser explorada com sensibilidade e manejo autossustentável.

O turismo que estamos praticando é exemplo dessa realidade. Estamos conseguindo acoplar às nossas características de crescimento econômico uma política de desenvolvimento turístico formatado ao nosso modelo estrutural.

Essas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são as considerações que, como representante de um importante Estado da Federação, me orgulham apresentar a esta Casa. Mato Grosso do Sul possui uma extraordinária preciosidade. Seus habitantes têm a consciência do seu valor pelo seu extraordinário aspecto ambiental, de beleza incomparável.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras na serena confiança de que o pedido feito ao Governo Federal pelas representantes de meu Estado, que fizeram uma visita à Sr^a Ministra Marta Suplicy, tenha a consequência por todos nós almejada.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Parabéns, Senador Rubem Figueiró, pelo pronunciamento que fala da beleza, do turismo do seu Estado. O Brasil todo tem um potencial enorme.

Peço ao Senador Ruben Figueiró que presida a sessão para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ruben Figueiró.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Com a palavra, o eminente Senador Paulo Paim, que sempre, quando na Presidência, nos prestigia com tanto carinho, com tanto apreço e espírito público.

Tem V. Ex^a a palavra pelo tempo que desejar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero aproveitar o dia de hoje, a exemplo de outros Parlamentares, para falar também sobre a importância que foi aqui no Brasil a reunião da cúpula dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

O nosso País tem sediado uma série de encontros internacionais. Lembramos aqui que, na quarta-feira passada, dia 16, os Presidentes do Brasil, da Rússia, da Índia, da China e da África do Sul iniciaram, oficialmente, a 6^a Cúpula dos BRICS. Aqui, em Brasília, o Palácio do Itamaraty, sede do Ministério das Relações Exteriores, foi o centro das articulações para esse grande evento realizado em nosso País.

Além dos cinco Presidentes e Primeiros-Ministros dos países que compõem os BRICS, participaram, como convidados, mandatários de 11 nações sul-americanas, da Unasul, entre eles a Presidente da Argentina, Cristina Kirchner, e os Presidentes do Uruguai, José Mujica, e da Bolívia, Evo Morales.

A cúpula dos BRICS no Brasil iniciou na segunda-feira, em Fortaleza, com reuniões entre ministros da Fazenda, presidentes de bancos centrais e de bancos de desenvolvimentos dos países que fazem parte do grupo.

Na terça, dia 15, também na capital cearense, ocorreram reuniões entre chefes de Estado e de Governo. A medida de maior impacto, não só no Brasil, mas no mundo, foi o anúncio do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) para o BRICS. O projeto do banco dos BRICS vem sendo discutido desde 2012. No ano passado, em Durban, na África do Sul, os cinco países deram sinal verde para essa iniciativa. O NBD foi criado à semelhança do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI).

O NBD, Sr. Presidente, vai ter capital inicial de US\$50 bilhões, divididos igualmente entre os membros fundadores. Entretanto, esse valor poderá chegar a US\$100 bilhões. Os empréstimos também poderão ser concedidos a países emergentes, fora dos BRICS. Os países terão prazo de sete anos para disponibilizar o valor em parcelas crescentes. No caso do Brasil, o aporte virá de recursos do Tesouro.

O acordo também permite que novos países se associem a esse importante banco, que terá responsabilidade social. Entretanto, os cinco fundadores deverão manter um mínimo de 55% de participação conjunta.

O Brasil poderá indicar o primeiro presidente do Conselho de Administração do banco. Já a Índia, que apresentou a ideia inicial, a da criação do banco, terá o direito de indicar o primeiro presidente, e a Rússia, o presidente do Conselho de Governadores. A China sediará a instituição, que ficará em Xangai. A África do Sul vai sediar o Centro Regional Africano do banco.

Pelos termos do acordo, haverá rotatividade na presidência do banco. Depois da Índia, o Brasil terá o direito a chefiar a instituição, seguido por Rússia, África do Sul e China. Os mandatos serão de cinco anos.

A criação do banco precisa ser aprovada pelos congressos dos países para sair do papel, mas tenho a certeza de que o Congresso brasileiro assinará e aprovará, vai avalizar essa ideia tão importante, eu diria até para combater a pobreza no mundo e para contribuir com o desenvolvimento, pensando no bem-estar da humanidade, no bem-estar do Planeta.

Quero registrar aqui a posição do Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, que prometeu celeridade na aprovação do banco do BRICS, se depender desta Casa. Segundo ele, “a criação do banco se trata da mais importante iniciativa das últimas décadas para a democratização do acesso ao crédito, principalmente para os países em desenvolvimento”.

Outro acordo dos BRICS propiciou o Arranjo Contingente de Reservas (ACR), que será capitalizado em US\$100 bilhões para dar apoio aos membros com problemas no balanço de pagamentos.

Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró, e Senador Mozarildo, sempre presentes nesta Casa, os países que compõem o BRICS estão de parabéns pela criação desse novo banco.

Aqui, cito o que publicou o jornal inglês *Financial Times*. Lá a manchete foi: “Notável demonstração de como a ordem econômica está mudando”.

A Presidente Dilma Rousseff destacou que a criação do Novo Banco de Desenvolvimento não é uma resposta à falta de reforma do FMI: “É uma resposta às nossas necessidades”.

Sr. Presidente, eu queria, na mesma linha, avançando aqui nos meus registros, fazer um pronunciamento sobre o projeto chamado PCDLegal. Faço aqui um registro relativo ao material que recebi do Ministério Público do Trabalho, um material muito importante, interessante. Diga-se de passagem, são publicações que fazem parte do projeto PCDLegal, uma biblioteca virtual gratuita, idealizada pelo Ministério Público do Trabalho.

Qual o objetivo dessas cartilhas, dessas revistas, inclusive em quadrinhos?

Desde a minha primeira campanha, na Constituinte ainda, sempre usei a revista em quadrinhos como forma de chegar à população.

O material é muito bem elaborado, oferece conhecimento sobre temas importantes para o desenvolvimento da cidadania, em especial para os 46 milhões de brasileiros que, de acordo com o IBGE, apresentam algum tipo de deficiência. As publicações incluem títulos como “O Ministério Público do Trabalho e os Direitos dos Trabalhadores”, o que é muito importante.

Li toda a cartilha, que foi muito bem elaborada. Parabéns ao Ministério Público!

Outros títulos são: “O Ministério Público e o Trabalho Infantil: Mitos e Verdades”, “O Ministério Público e a Inserção com Inclusão”, “O Ministério Público, o Trabalhador e seus Direitos”, “A Lei de Cotas em Perguntas e Respostas”. Essas são algumas das cartilhas que recebi.

Sr. Presidente, é importante destacar que, para assegurar que a mensagem alcance todos os brasileiros, o Ministério Público do Trabalho desenvolveu um espaço bilíngue, ou seja, a qualquer momento, o usuário pode optar por um dos idiomas oficiais do Brasil: Português ou Libras, que é a Língua Brasileira de Sinais. O endereço eletrônico para acesso ao conteúdo dessas publicações tão bem elaboradas é www.pcdlegal.com.br.

Também é preciso dizer que o conteúdo das publicações está disponível para ser exibido no modo de textos, áudios e vídeos. O usuário pode consultar o conteúdo não somente pelo computador, mas também por meio do *tablet* e das redes sociais.

Considero esse projeto sensacional. Quero aqui agradecer ao Procurador do Trabalho Estanislau Tallon Bozi, de Vitória, Espírito Santo, que, gentilmente, enviou esse material ao meu gabinete, para que eu tomasse conhecimento e desse também um espaço no Senado à devida publicidade.

Meus parabéns ao Ministério Público da União, ao Ministério Público do Trabalho, por esse belo projeto e pela oportunidade que ele oferece a um público tantas e tantas vezes excluído! Dou meu total apoio ao Projeto PCDLegal.

Sr. Presidente, eu sei que esta Casa deverá aprofundar o debate sobre a questão do trabalho escravo. Aprovamos já a PEC de combate ao trabalho escravo. Por isso, estou preocupado com o desdobramento desse tema. Tenho um receio muito grande de que, na regulamentação do trabalho escravo, a gente vá regulamentar o trabalho escravo. Devido a isso é que faço este pronunciamento antes que se inicie o recesso, que vai acabar acontecendo devido ao processo eleitoral.

Sr. Presidente, no último dia 5 de junho de 2014, neste plenário, cantou-se a música “Ninguém ouviu um soluçar de dor. No canto do Brasil, um lamento triste sempre ecoou”. Composta há 40 anos por Paulo César Pinheiro e Mauro Duarte, a canção prossegue: “Que agonia, o canto do trabalhador. Esse canto, que devia ser um canto de alegria, soa apenas como um soluçar de dor”.

Nós ouvimos o lamento. Nós sentimos a dor. E foi por isso que, naquele dia 5 de junho de 2014, após longos anos de luta, promulgamos a Emenda Constitucional nº 81. Desde então, o artigo 243 da Constituição

Federal prevê que a exploração do trabalho escravo dará ensejo à expropriação para fins de reforma agrária e de programas de habitação popular. Nada mais justo!

A escravidão acompanha a humanidade há milênios. O Egito antigo, a China antiga, a Índia, a América Pré-Colombiana, a África pré-colonial, todos exploraram a mão de obra escrava, bem como, é claro, infelizmente, o Brasil, que foi o último País a abolir a escravatura.

Na Babilônia, inscreveu-se em pedra: “Se um escravo diz a seu mestre ‘Você não é meu mestre!’, o mestre deverá cortar sua orelha”. No Brasil, não foi diferente. A escravidão só foi proscrita por aqui, tardiamente, em 1888. O Brasil República, o Brasil do século 20 não deveria ter escravos. Entretanto, a partir da década de 1970, começamos a desconfiar de que ainda havia por aqui muitos e muitos homens e mulheres vivendo sob o regime de escravidão.

Quase cem anos depois da abolição da escravatura, começamos, então, a investigar. Cumprimento os Grupos Móveis de Fiscalização do Ministério do Trabalho, que foram ao campo e à cidade. Não só descobrimos que ainda tínhamos escravos, como já libertamos mais de 50 mil deles. Libertamos, só no ano passado, 2.063 pessoas que viviam sob o regime de escravidão. Vejam bem que isso acontece em pleno século 21.

Infelizmente, não é privilégio do Brasil ainda ter pessoas trabalhando sob o regime de escravidão em pleno século 21. Trata-se, na verdade, de um fenômeno de proporções planetárias. Vejamos um exemplo recente. Em 2022, a Copa do Mundo de futebol será sediada pelo Catar. Algumas obras relacionadas à competição já foram iniciadas. Pois bem, segundo o jornal britânico *The Guardian*, dezenas de trabalhadores nepaleses, submetidos a trabalho exaustivo, morreram nessas obras ao longo das últimas semanas. Trata-se de imigrantes “importados” da Ásia para trabalhar sob o regime de escravidão na construção civil, naquele país. Milhares desses escravos modernos estariam sendo submetidos a condições abjetas, degradantes, exaustivas e letais de trabalho.

A Organização Internacional do Trabalho, em relatório denominado *Lucro e Pobreza: a Economia do Trabalho Forçado*, publicado neste ano, estima que há hoje no mundo cerca de 21 milhões de pessoas, homens e mulheres, submetidas a trabalho análogo à escravidão.

Eles estimam que o lucro ilegal obtido com a exploração dessa mão de obra ultrapassa US\$150 bilhões anuais. Os trabalhadores sob o regime de escravidão no Planeta levam àqueles que os exploram um lucro de US\$150 bilhões anuais. É isso mesmo! O lucro de mais de US\$150 bilhões, baseado na submissão de seres humanos à condição desumana de trabalho, é maior do que o PIB – Produto Interno Bruto – da maioria dos países.

O mesmo estudo preleciona que, nesse caso, enquanto empregadores criminosos obtêm lucros exorbitantes, os trabalhadores subjugados sofrem perdas econômicas e sociais gigantescas, ficam com sequelas e perdem a vida. Essas pessoas tornam-se prisioneiras de um círculo vicioso do qual não têm força para sair, para escapar, um círculo vicioso que as condena, e às suas famílias, à eterna miséria, à ignorância e à marginalidade social. Muitas vezes, os escravos não são somente o pai e a mãe; os filhos e toda a família vivem sob o regime de escravidão em regiões ocultas e escondidas da fiscalização.

São pessoas às quais se negam a cidadania, a educação e o privilégio de serem capazes de sustentarem a si mesmos e às suas famílias com dignidade.

Mas a exploração do trabalho escravo não destrói apenas a vida das pessoas subjugadas. Quando empresários inescrupulosos obtêm redução de seus custos de produção à custa da miséria das pessoas que subjugam, eles também desequilibram completamente o jogo econômico.

Empresários dignos – a maioria no Brasil e no mundo –, empresários conscientes, empresários que têm a consciência social, respeitadores das leis e das regras do jogo são sangrados porque há uma concorrência desleal. Porque aqueles que usam o trabalhador sob o regime de escravidão acabam não pagando nem a metade daquilo que paga o empresário sério, responsável e que tem responsabilidade social. Eu diria, não paga praticamente nada. Por isso, é uma concorrência desleal. Eles têm dificuldades para manter seu negócio e os empregos de seus trabalhadores porque seguem a regra, a lei, enquanto os outros usam da ilegalidade.

A escravidão cria uma vantagem competitiva que pode inviabilizar a livre concorrência e a própria responsabilidade social. É um crime que prejudica a economia e mancha a reputação das nações no mundo todo. Sr. Presidente, é necessário reequilibrar o jogo. É preciso inibir essas práticas desumanas e desleais, desonestas que têm destruído a vida de milhares de pessoas, de milhares de famílias.

É urgente neutralizar essa excrescência que nos envergonha e que envenena o tecido social. E é por isso que temos ensaiado injetar no arcabouço jurídico nacional algum antídoto eficaz contra o veneno chamado escravidão.

Em 2003, por exemplo, a Lei nº 10.803 definiu o que é trabalho escravo. Essa lei alterou o art. 149 do Código Penal e elencou as situações que tipificam crime de redução de alguém à condição análoga à de escravo. Foi suficiente? Não preciso responder. Apesar da lei, poucas pessoas foram condenadas. A escravidão continuou nos envenenando.

Em 2004, no Brasil, criamos o Cadastro de Empregadores infratores, conhecido como “Lista Suja”. Essa lista atualmente relaciona mais de 500 pessoas, entre físicas e jurídicas, rurais e urbanas, flagradas mantendo trabalhadores em regime de escravidão.

Foi suficiente? Respondo que foi bom, que ajudou e que ajuda, mas que, infelizmente, não é ainda o suficiente. O veneno continua a se alastrar e o doente precisa de remédio.

O doente, Sr. Presidente, precisa de um remédio mais forte, um remédio que aplaque a ganância, que atenuar a indignidade, que elimine a degradação que é o trabalho escravo. Um remédio que cure nossa sociedade.

A boa notícia é que nós criamos esse remédio. Criamos e lhe demos um nome, o nome de Emenda Constitucional nº 81.

Não obstante, há quem acredite que o remédio é forte demais. Há quem defenda que é necessário atenuar-lhe a eficácia. Há quem proponha diluir-lhe a fórmula.

O Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013, que tem por fim regulamentar a Emenda Constitucional nº 81, pretende definir trabalho escravo de forma arquetípica.

Parece acreditar que ainda estamos no século 18. Trabalho escravo, segundo o projeto de lei, seria, apenas, a submissão de um ser humano a trabalho forçado, exigido sob ameaça de punição, com uso de coação e restrição de liberdade pessoal; o cerceamento do uso de qualquer meio de transporte ou a manutenção de vigilância ostensiva com o fim de reter o escravo no local de trabalho; ou a restrição de locomoção do escravo em razão de dívida. *Aí termina.*

Há 126 anos, a Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador D. Pedro II, fez saber a todos os súditos do Império, que a Assembleia Geral decretava, e ela sancionava, a seguinte lei:

Art. 1º. Era declarada extinta, desde a data daquela lei, a escravidão no Brasil.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Estamos no século 21. Não precisamos reeditar a Lei Áurea. Repito: não precisamos reeditar a Lei Áurea. Os escravos do Império já foram alforriados.

A restrição ostensiva da liberdade de locomoção; a vigilância ostensiva; a submissão a trabalho forçado sob ameaça; e o condicionamento da liberdade ao pagamento de carta de alforria são, evidentemente, definições pré-republicanas.

O Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013, propõe definições que parecem ter sido formuladas no século 19. Estamos em 2014, não devemos, não podemos retroceder.

Em 2003, nosso Código Penal aperfeiçoou, modernizou, tipificou a definição de trabalho escravo.

Ali, em 2003, às definições pré-republicanas de coação a trabalhos forçados e privação da liberdade, acrescentou a submissão a jornadas de trabalho exaustivas e a realização de trabalhos em condições degradantes. Ou seja, ao conceito arcaico de escravidão, adicionou a noção moderna de afronta à dignidade humana. Nada mais se fez que acrescentar à lei infraconstitucional o que a própria Constituição já previa no inciso III de seu art. 5º: “Ninguém será submetido a tratamento desumano ou degradante”.

Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal, Professor Doutor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, nos ensina que “a lei penal, ao tipificar a redução à condição análoga à de escravo, prescinde de que essa condição seja igual àquela desfrutada pelos escravos do Império Romano ou do Brasil colonial”. Grande definição. E acrescenta ainda: “não se pode continuar adotando uma concepção caricatural da escravidão”.

Aqueles que querem, por meio do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013, atenuar a eficácia da Emenda Constitucional nº 81, de 2014, argumentam que, sem a regulamentação, a mera infração de norma trabalhista resultará em expropriação sumária, sem o devido processo legal, de propriedade no campo ou na cidade, quando se entender que lá há regime de escravidão.

É impossível concordar com essa argumentação. É impossível sequer aventar essa hipótese. A nossa Lei Maior, a Constituição Federal, em seu art. 5º, garante já que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”; determina ainda que seja “garantido o direito de propriedade”; e assegura que “ninguém” – repito, ninguém – “será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”.

É verdade: ninguém foi privado de sua liberdade com base no art. 149 do Código Penal, que prevê as condições degradantes e a jornada exaustiva como elementos de trabalho escravo, sem o devido processo legal. Não há um único caso. Por isso, não tem que haver esse temor. Da mesma forma, “ninguém” – repito, ninguém – “será privado de sua propriedade sem o devido processo legal”. Está na Constituição! Regulamentar o quê? Que se cumpra a Constituição.

A regulamentação da Emenda Constitucional nº 81, de 2014, que visa a eliminar o trabalho escravo no Brasil, não pode transformar-se na regulamentação, na legalização do trabalho escravo no Brasil. Eu não gos-

taria nem um pouco, nem um pouco mesmo, que esta Casa fizesse um ato desses. Eu não gostaria de dizer, embora, é claro, votarei contra com muita convicção, que eu estava no Congresso Nacional quando, no meu entendimento, equivocadamente – no mínimo, o termo é equivocadamente –, aqueles Parlamentares da Câmara e do Senado regulamentaram o trabalho escravo. Trabalho escravo não se regulamenta, proíbe-se. E as leis estão aí para assegurar o direito de empregados e de empregadores, mas não o direito de trabalho escravo regulamentado.

Espero que eu não tenha que estar aqui protestando, gritando, porque vamos ter que gritar mesmo, vamos ter que subir à tribuna, vamos ter que convocar movimentos sociais, líderes de todos os segmentos para virem para cá, para não permitirmos que um crime deste aconteça.

Não podemos passar à sociedade brasileira a impressão de que acreditamos que o trabalho degradante e exaustivo enobrece o homem. Isso não existe! Esse é o combate pelo qual nos alistamos. E faremos, sim, podem ter certeza, o bom combate, o combate daqueles que acreditam que a dignidade é um bem ao qual todos merecem ter acesso, tanto empregado como empregador.

Meus caros colegas de Parlamento, nesse sentido, quero compartilhar alguns indicadores que me foram encaminhados pelo Dr. Vitor Araújo Filgueiras, Doutor em Ciências Sociais, pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (Cesit) da Unicamp, auditor fiscal do Ministério do Trabalho, coordenador do grupo de pesquisa Indicadores de Regulação do Emprego.

Os dados foram sistematizados em sua pesquisa com base no universo dos resgates de trabalhadores submetidos a condições análogas às de escravos no Brasil.

O Dr. Vitor enviou essas informações, em função de que elas poderiam ser úteis diante da iminência de possível inflexão da regulação da terceirização e do trabalho análogo ao escravo no Brasil. Acho que empresa, seja qual for, tinha que cumprir a CLT, teria que cumprir a CLT.

Em seu trabalho, intitulado Terceirização e trabalho análogo ao escravo: coincidência?, ele pontua que:

Dois dos fenômenos do chamado mundo do trabalho mais divulgados, pesquisados e debatidos no Brasil nas últimas duas décadas são a terceirização e o trabalho análogo ao escravo.

Esse dois fenômenos estão envoltos em feroz disputa no bojo das relações entre capital e trabalho, assim como no conjunto da sociedade, pois constituem, respectivamente, estratégia central no atual perfil predominante de gestão do trabalho e o limite do assalariado no capitalismo brasileiro.

Sr. Presidente, consta do trabalho do eminente estudioso da matéria a tabela com alguns dados, a partir dos dez maiores resgates entre todos os flagrantes ocorridos no País em cada um dos últimos quatro anos. Em 2010: dez casos; quando envolvem terceirizados, nove. Terceirizados resgatados sob regime de escravidão: 891; contratos diretos: 47; total de resgatados: 438. Ou seja, dos resgates que foram feitos em 2010, 891 eram trabalhadores que estavam sob regime de terceirização; 47, trabalho legal. Em 2011, 554 terceirizados; trabalho legal, 368. Em 2012, 947 terceirizados; nenhum trabalho legal. Em 2013: 606 que foram pegos sob regime de escravidão em empresas terceirizadas; contratos diretos, 140.

Isso aqui mostra que, na verdade, a terceirização deriva para o regime de escravidão. Não todos, mas em grande parte. Por isso, no meu entendimento – é a minha avaliação como Parlamentar, como alguém que veio do mundo sindical –, ninguém, ninguém deveria ser contratado sem receber no mínimo os direitos assegurados na CLT.

Querem terceirizar, como alguém já me disse: “Mas a minha firma é especializada só em fazer alicerce, fundação.” Pois bem, o serviço dele pode ser terceirizado para obras, mas pague para os seus empregados o que manda a CLT. Ponto. Estaria resolvido. Ninguém vai proibir que um serviço seja terceirizado, mas que todos cumpram a CLT, o que não vem acontecendo, e aí nós derivamos para o trabalho escravo.

Enfim, a tabela mostra que, na média, nos quatro últimos anos abrangidos, em 90% dos 10 maiores resgates de trabalho escravo, os trabalhadores que estavam submetidos às condições análogas às de trabalho escravo eram terceirizados.

Temos aqui mesmo, no Congresso, esse problema. Penso que temos de resolver isso, dar o exemplo.

Deixo aqui ao Presidente Renan, que tem feito uma bela administração, e isso é inegável... Não adianta, quando elogio aqui a administração do Renan, alguém vir dizendo “ah, mas o Renan...”

Olhem a administração do Presidente Renan neste período. Vejam se a oposição critica. Vejam se há um Senador que critica. Não! Ninguém critica. Pode haver discordâncias políticas, ideológicas, mas ninguém critica a administração, a economia que vem fazendo, a forma como está dirigindo, como está reduzindo os gastos da Casa. Estão aí os dados, e os números não mentem. Pode alguém não gostar, mas ele está fazendo, de fato, uma bela administração.

E aqui deixo esta sugestão, Presidente Renan Calheiros: que olhasse com carinho essa ideia de que... Não é que tem de proibir terceirizar. O que tem de ser feito é pagar exatamente tudo o que a CLT manda para todos os trabalhadores. Todos têm que ser submetidos ao regime da CLT.

Enfim, Sr. Presidente – e aqui vou terminando –, vale ressaltar que a fonte de dados não resulta de filtragem quanto à forma de contratação dos trabalhadores.

As fiscalizações que ensejam resgates são oriundas, em parte, de ações planejadas com base em denúncias – que não priorizam o fato de haver ou não terceirização – e, em parte, oriundas de flagrantes não previstos, que igualmente não direcionam o tipo de vínculo envolvido. Havendo a denúncia de trabalho escravo, a turma de combate vai lá. Chegando lá, nota que 90% dos casos são de trabalhadores terceirizados. Além disso – e depois passo a V. Ex^a, Senador Cristovam; esta é a minha última fala de hoje –, essa proporção de terceirizados é muito maior do que o percentual de terceirizados no conjunto do mercado de trabalho.

A despeito do intenso crescimento apontado por várias pesquisas, os trabalhadores contratados por figura interposta não alcançam sequer metade dos postos de trabalho na economia.

Note-se que os dados acima também não discriminam setor da economia, porte das empresas, ou regiões do País.

Se os terceirizados não são maioria no mercado de trabalho como um todo, menor ainda é sua proporção entre os trabalhadores formalizados, pois há maior tendência, pelo contrário, de serem menos registrados em comparação com aqueles diretamente contratados.

Enfim, Sr. Presidente, mesmo assim, entre os resgates ocorridos em 2013, nos oito maiores casos em que a totalidade dos trabalhadores eram formais –entre 20 e 93 trabalhadores resgatados –, todos eles eram terceirizados.

Já no grupo de resgate com parte dos trabalhadores com vínculo formalizado, das 10 maiores ações – de 23 a 173 trabalhadores resgatados –, em 9 os trabalhadores formais resgatados – mesmo os formais resgatados – também eram terceirizados. Esta seria a outra hipótese que aqui eu levantei.

Entre os resgates com terceirizados formalizados – isto é, o eixo do estudo mostrando o vínculo entre trabalho escravo e terceirizado –, figuram desde médias empresas desconhecidas até gigantes, como na mineração e na construção civil, no setor de produção de suco de laranja, frigoríficos, multinacionais, produtores de fertilizantes, obras de empresas vinculadas ao próprio Estado brasileiro, como, por exemplo, companhia de petróleo, que possui muitos terceirizados.

Por fim, foi escolhido o setor que mais tem se destacado em número de flagrantes de trabalhadores em situação análoga à de trabalho escravo: a construção civil; é um fato que a turma de combate para resgate verificou.

Em 2011, dos 14 resgates na construção civil, 11 ocorreram em empresas terceirizadas, incluindo desde pequenas empresas até gigantes do setor da construção.

Em 2012, foram 8 resgates, sendo que, em todos eles, eram terceirizados os trabalhadores resgatados.

Sr. Presidente, não há, entre nós, quem seja favorável à escravidão. Não há. Não acredito que alguém defenda a escravidão. Não há, tenho certeza, quem defenda que alguém tenha que trabalhar sob uma forma que não lhe garanta a dignidade como ser humano. Não há também, entre nós, quem pretenda ferir o sagrado direito à propriedade – isso também é respeitado.

O que queremos é, somente, justiça social.

O que queremos é que todos tenham condição de ter o seu negócio, ser empreendedor, ser um grande empresário, ou ser um pequeno empresário, mas queremos somente a dignidade do trabalho para os nossos homens e mulheres.

O que queremos é que a propriedade atenda à sua função social.

O que queremos, enfim, é que cada um de nós seja responsável pela proteção, sob a égide da lei, daqueles homens, mulheres e crianças que, de tão vulneráveis, não têm forças sequer para defender a própria dignidade. São muitas vezes crianças, como no caso do trabalho infantil, ou outros que estão passando fome e estão sob regime de escravidão. E nós temos obrigação de sermos solidários a eles.

Sr. Presidente, aqui termino os meus pronunciamentos, peço que V. Ex^a os considere na íntegra, mas queria muito que V. Ex^a concedesse um aparte ao Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Paim, eu vou começar pelo final, quando o senhor diz que ninguém quer o trabalho escravo. Quer, porque não percebe que é um trabalho escravo. Uma grande quantidade de pessoas, durante 300 anos, achavam que o que a gente chama hoje de trabalho escravo era uma civilização dos negros africanos no continente americano. Não havia esse sentimento de escravidão como uma coisa perversa; não havia. Havia uma tolerância, porque era invisível. O que hoje acontece com o trabalho dito terceirizado – não digo em todos os casos, mas em muitos casos – não é visto

como uma forma brutal de desigualdade, próxima da escravidão. Senador Paim, nós precisamos fazer uma autocrítica aqui, Senadores, Aqui, ao nosso lado, há trabalhadores terceirizados que levam a vida que não tem a menor comparação com a que levamos nós – eu não falo só os Senadores; eu falo de Senadores e trabalhadores do setor formal da Casa. Eu não entendo como alguém ainda não fez um estudo claro da diferença entre um e outro trabalhando juntos. O seguro saúde, o outro sem saúde; o salário, o outro com salário ridículo; os benefícios diversos; o horário de trabalho. E a gente não percebe isso, como antes não se percebia a escravidão. Havia uma aceitação, uma tolerância. Os escravocratas, salvo algumas exceções, não eram escravocratas; eram apenas pessoas que viviam na escravidão. Por isso que, durante 300 anos, não houve uma voz se levantando contra; nos últimos 50 anos da escravidão, alguns começaram. A igreja não se pronunciou contra a escravidão. Padre Vieira chegou a se pronunciar contra a escravidão do índio, mas não do negro. Nas universidades, nas faculdades – não eram universidades –, nunca houve um movimento acadêmico contra a escravidão, Senador. Nunca houve. Foram algumas vozes isoladas que começaram a falar contra. Então, hoje ainda existe, sim, uma tolerância com as diversas formas de escravidão, disfarçadas ou minoradas – não é igual. Por exemplo, não se vende: deixa-se morrer. Antes, eram vendidos; agora, podem morrer. E o patrão não tem nenhuma perda; então, por que se preocupar? O escravo, quando morria, gerava uma perda para o senhor que tinha comprado esse escravo. Então, ainda existe. Por isso, no dia 18 – e o senhor disse que vai fazer um esforço para estar presente, diante dos compromissos lá no Rio Grande –, nós vamos fazer uma audiência aqui, no Senado, sobre o que falta fazer para completar a abolição da escravatura no Brasil. O que falta fazer. Mas não é o que falta fazer só em relação a 1888, sobre os negros, por exemplo. É o que falta fazer diante da estrutura do trabalho no Brasil hoje. Nessa data, estaremos comemorando a fixação do nome do Joaquim Nabuco do Livro dos Heróis da Pátria, que é um gesto importante do ponto de vista de escravidão, mas vamos aproveitar esse dia para fazer uma reflexão, não apenas para comemorar o que esse grande brasileiro fez. Vamos fazer uma reflexão: o que ainda falta fazer para que, no Brasil, possamos dizer, de fato, que não há nenhuma forma de escravidão? Nem as explícitas e raciais de antigamente, nem as não raciais e implícitas, invisíveis, que temos hoje – como antes aquela era invisível para a sociedade do seu momento. Não se percebia que havia uma coisa chamada escravidão. Aliás, o nome não era escravidão, era trabalho servil. A princesa, no dia 4 de maio, quando faz a sua fala, iniciando o processo de discussão da Lei Áurea, que durou apenas dez dias – em dez dias, passou em todo o Congresso –, falou em trabalho servil, e não falou em abolição, num primeiro momento; falou que era preciso resolver a situação do trabalho servil, como a gente hoje fala que é preciso resolver o problema dos trabalhadores terceirizados. Sim, tem que haver sistemas, momentos, lugares de trabalho provisórios. Não dá para dar estabilidade de trabalho a todo mundo. Se você entra para uma construção, não vai ficar estável na empresa. Aliás, essa estabilidade a gente tem que voltar a discutir. A estabilidade hoje está pesando para diminuir a qualidade do trabalho no setor público. O menino entra com 26 anos na universidade, como professor, fica até sua aposentadoria estável, trabalhe ou não trabalhe. Isso tem que acabar! Precisamos de uma estabilidade responsável. Ou seja, estabilidade porque o patrão não demite, mas estabilidade responsável, porque, se não trabalhar, não fica. Então, não é para ter o trabalho permanente, mas é para ter o respeito durante o tempo em que o trabalho estiver acontecendo. Eu o parabeno por trazer esse assunto e espero que o senhor consiga uma brechinha para, no dia 18, vir aqui debater o que falta fazer ainda para resolver, finalmente, como chamava a princesa, o trabalho servil no Brasil, ou seja, o trabalho sob as diversas formas de escravidão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Cristovam. Pode ter certeza de que farei de tudo para estar aqui no bom debate neste dia 18, até porque eu tenho discutido muito com os auditores fiscais do trabalho, a força especial do Ministério do Trabalho que faz esse bom combate, e eles estão muito preocupados. Por exemplo, a Assessoria me passa aqui algo que é importante eu lembrar, e eu também achei importante, por isso vou ler.

Nós temos tramitando, aqui na Casa, o PLS 432, que pretende acabar com a chamada lista suja. Essa lista suja é aquele camarada pego com trabalho escravo, o nome dele vai para lá. E eles querem acabar com a lista suja. Eles querem manter o trabalhador sobre o regime de escravidão e não querem que ninguém saiba. Olhem o absurdo a que chega e a ousadia de encaminhar um projeto desse porte aqui para o Congresso Nacional.

Em resumo, o PLS 432 pretende acabar com a lista suja como a conhecemos hoje, esvaziando o trabalho hoje exercido pelos auditores, que fazem a fiscalização, pois restringe a lista àqueles que já passaram pelo trâmite judicial até o trânsito em julgado. Hoje as inscrições na lista ocorrem após a decisão final.

Quer dizer, comprovado que há, ele vai para a lista. Ele que vá se explicar lá por que foi para a lista. Querem acabar com a lista.

E, Senador Cristovam – e eu termino, Senador Mozarildo –, no passado, os escravos eram negros. Hoje, são brancos, são negros, são índios e ciganos os que vivem, infelizmente, em muitos lugares de nosso País e do mundo, ainda sob o regime de escravidão.

É por isso que essa luta, como eu sempre digo, é uma luta sem fronteira. Até porque direitos humanos, que é o que trabalhamos quando combatemos o trabalho escravo, são universais.

Pelo fim do trabalho escravo no Brasil e no mundo!

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Sr. Senador Paulo Paim, os meus cumprimentos pelas suas palavras.

Destaco, entre os assuntos que abordou, a questão do trabalho escravo e, como muito bem expressou o Senador Cristovam Buarque, a questão do trabalho servil. E ao servil quero acrescentar extremamente degradante.

Tem V. Ex^a, portanto, a minha solidariedade enquanto aqui estiver no Congresso Nacional, no Senado. V. Ex^a terá sempre não só a minha voz, mas sobretudo o meu voto na defesa de um postulado que hoje representa uma aspiração nacional.

Meus cumprimentos também ao Senador Cristovam Buarque pelo aparte.

Concedo a palavra agora ao Senador Cristovam Buarque, por deferência do Senador Mozarildo Cavalcanti, que será o próximo orador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, em primeiro lugar, meu agradecimento, minha gratidão ao Senador Mozarildo, como sempre, muito solidário toda vez que a gente precisa. Eu tenho um evento fora daqui agora.

Mas, Senador, quero continuar o que venho falando nos últimos dias desta semana, que é da minha expectativa de que algum ou alguns dos candidatos a Presidente tragam para nós as propostas que eles têm para apenas dois problemas: para as perdas que o Brasil sofre todos os dias, todos os anos, numa sociedade desorganizada e para uma melhoria da qualidade de vida do brasileiro no presente e no futuro. É só isso.

Eu citei aqui diversas perdas que nós temos sofrido todos os dias: perda de algumas crianças que nascem e não sobrevivem, das que sobrevivem e não terminam o ensino médio, das que terminam, mas não têm um bom ensino técnico que lhes permita ter um emprego, perda de assassinados, perda de mortos no trânsito, as diversas perdas que este País sofre, inclusive ontem, a perda do não crescimento do Produto Interno Bruto.

Este ano, Senador Ruben, nós vamos perder R\$200 bilhões, que é o que teríamos a mais se crescêssemos os 4% que, historicamente, o Brasil cresce em vez de 1,5%, que é o que vai crescer. São R\$200 bilhões! Mil reais para cada brasileiro naquele ano! Cada brasileiro tem uma perda de R\$1.000,00 este ano. Qual é o Presidente que está dizendo que vai parar essa perda?

Eu quero continuar essa conversa e quero falar da perda de algo que, embora seja mais abstrato, é mais importante: a perda do futuro. Nós estamos jogando fora o futuro, não o futuro do ponto de vista da existência do Brasil, mas o futuro do ponto de vista da existência de um país eficiente na economia e harmônico na sociedade. Estamos perdendo. Esse futuro está-se esvaindo. O futuro está se esvaindo.

Diz-se que o Brasil é um país de futuro. Era um país de futuro. Como ele está agora, não é um país de futuro, porque ele está se esvaindo. E a melhor maneira, Senador Ruben, de mostrar isso visualmente, de você ver o futuro do Brasil indo embora é olhando para a escola dele hoje. O futuro de um país tem a cara da escola pública do presente. Olhe para uma escola hoje e você vê o futuro do Brasil. E não é bonito. Não é bonito. Basta a gente ver, como a gente vê pela televisão todos os dias, as dificuldades em cada Estado deste País. O futuro do Brasil tem a cara de nossa escola pública no presente. Logo, o futuro do Brasil não tem uma cara bonita. E eu não vejo um candidato a Presidente dizendo que vai barrar a perda do futuro que nós estamos sofrendo, porque eles estão falando para o presente. Eles não estão olhando para o futuro.

Imaginem se Juscelino, em vez de falar dos 50 anos em 5, tivesse dito “hoje eu vou tapar os buracos das ruas”. Não, ele disse “eu vou construir uma indústria automobilística”. Ele olhou lá na frente. Hoje a gente tem que dizer: vai substituir a indústria automobilística. Por quê? Porque não dá para continuar baseando o transporte público na solução privada do transporte. Esgotou! Esgotou! Acabou! E quem é que está propondo o pós-automóvel? Não é parar as indústrias; é não basear o transporte urbano no automóvel. Nós não temos como ter um futuro pensando apenas no presente.

Hoje, de manhã, eu ouvi um candidato a Presidente, um dos que eu mais respeito, dizer uma frase que é uma espécie de, como se diz por aí, mantra, uma frase repetida para atender ao presente. Todos os eleitores que assistiram devem ter gostado do que ouviram dele, embora ele seja um dos candidatos pequenininhos, daqueles que nem recebem da mídia o apoio que deveriam receber. Ele disse: “Minha proposta é descentralização. Mais Brasil e menos Brasília”. Vejam que bela frase.

Agora, eu pergunto: Vai parar o Mais Médicos? O Mais Médicos é um programa federal. Vai deixar que cada cidade se vire com seus médicos? Vai parar o programa dos livros didáticos? Quer dizer, cada cidade vai

ter que fazer seus livros? Vai parar a merenda escolar? Cada cidade vai ter que fazer a merenda escolar para suas crianças e que se virar com o dinheiro que tem? Vai parar o Fundeb, que compensa apenas um pouquinho, mas compensa, a pobreza dos Municípios na hora de fazer certos gastos escolares?

Ninguém pensa em dizer “mais Brasil e menos Brasília”, que devemos acabar com a Polícia Federal, que cada cidade vai ter sua polícia municipal. A gente não fala em acabar com a Justiça Federal, a gente não fala em acabar com o Banco Central, que cada Estado deve ter o seu Banco Central, como, aliás, até aconteceu por certo tempo nos Estados Unidos. Ninguém fala nisso.

Senador Ruben Figueiró, quando um banco ameaça quebrar, o Brasil intervém e salva o banco, para que ninguém que tinha dinheiro ali perca dinheiro. Agora, as escolas quebram e a gente quer deixar isso na conta da própria cidade e, na verdade, do futuro das pobres crianças. Ou seja, é um discurso voltado para o presente. O futuro está morrendo, está se esvaindo. Ele já nem aparece nos discursos dos candidatos por medo de perderem votos, porque eles vão falar do futuro quando o eleitor quer resolver seu problema de hoje. Até podem resolver seu problema de hoje, mas sem sacrificar o futuro do País, sem sacrificar o futuro do País. Imaginem este País em guerra e cada um quer salvar apenas sua própria vida, não se importando com o País. O País está em guerra! O Brasil está em guerra, gente! Será que a gente não percebe que o quadro social que a gente vive é um quadro de guerra? E não falo só da guerra dos 50 mil mortos por homicídio, pois 50 mil mortos por ano já é um quadro de raras guerras no mundo; falo da guerra da desestruturação, da guerra do presente contra o futuro, da guerra dos excluídos contra os incluídos, da guerra, como o Senador Paim falou há pouco, dos que têm trabalho formal contra os que têm trabalho informal. Isso é uma guerra! Não sai sangue? Sai sangue, o sangue de não ter quem o atenda quando ele precisa de saúde, de não ter o seu filho numa boa escola.

Estamos em guerra e não vemos nenhum dos candidatos falando em futuro, em enfrentar essa guerra. Precisamos, a meu ver, revisar muito o nosso processo de debate com os candidatos. Alguém falou aqui, esta semana – se não me engano foi o Senador Luiz Henrique –, que o *marketing* matou a política. O que a gente tem no processo eleitoral é o seguinte: um grupo de técnicos fazendo uma pesquisa do humor do eleitor e dizendo o que é preciso ser dito. O “marqueteiro” diz quais as palavras a serem usadas e qual a cor da gravata na hora de falar.

E a política? Onde está a política, que é buscar o bem-estar não só dos de hoje, mas dos de amanhã, do longo prazo, até do próximo século. Onde está essa política? Essa política morreu, e com ela está morrendo o futuro do Brasil.

Eu quero ver um candidato que diga que vai barrar a morte do futuro, como vai barrar tudo aquilo que representa uma perda, que está fazendo com que este País se esvaia, suma, deixando de ser a Nação cujos recursos permitem plenamente de ser: os recursos naturais e os recursos humanos. Só que os recursos naturais têm que ser protegidos para servir também ao futuro e os recursos humanos têm que ser desenvolvidos, por meio da escola, por meio da saúde, para sobreviver, da escola para avançar, para servirem como verdadeiros instrumentos e beneficiários do progresso do País. Está faltando o futuro nos discursos dos nossos candidatos a Presidente.

Eu espero ter tempo, nas próximas semanas, para vir aqui e dizer que eu estava errado e não ouvi alguns dos discursos ou que eu estava certo, mas eles mudaram e passaram a ver que o futuro está morrendo. Quem faz a sobrevivência do futuro são os líderes do País. E não há ninguém mais líder do que quem quer ser Presidente da República, pelo menos não deveria haver ninguém mais líder do que quem quer ser presidente de um país, mas Presidente de um país não só para cuidar das coisinhas de hoje, mas também para dizer como vai construir um futuro para a nossa Nação.

Vamos parar, entre tantas outras coisas de que eu venho falando aqui, vamos parar também a morte do futuro. Vamos parar a perda do futuro do Brasil que nós estamos tendo.

É isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Meus cumprimentos, Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a, como sempre, aborda assuntos importantes. Eu estou perfeitamente de acordo com V. Ex^a. Não vejo, sinceramente, nos candidatos, apesar da excelência dos programas que eles estão oferecendo à Nação, nenhuma manifestação de que o futuro é que é importante para as gerações. Eu gostaria que V. Ex^a insistisse nessa tese, porque V. Ex^a, com os argumentos que possui, pela sua cultura, pela sua inteligência, pela sua experiência política, pode motivar os candidatos, principalmente os principais candidatos que postulam a Presidência, à mudança de uma tônica eleitoral e também mostrar que nós precisamos pensar no nosso futuro.

Muito obrigado pela exposição de V. Ex^a, com os meus sinceros cumprimentos.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo tempo que desejar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ruben Figueiró, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ontem eu fiz um

pronunciamento aqui fazendo uma parte da prestação de contas do meu trabalho parlamentar, porque meus adversários vivem insistindo na tecla de que não fiz nada neste mandato, pois dão ênfase, alguns, para a questão das emendas parlamentares, para o dinheiro que se leva para o Estado. Ter ouvido as palavras do Senador Cristovam Buarque me inspirou, porque sempre pautei a minha vida parlamentar olhando para o futuro.

O meu Estado, à época da Constituinte, quando eu era Deputado, era um Território Federal, uma espécie de colônia. Eu trabalhei para transformá-lo em Estado e consegui, durante a Constituinte. Depois, também consegui aprovar dois projetos de lei autorizativos criando a Universidade Federal de Roraima e o Instituto Federal de Educação. Essas são obras para o presente e para o futuro, obras que não se acabam, como uma ponte ou um viaduto. São obras que, portanto, cuidam de educar e formar uma geração melhor. Mas, independentemente disso, tenho feito o trabalho normal em todas as áreas.

Eu queria dizer aqui, por exemplo, que, nesse período, levei cerca de R\$ 300 milhões para o meu Estado. V. Ex^a sabe como é essa história de emenda: libera mais rápido para quem é mais amigo, libera mais rápido quem usa esquemas de corrupção. E eu não trabalho com essa história de ficar submisso a certas amizades e – disto eles devem saber – nunca me envolvi em corrupção na minha vida, muito menos no meu mandato – não tenho nenhuma denúncia de corrupção na minha vida até aqui –, nem quando comecei a clinicar, como médico, em 1970, nem quando fui Secretário de Saúde ou agora, como Parlamentar.

Então, isso para mim é uma honra. Mas isso, também, eu acho que todo mundo deve encarar como uma obrigação. Antes de ser uma virtude, é uma obrigação. É uma obrigação do ser humano ser honesto; ser desonesto é o que não é obrigação. Ao contrário, é condenável. Agora, muitos fazem isso e, infelizmente, contaminam a imagem de todo o Senado, de toda a Câmara, e aí a população fala sempre assim “os políticos”. Não diz “o político A, B e C são corruptos”. Não se preocupa em olhar no *site* dos tribunais se aquela pessoa está respondendo a processo. E responder a processo não é nada, porque ninguém será julgado culpado antes que o processo tenha transitado em julgado, isto é, todos têm direito à ampla defesa para provar o contrário da denúncia.

Mas eu quero continuar, portanto, a prestação de contas de ontem, lendo aqui uma síntese do que tenho feito como Senador. Não estou contando aqui meu período de dois mandatos de Deputado.

Por exemplo, tenho aqui as proposições apresentadas: projetos de decreto legislativo, 11; proposta de emenda à Constituição, 24; petição do Senado Federal, 2; projeto de lei do Senado apresentados, 120; projeto de resolução do Senado, 11; requerimento na Comissão de Assuntos Sociais, 2; requerimento na Comissão de Educação, 2; requerimento na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, 1; requerimento ao Congresso Nacional, 1. Os requerimentos apresentados, portanto, foram 254. E requerimento da Comissão de Relações Exteriores, 50; substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado, 2. Então, o total das proposições legislativas de que fui autor é de 481.

E proposições que relatei, Senador Ruben Figueiró, foram: avisos do Congresso Nacional, 1; avisos da Vigilância Sanitária, 6; denúncia na Comissão de Assuntos Sociais, 1; indicação, 1. E, aqui, não se trata de indicação de ninguém a cargo nenhum; é sugestão para se fazer alguma coisa que foge à competência do Legislativo. Mensagem do Congresso Nacional, 5; Mensagem do Senado Federal, 27; ofícios da Comissão de Assuntos Sociais, 2; ofícios “S”, do Senado, portanto, 10; projetos de decreto legislativo no Senado Federal, 88; propostas de emenda à Constituição, 6; petição do Senado Federal, 1; projetos de lei da Câmara, 53; projeto de lei do Congresso Nacional, 1; projetos de lei do Senado, 172; projetos de resolução do Senado, 9; requerimentos, 44; e sugestões, 2. São 429, portanto, proposições legislativas em que eu atuei como relator.

Então, 481 em que eu fui autor e 429 em que eu fui relator.

Eu não vou ler aqui, porque é uma matéria muito detalhada, mas vou pedir a V. Ex^a que dê como lidas, como parte do meu pronunciamento, a minha participação nas Comissões do Congresso Nacional e as matérias que ainda estão em trâmite no Senado Federal.

Eu não costumo, Senador Ruben Figueiró, ficar fazendo, vamos dizer, demagogia e divulgando coisas que fiz, quando não fiz. Por exemplo: uma lei que vem da Câmara, de autoria do Deputado tal e que, aqui, é aprovada com um relator “x” – mesmo que você a defenda, eu não vou botar como coisa... Eu posso dizer que participei e me posicionei a favor ou contra, mas muita gente, como disse o Senador Cristovam, baseada em *marketing*, fala o que o povo quer ouvir, às vezes, ou a maioria.

Infelizmente, eu venho batendo nisso: nós só construiremos um país verdadeiramente republicano quando todos nós, eleitores, sejamos candidatos ou não, tivermos consciência de que é por meio do voto que a democracia é exercida.

Como uma grande parte da população já está, digamos assim, desesperançada com a atuação política, não vai votar, paga uma multazinha pequena, ou, se vai, anula o voto ou vota em branco. Então, na verdade, esses votos são para os corruptos, porque eles não contam para nada! O voto nulo não anula eleição. O voto em branco não anula eleição. E, ainda, abster-se de votar também não anula eleição.

Então, com isso, um grande eleitorado que, vamos dizer assim, embora consciente, está desenganado, adota posturas como esta: “Eu não voto em ninguém; é tudo igual”, Ou, então, vota em branco ou anula o voto.

Votos brancos, nulos e abstenções não contam para a eleição. Os que contam são os votos válidos.

Então, se o eleitor não quer sair da sua casa para votar porque está desenganado, decepcionado, ele está contribuindo para o mau político, até porque o mau político vai levar eleitor para votar de uma forma ou de outra.

Então, é preciso que a gente tenha essa percepção, já que... Por exemplo, se uma pessoa, seja de que classe social que for, não gosta, por exemplo, dos serviços de saúde prestados no Brasil, se não gosta da educação que está sendo feita no Brasil, se não gosta da falta de segurança que existe no Brasil e se não gosta também do fato de a geração de emprego ser desigual, ela resolve isso simplesmente se omitindo de participar da vida política pelo menos no votar? Não; ela não resolve nada.

Para resolver, como daqui a pouco teremos eleições gerais, você, cada um de nós, uma pessoa simples que seja, ela tem a família, tem vizinhos, tem amigos que ela pode motivar, conclamando-os realmente para comparecer às urnas. Porque, se todo mundo comparecesse às urnas, Senador Figueiró, realmente nós teríamos a vontade popular expressa.

E é importante que essa vontade popular seja feita através da análise. Se alguém é um Deputado Federal, um Senador ou um Deputado Estadual ou um governador candidato à reeleição ou um Presidente da República candidato à reeleição, vamos analisar o que ele fez ou o que ele não fez e vamos, principalmente, ver... Porque, por mais que seja trabalhador, um funcionário público corrupto, seja ele do Poder Legislativo, seja do Executivo, nos diversos ministérios, ou até mesmo do Judiciário, essa pessoa não pode participar da vida ativa da Nação.

Contudo, a omissão, infelizmente, permite que isso tenha tido continuidade, desde quando, hipoteticamente, nós fizemos a Independência e mantivemos o Império. E, depois, fizemos uma Proclamação da República de araque, porque, na verdade, não foi proclamação nenhuma. Aliás, nem se usou esse termo “proclamação”.

O Marechal Deodoro, que foi quem, bastante enfermo, comandou esse movimento, foi protagonista muito mais de um golpe militar com a participação de intelectuais e nenhuma da população em geral, e, assim, se implantou a República. Mas foram mantidos todos os cacoetes desde o tempo da Corte de Dom João XI e as mesmas práticas, seja com relação ao trabalho escravo, seja com relação aos vícios de proteger os amigos, de dar vantagens a amigos, e, no entanto, o que foi feito de fato?

Eu vejo tantas instituições sérias, começando pelas igrejas, o Rotary, o Lions, a Maçonaria, e outras instituições muito sérias deste País, que deviam fazer, permanentemente, uma campanha de motivação e esclarecimento do eleitor.

Eu, aliás, quero cumprimentar o Tribunal Superior Eleitoral, porque, neste ano, está chamando a atenção do eleitor para a importância do voto.

Então, quem não vota, ou anula, ou vota em branco, não pode reclamar de nada. Ele não fez nada. Ele, sequer, confiou numa pessoa que, de fato, teria condições de fazer.

Então, eu quero fazer um apelo, aqui, principalmente aos eleitores do meu Estado, mas aos de todo o País, para que nós possamos, realmente, republicanamente, merecer o nome de República, que nós participemos.

Há uma frase célebre do Presidente John Kennedy, dos Estados Unidos, quando tomou posse, em que ele diz: “Não pergunte o que o seu país pode fazer por você. Pergunte, primeiro, o que você pode fazer pelo seu país”.

E é isso mesmo, inclusive, também, abordado no pronunciamento do Senador Cristovam: enquanto as pessoas, as famílias estiverem pensando só em si, nada ao seu redor mudará. Nada; nem a saúde, nem a segurança, nem a educação, nem o transporte, nem a geração de empregos, a alimentação etc.

Então, é preciso que a gente participe. Se não quer participar da vida partidária, não precisa ser filiado a partido para ter, digamos assim, um envolvimento permanente com a questão política do País.

Por isso que eu fiz esses dois pronunciamentos, o de ontem e este de hoje, prestando contas dessas minhas atividades, para, vamos dizer assim, levar o eleitor que, às vezes, fica sujeito a ouvir rádios e televisões de um determinado grupo político, e fica ouvindo só aquele grupo político falando mal dos seus adversários, e, até, alguns pagos para fazer isso, tanto nos jornais, quanto nas redes sociais.

E uma coisa, Senador Figueiró: hoje é aniversário do meu filho mais velho, que faz 44 anos. E eu tenho muito orgulho não só de ter sido o seu pai, mas por ter sido o médico que o trouxe ao mundo, fazendo o parto da minha esposa. Ele é juiz de direito há alguns anos, em Roraima; é uma pessoa que eu não poderia deixar de amar por ser meu filho, mas, além do fato de ele ser meu filho, pelas qualidades que tem.

Procurei passar aos meus filhos o que o meu pai me passou: mais importante que deixar heranças é deixar o saber. Assim, consegui que todos os meus três filhos se formassem. O primeiro – este que está aniversariando – é juiz de direito em Roraima; a minha caçula é juíza de direito aqui em Brasília; e a do meio, que é formada em administração, também trabalha aqui em Brasília.

Então, o sonho que eu tinha quando me formei em Medicina, de trabalhar, ter uma casa, ter um carrinho e educar meus filhos, eu consegui. Assim, eu me sinto um homem realizado, e os meus filhos não têm motivo de se envergonhar de mim, nem como pai, nem como médico, nem como homem público. Esse, para mim, é o maior presente que eu posso dar ao meu filho hoje, dizendo que sou muito feliz por tê-lo e por ele ser o que é, o que se tornou.

Senador Paim, com muito prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT-RS) – Mozarildo, eu ia fazer um aparte no momento em que V. Ex^a estava falando mais do processo político no País. O Senador Cristovam, nas entre linhas, falou muito sobre esse tema. Quero também me somar à sua fala, dando o testemunho da pessoa de V. Ex^a como Senador, como homem, como amigo e como parceiro aqui no plenário de muitas batalhas. Quero dar esse depoimento. Sei que V. Ex^a vai a uma disputa eleitoral, e toda a disputa eleitoral é difícil. Quem acha que já ganhou não entendeu nada do processo eleitoral ainda. Toda ela é difícil. Vejam a pesquisa de ontem. No segundo turno, como a gente diz, está meio embatucado, pelo que foi publicado ontem. Mas não é a pesquisa também que ganha e decide eleição. Consequentemente, ninguém está eleito. Quero dar esse depoimento pelo trabalho que V. Ex^a tem feito – o Senador Ruben Figueiró é parceiro nosso também em todos os momentos nesta Casa –, pela sua honestidade, seriedade, cumplicidade do bem, porque tem que ter a cumplicidade do bem, senão aqui a gente não aprovada nada, aqui no Parlamento brasileiro. Tenho esperança de que V. Ex^a voltará, sim, a ser Senador, pelo bem do povo do seu estado e do povo brasileiro. Mas quero também, Senador, falar um pouquinho sobre a questão da reforma política, até porque estou inscrito pela Liderança e vou falar um pouco do voto facultativo. Mas quero combinar, combinar – veja bem – com V. Ex^a. Estamos combinando, estamos no mesmo time em relação ao processo eleitoral de querer anular o voto – anular o voto! – ou votar em branco. Eu, que sou favorável ao voto facultativo, acho que temos que convencer as pessoas a não fazerem isso, a votarem pelo exercício da cidadania e pela importância do voto. Eu não vou dizer o sindicato, mas estive em uma plenária, Senador Mozarildo, num dos principais sindicatos do Rio Grande do Sul, onde eu, inclusive, exerci certa liderança durante o longo período em que estive lá até vir para cá. Sabe qual foi a proposta da plenária – estávamos eu e mais um candidato a Deputado Federal, que já é Deputado Estadual –, que veio do plenário? Olha, é um sindicato politizado e pelo qual tenho o maior respeito, sindicato de luta. É exatamente isto que nos disseram: que iriam fazer uma campanha – 90% dos que estavam lá – pelo voto nulo ou pelo voto branco. Claro que eu intervim na mesma linha que V. Ex^a interveio, dizendo a eles que era um equívoco fazer isso porque os setores mais conservadores – a elite do País – vão trabalhar por seus candidatos e que, se nós não trabalharmos por nossos candidatos, que, efetivamente, na nossa visão, respeitando quem pensa diferente, defendem o nosso povo aqui dentro, então, daí sim, é que não viria ninguém. Se o nosso povo, que tem essa visão mais ampla do que a gente faz aqui dentro, começar a fazer campanha pelo voto nulo e pelo voto em branco, a elite vai fazer campanha: “Vote nesse, nesse e naquele.”, e aí quem perde é a população brasileira. Por isso, quero-me somar a V. Ex^a e veja bem, eu, que sou favorável ao voto facultativo, sou favorável inclusive às candidaturas avulsas que existem no mundo todo: na Alemanha, nos Estados Unidos, só como exemplo. E por que nós não poderíamos tê-las? Mas eu acho que a questão de ir votar é um direito e um dever da própria cidadania. Tem que votar, mas não porque a lei manda, porque a lei manda e ainda acontece isto: o camarada faz campanha pelo voto nulo, pelo voto em branco, pela abstenção ou sei lá o quê. Então, eu fiz toda uma fala nesta linha, na mesma linha de V. Ex^a: não façam isso, é um equívoco o voto nulo e o voto em branco porque quem tem o poder econômico – e V. Ex^a sabe disso, e as campanhas caminham cada vez mais nesse sentido... Eu sei que suas campanhas, ao longo de sua vida – e já conversamos sobre isso –, como disse o Senador Simon, são campanhas de um franciscano, como são também as minhas. Eu ouço falar que tem gente que gasta R\$30 milhões, R\$20 milhões para se eleger Senador ou Deputado. Tem gente que gasta... Enfim, não importa. Mas, com certeza, a palavra “milhões”, na minha campanha, não existe, até porque não tenho de onde tirar. De onde eu vou tirar? Mas eu acredito muito na vontade popular de manter os quadros comprometidos com todos aqui. Mas me preocupa muito, e por isso eu também sou favorável, Senador Mozarildo, ao financiamento público de campanha. Se não, cada vez mais, aqui dentro, teremos somente os representantes do grande poder econômico. Não é que eles não tenham o direito de se candidatar – é democrático e é legítimo – e de fazer suas campanhas. Mas se só o dinheiro começar a influenciar, cada vez mais, quem tem que vir para a Câmara ou para o Senado, para o Legislativo, para o Executivo e todas as suas instâncias, aí teremos um grande desequilíbrio na sociedade em matéria de legislação e de quem quer o quê para o povo brasileiro. Então, é mais esse cumprimento a V. Ex^a. Há um entendimento muito grande. Nós temos dialogado muito. Temos votado – eu diria – sempre juntos, mesmo às vezes divergindo de uma maioria, porque votamos de acordo com aquilo em que acreditamos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB - RR) – Muito obrigado, Senador Paim. Fico muito feliz, partindo de uma pessoa como V. Ex^a, que conheço desde o tempo de Deputado Federal – fomos constituintes juntos –, que é um exemplo de político correto, que tem ideias pelas quais luta permanentemente.

Eu acho que é justamente isso que, digamos assim, nos faz tentar continuar na política, mesmo havendo às vezes um certo desapontamento com a funcionabilidade do Congresso. Mas é como eu sempre digo: se eu, como médico, não for ao leito de um paciente que está com uma infecção grave para tratar dele, ele vai morrer. Então, se eu não gosto da vida política porque há políticos corruptos, e eu não agir, o que acontece? Vai continuar o mal. O que nós temos que fazer é justamente isso. Eu exorto essas entidades que eu mencionei, porque não vejo nenhuma incompatibilidade, por exemplo, no fato de uma igreja – seja católica, evangélica, ou qualquer uma –, que prega que a pessoa tem que fazer o bem, que prega que a pessoa tem que ser honesta, esclarecer como se deve votar de maneira ética e consciente. Não é fazer campanha para o candidato A ou B! Até porque, Senador Paim, existe uma outra coisa que eu lamento muito e que é usual, ainda é um resto do tempo da Corte, quando tudo era feito na base, digamos assim, da coação: quem se rebelasse era esquartejado, enforcado, enfim. O certo é que hoje ainda há no Brasil todo, mas em meu Estado em particular, a coação sobre os funcionários públicos, Senador Ruben Figueiró. Se a pessoa tem um cargo comissionado, não pode nem sequer pensar ou falar em votar contra o candidato da pessoa que estiver no governo naquele momento. Se for efetivo, se ele tiver uma função de direção, ele também ou entra para fazer campanha para o governador de plantão, ou pode ser transferido: se ele mora na capital, é transferido para uma localidade remota do interior, como, aliás, já aconteceu em várias campanhas.

Então, é bom que o funcionário público entenda o seguinte: primeiro, o voto é secreto; segundo, esse voto tem que ser consciente, não pode, de jeito nenhum, ser um voto fruto de coação, fruto de um favor feito à época da eleição. É importante, portanto, que nós todos tenhamos a clareza – e eu já falei aqui a frase do Kennedy – de perguntar o que você pode fazer pelo seu país e de lutar para que isso seja feito. Não adianta ficar criticando, resmungando, filosofando, ir à praia, falar mal disso ou daquilo. Nós temos que ir à luta. E a grande luta da democracia é o exercício do voto consciente.

Agradeço muito a V. Ex^a o aparte, sei que o Senador Ruben Figueiró é do nosso time também. Na verdade, a maioria dos Parlamentares. Agora, há alguns Parlamentares que, infelizmente, se envolvem neste ou naquele tipo de má conduta, que não pode. Mas isso existe em qualquer categoria, em qualquer área humana. Há policial que é corrupto, há juiz que é corrupto, e não podemos dizer que a Polícia é corrupta, que o Judiciário é corrupto. Não! Existem seres humanos que estão nessas funções que fazem absurdos que não deveriam fazer, corrupção de toda forma. Por exemplo, um guarda de trânsito que pede uma propina para não o multar está cometendo uma corrupção seriíssima. No entanto, não vou dizer que todo guarda de trânsito é corrupto. Temos que ter essa noção. Temos que combater a corrupção em todas as áreas, não só na política. Por exemplo, quando você vê um filho seu chegar em casa com um lápis ou um caderno que não é dele e você faz de conta que não viu, você está instruindo o seu filho a ser corrupto amanhã, porque ele sabe que pode pegar alguma coisa que não é dele e ficar para ele, e, aí, sim, quando ele se tornar, um dia, político, ele vai fazer isto: vai pegar o dinheiro do povo para se beneficiar pessoalmente.

Então, eu quero encerrar, Senador Ruben Figueiró, já que nós vamos ter reunião somente em agosto, deixando esse recado, esse pedido, esse apelo para todos os cidadãos e cidadãs deste País, especialmente do meu querido Estado de Roraima.

Muito obrigado!

Peço que V. Ex^a autorize a transcrição do material a que me referi.

DOCUMENTOS ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- Proposições relatadas;
- Proposições apresentadas;
- Participação do Senador Mozarildo Cavalcanti nas Comissões;
- Matérias de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti;
- Atividade Legislativa – 1999 a julho/2014.

Proposições Relatadas (total)	Qtd.
[AVN - AVISO (CN)]	1
[AVS - AVISO]	6
[DAS - DENÚNCIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS]	1
[INS - INDICAÇÃO]	1
[MCN - MENSAGEM (CN)]	5
[MSF - MENSAGEM (SF)]	27
[OCS - OFÍCIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS]	2
[OFS - OFICIO "S"]	10
[PDS - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF)]	88
[PEC - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO]	6
[PET - PETIÇÃO (SF)]	1
[PLC - PROJETO DE LEI DA CÂMARA]	53
[PLN - PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL]	1
[PLS - PROJETO DE LEI DO SENADO]	172
[PRS - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO]	9
[RQS - REQUERIMENTO]	44
[SUG - SUGESTÃO]	2
Total	429

Proposições Apresentadas (total)	Qtd.
[PDS - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF)]	11
[PEC - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO]	24
[PET - PETIÇÃO (SF)]	2
[PLS - PROJETO DE LEI DO SENADO]	120
[PRS - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO]	11
[RAS - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS]	2
[RCE - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO]	2
[RDR - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO]	1
[RQN - REQUERIMENTO (CN)]	1
[RQS - REQUERIMENTO]	254
[RRA - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA]	1
[RRE - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL]	50
[SCD - SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO]	2
Total	481

PARTICIPAÇÃO DO SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI NAS COMISSÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Comissão	Data Início	Data Término	Participação
CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	10/03/1999	20/03/2001	Suplente
CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura	10/03/1999	20/03/2001	Titular
BANCOS - CPI - Bancos - 1999	21/05/1999	25/11/1999	Suplente
CAE - Comissão de Assuntos Econômicos	01/06/1999	20/03/2001	Suplente
POBREZA - CMESP - Combate à Pobreza - 1999	04/08/1999	24/11/1999	Suplente
ONGS - CPI - ONGs - 2001	27/03/2001	20/12/2002	Titular
CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	27/06/2001	12/03/2003	Suplente
SEGPUB - CMESP - Segurança Pública - 2002	15/02/2002	28/10/2002	Suplente
CAS - Comissão de Assuntos Sociais	19/02/2003	17/02/2005	Suplente
CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte	19/02/2003	17/02/2005	Titular
CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura	19/02/2003	17/02/2005	Suplente
CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	19/02/2003	31/07/2003	Suplente
CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	11/03/2003	29/10/2003	Titular
CASESPEC - Subcom. Temp. Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	20/03/2003	17/02/2005	Titular
CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	14/04/2003	18/05/2004	Titular
Porte de Armas - CMESP - Porte de Armas - Prejudicado - 2003	08/07/2003	15/12/2003	Titular
CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	01/08/2003	17/02/2005	Titular
CREPA - Subcomissão Permanente da Amazônia	21/08/2003	17/02/2005	PRESIDENTE
CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	23/09/2003	17/02/2005	Titular
TRANSG - CPI - Transgênicos - 2003	09/10/2003	14/12/2004	Suplente
CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	30/10/2003	17/02/2005	Titular
CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	30/10/2003	17/02/2005	Suplente

PARTICIPAÇÃO DO SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI NAS COMISSÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Comissão	Data Início	Data Término	Participação
CAESDP - Subcomissão da Dívida Pública	31/10/2003	17/02/2005	Titular
CAESTURI - Subcomissão de Turismo	31/10/2003	17/02/2005	Suplente
DESMANCHE - CPMI - Desmanche - 2003	20/11/2003	15/12/2004	Titular
QFUND - CESPEX - Questões Fundiárias - 2004	21/01/2004	15/12/2004	Titular
PARDAIS - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - "Pardais" - 2003	12/03/2004	30/08/2004	Titular
REFAGRÁRIA - CPMI - Da Terra - 2003	17/03/2004	30/11/2005	Titular
CPCM - Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul	23/03/2004	24/04/2005	Titular
Garoto - Nestlé - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - "Garoto - Nestlé" - 2004	05/05/2004	11/09/2004	Titular
Parmalat - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Parmalat - 2004	05/05/2004	11/09/2004	Titular
VET 4/2004 - Veto Parcial nº 4/2004	20/05/2004	09/06/2004	Titular
ANOMULHER2004 - CT - Ano da Mulher - 2004	18/06/2004	31/12/2004	Suplente
CFCPORO - Subcomissão "Operação Pororoca"	17/11/2004	17/02/2005	Suplente
CASIDO - Subcomissão Permanente do Idoso	24/11/2004	17/02/2005	Titular
EMC45 - CMESP - Reforma Judiciário - 2004	31/12/2004	15/12/2005	Titular
CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	18/02/2005	31/01/2007	Suplente
CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	18/02/2005	31/01/2007	Titular
CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura	18/02/2005	10/03/2005	Titular
CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	18/02/2005	31/01/2007	Suplente
CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura	16/03/2005	31/01/2007	Suplente
SERRASOL - CTEX - Serra do Sol - 2005	26/04/2005	31/01/2007	Titular
CESCT - Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia	17/05/2005	31/01/2007	Suplente

PARTICIPAÇÃO DO SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI NAS COMISSÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Comissão	Data Início	Data Término	Participação
CDHIRI - Subcomissão Permanente da Igualdade Racial e Inclusão	14/06/2005	31/01/2007	Titular
BINGOS - CPI - Bingos - 2004	23/06/2005	11/10/2006	Titular
CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	05/12/2005	31/12/2006	Titular
ONGS2006 - CPI - ONGs - 2006	05/12/2006	31/01/2007	Titular
CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	06/02/2007	12/11/2007	Titular
CREPA - Subcomissão Permanente da Amazônia	12/02/2007	22/12/2010	PRESIDENTE
CPIONGs - CPI - ONGs - 2007	05/06/2007	09/06/2009	Suplente
CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	12/11/2007	20/02/2008	Suplente
CTEINPE - CTEX - Risco Ambiental em Municípios Relacionados pelo INPE	09/04/2008	22/12/2009	Titular
CAS - Comissão de Assuntos Sociais	02/07/2008	22/12/2010	Titular
CDBL - Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz	12/02/2009	05/03/2009	Titular
CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	17/02/2009	22/12/2010	Suplente
CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte	17/02/2009	22/12/2010	Suplente
CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	17/02/2009	22/12/2010	Suplente
CTIREGCONST - CESP - Identificar dispositivos constitucionais sujeitos à regulação - 2009	02/04/2009	22/12/2010	Titular
CASDEF - Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência	06/04/2009	22/12/2010	Titular
CASEMP - Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social	06/04/2009	22/12/2010	Titular
CASEMP - Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social	06/04/2009	22/12/2010	Titular
CASSAUDE - Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde	06/04/2009	22/12/2010	Titular
CPIAM2009 - CPI - Amazônia - 2009	28/05/2009	22/12/2010	Titular
CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo	17/02/2011		Titular
CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura	17/02/2011	02/04/2012	Titular

PARTICIPAÇÃO DO SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI NAS COMISSÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Comissão	Data início	Data Término	Participação
CREPAFF - Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira	23/02/2011	02/04/2012	PRESIDENTE
CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	01/03/2011	02/04/2012	Titular
CDRAM - Subcomissão Permanente da Amazônia	24/03/2011		Suplente
FIPA - Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas	01/04/2011	21/03/2013	Suplente
PROC - Procuradoria Parlamentar	26/04/2011	20/02/2013	Titular
RBPM - Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul	07/06/2011	07/05/2013	Titular
CMO2012 - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 2012	20/03/2012	18/09/2012	Suplente
CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	03/04/2012		Suplente
CREPAFF - Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira	03/04/2012		PRESIDENTE
CTRCDC - CT - Modernização do Código de Defesa do Consumidor - PLS 281, 282 e 283/2012 (Art. 374-RISF)	15/08/2012	14/05/2013	Suplente
CAS - Comissão de Assuntos Sociais	15/04/2013		Titular
CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	15/04/2013		Titular
CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte	15/04/2013		Titular
CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	15/04/2013		Titular
CTEFPF - Comissão Externa para acompanhar a crise na Federação Paraense de Futebol	16/04/2013	14/05/2013	Titular
CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte	14/05/2013		Suplente
CMO2014 - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 2012	20/03/2014		Suplente
CCAI - Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência	17/03/2014		Titular

MATÉRIAS DE AUTORIA DO SEN MOZARILDO CAVALCANTI EM TRAMITE NO SENADO FEDERAL.

TIPO	Nº	ANO	EMENTA	LOCAL	RELATOR	ULTIMA AÇÃO
PEC	38	1999	Altera os Artigos 52, 225 e 231 da Constituição Federal. (Competência privativa do Senado Federal para aprovar processo sobre demarcação de terras indígenas).	PLENÁRIO		09/02/2011 - Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
PLS	377	2003	Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sua conservação e dá outras providências.	CCJ	SEN LÚCIA VÂNIA	28/05/2014 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
PLS	385	2003	Acrescenta § 8º ao artigo 15 da lei nº 8036, de 11 de maio de 1990, e artigo 22-C à Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer a redução no percentual devido ao fundo de Garantia do Tempo de serviço (FGTS) e a isenção parcial da contribuição previdenciária para as empresas que contratarem trabalhadores com mais de cinquenta anos de idade, e dá outras providências.	PLENÁRIO		07/03/2013: Requerimento solicitando o desapensamento do PLS 174/2010, para que tenha tramitação autônoma.
PLS	86	2004	Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos.	CAE	Sen. Waldemir Moka	12/12/2013 INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO, agendada para o dia 17/12/2013.
PLS	45	2007	Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, para incluir, entre os referidos crimes, o de corrupção de menores, tipificado na Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954.	CCJ	SEN PEDRO TAQUES	10/12/2013 Relatório, concluindo pela rejeição do presente Projeto, conforme voto oferecido ao PLS nº 236/2012.
PLS	308	2007	Dispõe, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, sobre a aprovação prévia pelo Senado Federal da escolha das autoridades máximas das autarquias e fundações que se enquadram nos critérios mencionados.	CCI	SEN JOSÉ AGRIPINO	27/09/2013 - MATÉRIA COM A RELATORIA.

MATÉRIAS DE AUTORIA DO SEN MOZARILDO CAVALCANTI EM TRAMITE NO SENADO FEDERAL.

TIPO	Nº	ANO	EMENTA	LOCAL	RELATOR	ULTIMA AÇÃO
PLS	312	2007	Altera a Lei 11.284, de 02 de março de 2006, que "Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras	CAE	Sen. Vanessa Grazziotin	28/05/2014 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
PLS	414	2007	Altera o art. 57 da Lei Complementar nº 101, de 2000, para determinar aos Tribunais de Contas e à comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que enviem os pareceres das contas de governo ao Ministério Público.	PLENÁRIO		06/11/2013 - INCLUÍDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA
PLS	501	2007	Altera o Título IV da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973 com a redação dada pelas Leis 5.216, de 30 de junho de 1975 e 10.267, de 28 de agosto de 2001 e a Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994 que dispõem sobre os registros públicos.	CMA	SEN PEDRO TAQUES	10/12/2013 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
PLS	723	2007	Denomina "Governador Ottomar de Sousa Pinto" a BR-174, no Estado de Roraima, no trecho da divisa dos Estados do Amazonas e Roraima, à fronteira Brasil/Venezuela. (Tramita em conjunto com o PLC nº 27, de 2006)	CI	SEN WALTER PINHEIRO	04/12/2013 - MATÉRIA COM A RELATORIA
PEC	32	2007	Dá nova redação aos arts. 73 e 101 da Constituição Federal, para estabelecer, como requisito ao exercício dos cargos de Ministro do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal, a obtenção de diploma de curso superior.	CCJ	SEN JOSÉ PIMENTEL	02/07/2013 - MATÉRIA COM A RELATORIA.
PEC	58	2007	Acrescenta parágrafo ao art. 65 da Constituição, para fixar prazo de exame, pela Casa revisora, dos projetos de lei	CCJ	SEN MARCELO CRIVELLA	29/04/2014 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

MATÉRIAS DE AUTORIA DO SEN MOZARILDO CAVALCANTI EM TRAMITE NO SENADO FEDERAL.

TIPO	Nº	ANO	EMENTA	LOCAL	RELATOR	ULTIMA AÇÃO
PEC	35	2009	Altera a redação das alíneas a, b e c, do Inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para modificar o percentual de repasse da arrecadação de impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.	PLENÁRIO		29/08/2013 - AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA
PLS	35	2009	Altera a redação dos arts. 317 e 333 do Código Penal, para determinar aumento de pena nas hipóteses indicadas.	CCJ	SEN PEDRO TAQUES	20/09/2012 - MATÉRIA COM A RELATORIA
PLS	116	2009	Obriga aos prestadores de serviços continuados a emissão de comprovante anual de quitação de débitos dos clientes com as mesmas.	CCJ		14/01/2011 : Aguardando designação de relator.
PEC	01	2009	Acrescenta alínea d, ao inciso II do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, para estabelecer o voto facultativo para portadores de deficiência com dificuldade de locomoção.	CCJ	SEN ROBERTO REQUIÃO	20/03/2014 CCJ - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
PEC	02	2009	Altera o inciso XI do art. 37 e o inciso VII do art. 49 da Constituição Federal. (Dispõe sobre a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos).	CCJ		14/01/2011 CCJ - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR.
PRS	15	2011	Inserir Capítulo ao Título I do Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre a alternância semanal entre sessões deliberativas e reuniões de comissões	CCJ	Sen. Lobão Filho	13/10/2011 - MATÉRIA COM A RELATORIA
PEC	08	2009	Altera o art. 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, para permitir a acumulação de cargo militar com outro cargo público de magistério.	CCJ		14/01/2011 CCJ - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR.
PLS	306	2010	Altera a redação do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para determinar novo critério para o rateio entre os partidos do tempo de propaganda na televisão e no rádio e impor a realização de debates entre os partidos.	CCJ		14/01/2011: Aguardando designação de relator.
PLS	313	2010	Institui o Fundo de Combate à Corrupção Eleitoral.	CCJ		14/01/2011 : Aguardando designação de relator.

MATÉRIAS DE AUTORIA DO SEN MOZARILDO CAVALCANTI EM TRAMITE NO SENADO FEDERAL.

TIPO	Nº	ANO	EMENTA	LOCAL	RELATOR	ULTIMA AÇÃO
PLS	28	2011	Institui o Dia Nacional da Advocacia Pública.	PLENÁRIO		17/07/2013 - AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)
PLS	50	2011	Inserir inciso III ao art. 128 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 1940 para incluir os casos de anencefalia fetal.	CAS	SEN PEDRO TAQUES	20/09/2012 - MATÉRIA COM A RELATORIA
PLS	13	2011	Dispensa o visto de turistas estrangeiros para visita à Região Amazônica e ao Pantanal.	CRE	SEN VANESSA GRAZZIOTIN	28/05/2014 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
PLS	14	2011	Institui a gratuidade dos transportes coletivos urbanos metropolitanos e intermunicipais nos dias de realização da votação de pleitos eleitorais.	CCJ		18/02/2011: Aguardando designação de relator.
PLS	16	2011	Estende aos ocupantes de cargos em comissão não ocupantes de cargo ou emprego efetivo na administração pública os benefícios do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.	PLENÁRIO		07/08/2013 - INCLUÍDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA
PLS	30	2011	Autoriza a exploração de cassinos em Hotéis da Região Amazônica e do Pantanal.	CCJ	Sen.Vital do Rêgo	07/11/2012 - Matéria aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna para
PRS	30	2009	Institui o Conselho de Defesa das Prerrogativas Parlamentares do Senado Federal.	CCJ		12/01/2011 CCJ - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
PDS	85	2009	Susta a expressão "sob pena de reversão automática ao patrimônio público da União", constante do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 6.754, de 28 de janeiro de 2009.	CCJ		14/01/2011 - Aguardando Designação de Relator
PRS	07	2008	Cria, no Senado Federal, a Comissão da Amazônia e dá outras providências.	CCJ	SEN LOBÃO FILHO	14/10/2011 - MATÉRIA COM A RELATORIA
PRS	28	2008	Altera a redação do § 4º do art. 145, do Regimento Interno do Senado Federal. (Dispõe sobre a instituição de Comissões Parlamentares de Inquérito)	CCJ	SEN LOBÃO FILHO	13/10/2011 - MATÉRIA COM A RELATORIA
PLS	315	2011	Dá nova redação aos §§ 1º e 5º do art. 108-A da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, aumentando o prazo para a adesão dos servidores ao novo enquadramento funcional, e dá outras providências.	CCJ		16/06/2011 Aguardando designação de relator.

MATÉRIAS DE AUTORIA DO SEN MOZARILDO CAVALCANTI EM TRAMITE NO SENADO FEDERAL.

TIPO	Nº	ANO	EMENTA	LOCAL	RELATOR	ULTIMA AÇÃO
PLS	32	2011	Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para ampliar a liberdade de os partidos políticos celebrarem coligações nas eleições estaduais e nacionais.	CCJ	SEN ROBERTO REQUIÃO	14/11/2013 - MATÉRIA COM A RELATORIA
PLS	33	2011	Acrescenta artigos à Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), dispondo sobre a reserva de vagas nos concursos públicos para os trabalhadores indígenas.	CCJ	SEN ACIR GURGACZ	28/05/2014 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
PLS	51	2011	Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores.	CCJ		07/02/2012 - Aguardando designação de relator.
PLS	52	2011	Estabelece a prévia autorização de quebra de sigilo fiscal quando da posse do servidor público, e dá outras providências (Dispõe sobre a obrigatoriedade em disponibilizar as informações sobre bens patrimoniais e sigilo bancário de servidores, autoridades e entidades envolvidos com recursos	CCJ		25/02/2011: Aguardando designação de relator.
PLS	92	2011	Altera o Código Penal para aumentar as penas cominadas aos crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em Geral.	CCJ	SEN PEDRO TAQUES	20/09/2012 - MATÉRIA COM A RELATORIA
PEC	18	2012	Altera a Constituição Federal para vedar o ingresso, no serviço público, de pessoa que tenha praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral, durante o prazo de duração do impedimento	CCJ		17/04/2012: Aguardando designação de relator.
PRS	35	2007	Altera o Artigo 23 da Resolução nº 20, de 2003, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar.	CCJ		12/01/2011 - CCJ AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR.
PEC	64	2012	Altera os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para instituir quadro próprio de magistrados para a Justiça Eleitoral e dá outras providências.	CCJ	SEN ANTONIO CARLOS RODRIGUES	25/09/2013 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

MATÉRIAS DE AUTORIA DO SEN MOZARILDO CAVALCANTI EM TRAMITE NO SENADO FEDERAL.

TIPO	Nº	ANO	EMENTA	LOCAL	RELATOR	ULTIMA AÇÃO
PLS	98	2012	Dá nova redação aos arts. 7º e 10 da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta o disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal. (Regulamentação de Plebiscito)	CCJ		20/04/2012: Aguardando designação de relator.
PLS	272	2012	Altera o art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, para estender, de quatro meses para um ano, o período de quarentena a que está sujeito o ex-dirigente de agência reguladora.	CCJ		01/08/2012 AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS
PLS	273	2012	Altera o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para assegurar ampla publicidade às normas editadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	CCJ	SEN CYRO MIRANDA	03/04/2014 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Senador Mozarildo Cavalcanti - Atividade Legislativa - 1999 até julho de 2014

Ano		Presidência da mesa*	Pronunciamentos**	Apartes**
1º Mandato - 1999 a 2006	1999	11	64	58
	2000	9	66	35
	2001	64	95	15
	2002	70	99	11
	2003	15	116	42
	2004	16	158	33
	2005	23	95	61
	2006	13	46	26
2º Mandato - 2007 a julho/2014	2007	23	88	135
	2008	18	81	104
	2009	27	113	178
	2010	43	106	161
	2011	75	173	147
	2012	48	125	59
	2013	63	117	41
	2014***	26	62	5
Total		544	1604	1111

Fonte:

*Sessões e Reuniões Plenárias: RAP 1999 a 2013

**Portal do Senado - Página do Senador

*** 2014 - até a 100ª sessão (09/07/2014): Parlam/DW/DSF

*Dados
Legislatura*

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, a sua solicitação será atendida nos termos regimentais, mas me permita, Senador Mozarildo Cavalcanti, que dê também o meu testemunho.

Somos parceiros de ideais desde a Câmara dos Deputados, nós três: Senador Paim, V. Ex^a e eu. Protagonizamos lá muitos episódios importantes para a Nação. Temos a honra, nós três, de sermos coautores da Carta Magna no nosso País. Por conhecê-lo há tanto tempo, eu quero dar o meu testemunho à Nação brasileira e, sobretudo, ao seu Estado.

V. Ex^a tem se conduzido, ao longo desses anos todos, aqui, no Parlamento nacional, com extremado espírito público. V. Ex^a não deixou, um instante sequer, de vocalizar da tribuna, nas comissões técnicas, nas manifestações que fez ao longo da sua atuação aqui, assuntos do mais alto interesse da Nação. Eu espero, sinceramente, que V. Ex^a seja recompensado nas urnas, que o povo reconheça o seu valor e a necessidade que Roraima tem de mantê-lo aqui, no Senado da República.

Eu não conheço os demais candidatos. Presto as minhas homenagens pelo espírito público em se expor a uma campanha como a que terão, mas, nada obstante isso, creio que quem merece voltar para cá para continuar esse trabalho exitoso que V. Ex^a tem exercido ao longo do tempo, sem dúvida alguma, é V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Mas eu gostaria também de cumprimentá-lo pelo aniversário do seu filho, uma alegria de sua família.

E também porque o debate aqui nos levou a analisar alguns assuntos importantes. O mais importante deles, sem dúvida, é aquilo que sempre almejamos, que é a reforma política, prioritária a todas as outras reformas.

Eu não entendia assim, mas estou entendendo que teremos de partir para o voto facultativo. O voto facultativo é o símbolo da própria cidadania. É o desejo do eleitor de participar dos destinos da Nação. Entendo que o voto obrigatório leva o eleitor compulsoriamente às urnas, às vezes não convencido do que lá vai fazer. Ele pode dar um voto errático, anular o seu voto ou, simplesmente, deixá-lo em branco. Isso não representa sinceramente uma obrigação cívica do cidadão. O outro é o voto da responsabilidade, o voto facultativo. Ele vai porque acha que é necessária a sua contribuição para a formação dos princípios básicos da nossa democracia.

V. Ex^a, no final de seu pronunciamento, lembrou John Kennedy. Eu gostaria, para finalizar, de também lembrar um grande cidadão americano, que foi também Presidente da República e deu uma demonstração extraordinária à nação americana e ao mundo da sua perseverança, da sua tenacidade e do desejo de servir à democracia americana e de ser um exemplo para todo mundo. Refiro-me a Franklin Dellano Roosevelt, que disse certa vez que é melhor alcançar triunfo e glória, mesmo expondo-se à derrota, a formar fila com os pobres de espírito, que não vivem muito nem sofrem muito, porque vivem em uma penumbra cinzenta, que não conhece vitória nem derrota.

Esse é o civismo, o desejo de servir à pátria, é o que V. Ex^a vai fazer, continuando a ser útil ao Brasil, no Senado da República, pelo voto do povo de Roraima.

Concedo agora a palavra ao Senador Paulo Paim, pela Liderança do seu Partido, o Partido dos Trabalhadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, cumprimento V. Ex^a.

Vou tratar exatamente do tema sobre o qual o Senador Mozarildo falou – V. Ex^a, Ruben Figueiró, deu também sua contribuição –, que é exatamente a questão do voto facultativo. Mas, antes, Sr. Presidente, lembro que, hoje, já falei muito sobre o trabalho escravo e sobre o combate que temos de fazer. Não quero saber se é terceirizado ou se não é terceirizado! Tem de se cumprir a CLT. Temos de pagar todos os direitos dos trabalhadores! Vamos ver que essa questão estará resolvida em grande parte.

As redes sociais me mandaram algumas comunicações, Senador Mozarildo, para que nos lembrássemos de que hoje, 18 de julho, é o dia do aniversário de nascimento do maior líder, eu diria, deste século, pelo menos, em matéria de combate à escravidão: Nelson Mandela, que perdemos recentemente. A data de 18 de julho de 2014 está aqui, nas redes sociais. Eles destacam uma frase dele, que diz o seguinte: “Ninguém nasce odiando outra pessoa por causa da cor da pele, origem ou religião dela.”

Então, eu me somo – e sei que esta é a visão dos senhores também – a essa homenagem no dia em que nasceu, como eu dizia há pouco tempo, o maior líder da humanidade em matéria de direitos humanos. Ele morreu recentemente e entrou para o rol daqueles que eu chamaria não de heróis da Pátria, mas de heróis do mundo, somando-se a Gandhi, a Martin Luther King, a Zumbi e a muitos outros.

Feita a homenagem a Nelson Mandela, Sr. Presidente Ruben Figueiró e Senador Mozarildo, vou tratar do tema que V. Ex^{as} também sinalizaram, que é a questão do voto facultativo.

Eu tenho uma PEC também sobre a questão da candidatura independente, autônoma, mas não é esse o tema de que vou tratar hoje.

Venho a esta tribuna antes do encerramento dos trabalhos de forma oficial, porque entraremos no chamado “recesso branco” devido ao processo eleitoral e teremos votação provavelmente só nos dias 5, 6 e 7 de agosto, se não me engano. Depois, faremos mais uma votação em setembro, e, em seguida, haverá o processo eleitoral.

Sr. Presidente, quero tratar, ainda hoje, de um tema que considero de suma relevância para o País: o voto facultativo. O voto, no Brasil, sempre foi obrigatório, desde a sua instituição pela Constituição outorgada de 1824. A obrigatoriedade do voto foi confirmada posteriormente pelo Código Eleitoral de 1932 e pela Constituição de 1934.

A Constituição atual consagra a obrigatoriedade do alistamento eleitoral e do voto para maiores de 18 anos e torna facultativo o voto para os analfabetos e para aqueles nas faixas etárias entre 16 e 18 anos e acima de 70 anos de idade. Mas essa já não é mais uma situação pacífica no mundo político e entre todos nós, e, por isso mesmo, mudanças, talvez, sejam necessárias na lei.

O assunto foi trazido às ruas pelos manifestantes de junho de 2013 e, com isso, ganhou de novo espaço na agenda nacional. Refiro-me, é claro, às legítimas mobilizações feitas no Brasil nos meses de junho e julho do ano passado.

Pesquisa realizada desde 2010 mostra que vem aumentando a parcela da população que deseja que o voto não seja mais obrigatório. Levantamento do Datafolha de maio de 2010 mostrou que 48% do eleitorado brasileiro não querem mais o voto obrigatório; outros 48% dizem que ainda são a favor.

Pesquisa anterior, realizada em dezembro de 2008 pelo mesmo Datafolha, registrava um recorde de 53% de eleitores favoráveis ao voto obrigatório, contra 43% contrários a ele.

Em dezembro de 2012, o DataSenado e a Agência Senado realizaram enquête no *site* do Senado para saber a opinião dos internautas sobre uma das 23 proposições que tramitam no Congresso para instituir o voto facultativo a partir dos 16 anos, a PEC nº 55, de 2012. Vamos aos resultados. Dos 2.542 internautas que participaram da votação, 85% foram favoráveis à mudança na Constituição. O instituto Paraná Pesquisas ouviu 2.502 eleitores em 169 Municípios em setembro de 2013. Apurou que 74% preferem o voto facultativo. Há outros dados relevantes apurados nessa pesquisa: 66% disseram que compareceriam para votar caso o voto fosse facultativo, contra 33%.

Como se vê, senhoras e senhores, a população brasileira vem se convencendo, ao longo do tempo, de que o voto facultativo é melhor do que o voto obrigatório. Começamos a perceber, Sr. Presidente, o que a grande maioria dos países do mundo já entendeu. Na ampla maioria dos países, o voto não é obrigatório, mas nem por isso a democracia perdeu força, nem por isso presidentes importantes do mundo não foram eleitos pelo sistema do voto facultativo.

De acordo com os dados da Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos – lá foi feita a pesquisa –, dos 236 lugares do mundo onde há eleições – vejam bem que isto se deu em 236 países onde a democracia é exercida plenamente –, em apenas 24 lugares o voto é obrigatório. Desses 24 lugares, apenas quatro, Áustria, Bélgica, Chile e Cingapura, estão incluídos entre os chamados países desenvolvidos. Ou seja, mais de 90% dos países desenvolvidos são totalmente favoráveis e adotam o voto facultativo.

De acordo com o critério do Índice de Desenvolvimento Humano, os argumentos a favor do voto facultativo são muitos. O primeiro deles é que o voto é um direito do cidadão, não um dever. É o exercício pleno da cidadania. Compete aos políticos, aos partidos, à sociedade organizada terem argumentos que conclamem o cidadão a votar. A verdadeira democracia somente se constrói a partir do desejo sincero da participação do cidadão, como ensina Alexis de Tocqueville, em seu clássico *A Democracia na América*.

Desse modo, o processo eleitoral se tornará mais qualificado. Só votarão os eleitores que estiverem conscientes de sua escolha, de acordo com o Professor Emérito de Ciência Política da Universidade de Brasília, Prof. David Fleischer. Para o professor, hoje em dia, o cidadão que vai às urnas acaba votando em pessoas cujas propostas nem conhece, só porque ele é obrigado a ir lá. E tanto faz ele votar em Pedro, em Paulo ou em João, abster-se ou anular o voto. Não é por que pensou no voto que ele vai lá e vota neste ou naquele partido, neste ou naquele cidadão.

O Ministro Marco Aurélio, que deixou recentemente a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, disse ao deixar aquela Corte que é hora de avançarmos e pensarmos seriamente no voto facultativo, deixando de tratar os cidadãos brasileiros como tutelados.

O voto facultativo também mudará o comportamento da classe política, estimulando-a a ter um desempenho à altura, para que o eleitor se sinta motivado a votar.

Além disso, a busca de votos seria diferente. O esforço dos candidatos se daria no atacado e não no varejo, reduzindo-se a chance da compra do voto ou do voto de cabresto. Não haveria mais isso.

Por último, é importante ressaltar que a participação de todos é um mito. A abstenção na eleição de governador tem se mantido entre 16,7% e 21,5% nas eleições entre 1998 e 2010.

Para Presidente da República, a abstenção variou nos mesmos percentuais. Nas eleições presidenciais em segundo turno, a abstenção foi maior ainda: variou entre 17,8% a 23,2% para governador e oscilou entre 19% e 21,5% para presidente. Ou seja, em torno de 80%... Embora o voto seja obrigatório, a pessoa, na verdade, acaba se abstendo ou anulando o voto.

Se somarmos as abstenções aos votos brancos e nulos nas eleições para governador, teremos um percentual que ultrapassa 32%, com o voto obrigatório.

Nas eleições presidenciais, os números variam, com essa soma, de 25% a 40%. Quase metade da população, no fundo, não vota. Olhem bem os dados: nas eleições presidenciais, conforme a data, os números variam entre 25% a 40%, no primeiro turno; no segundo turno, a variação fica entre 25% a 28%.

Precisamos convir, Sr. Presidente, que são números elevadíssimos: no mínimo, um quarto do total de eleitores acaba, embora o voto seja obrigatório, não votando.

Se, por um lado, eles não nos permitem afirmar com segurança que todos esses eleitores não votariam, caso o voto fosse facultativo, podemos, com alguma razão, supor que, se o voto não fosse obrigatório, eles, talvez, não comparecessem às urnas.

Há até mesmo quem diga que o voto já é facultativo no Brasil, uma vez que a multa pelo não comparecimento às urnas é pequena. Mas não é bem assim. Há, no caminho do eleitor que não quer ou não pode votar, o receio da sanção judicial, e há o trabalho de justificar a ausência e a multa, que, hoje, pode chegar ao valor de R\$72,40. Esse valor pode ser pequeno para os mais abastados, mas bate fundo no bolso dos mais pobres, justamente os mais vulneráveis à venda do voto ou ao voto de cabresto.

Penso que está na hora de acabarmos com a ilusão de que o voto obrigatório pode gerar cidadãos politicamente evoluídos. Essa é uma grande falácia. Não há outro caminho pelo qual isso possa ser buscado a não ser a educação formal de qualidade e o exercício da cidadania. Todas as nações politicamente desenvolvidas possuem sistemas educacionais públicos universais de qualidade.

A questão da legitimidade que o voto obrigatório conferiria às eleições é outra falácia. Uma massa de eleitores desinformados que vendem seu voto, porque são obrigados a votar, não quer ir lá. Mas alguém paga para eles e, além de pagar, leva-os de ônibus, de caminhão, de carro. É claro que isso diminui a legitimidade do sistema de uma forma muito mais nefasta. "Se você não votar, você vai pagar multa. Se você votar, você ainda ganha tanto." E há ainda o fato de que não comparecer às urnas também é uma forma de se expressar.

Então, compete aos partidos e aos políticos ganharem a população para que ela vá votar, mas para que ela vote em programas, em ideias, com consciência. A decisão de votar deve ser do eleitor. Tanto mais ele se engajará quanto mais acirrada for a disputa e quanto mais ele perceber que o resultado das eleições vai influenciar sua vida negativa ou positivamente.

O exemplo claro e recente disso foi a primeira eleição do Presidente Obama, nos Estados Unidos, que recebeu votação expressiva de jovens e da população de baixa renda – e lá o voto não é obrigatório –, especialmente negros, latinos, enfim, brancos e pobres que perceberam nele uma opção de solução dos seus problemas e compareceram em massa às urnas.

É tempo de mudar, sim, Sr. Presidente. Precisamos de uma reforma política urgente? Precisamos. Esse pode e deve ser um primeiro passo importantíssimo, além – claro, defendo com muita convicção – do financiamento público de campanha. Esse é outro grande engano. Eu ouço dizerem: "Não, mas nós é que vamos pagar a campanha dos políticos". Só que esse cidadão não sabe que, se um político gasta R\$30 milhões, R\$40 milhões ou R\$20 milhões ou R\$10 milhões ou R\$5 milhões ou R\$2 milhões ou R\$1 milhão para se eleger, é porque alguém está doando isso. E esse alguém que der para um político, por exemplo, a alta quantia de R\$20 milhões para a campanha dele, certamente, vai querer retorno. Ou alguém acredita, com todo o respeito à inocência das crianças, em Papai Noel? Ou alguém dá R\$20 milhões para um político achando que ele não vai dar de volta o resultado no processo eleitoral, na sua atuação no Parlamento? Claro que ele fica comprometido! Ele já vendeu a alma para o diabo, já vendeu a alma para o diabo. Chegando aqui, ele vai cuidar dos interesses desse grupo econômico que o financiou.

Daí a importância do financiamento público de campanha, pessoal. Primeiro, o volume em dinheiro que será usado será reduzido comparando hoje a praticamente... Se hoje, digamos, no correspondente a dez, o resultado é oito, nós vamos reduzir para dois, analisando como mudaria o quadro.

Sim, Sr. Presidente. A democracia é regime que se aperfeiçoa a cada dia. Dar ao cidadão brasileiro a liberdade plena de escolha é fundamental.

Deve ser dele, e somente dele, a decisão sobre o que fazer com o seu direito de escolha e de manifestação política. Voto facultativo já!

Concluindo minha fala, confesso que sou, inclusive, Sr. Presidente, a favor de candidaturas avulsas. O eleitor deve ter o direito: "Não, os partidos que estão aí não me representam. Não quero votar em nenhum". Agora, o Ruben Figueiró resolveu ser candidato com uma visão: "Olha, eu quero ir lá só para defender o social". Deixa o camarada votar. É um direito dele. Eu não me lembro de um único candidato a Presidente nos países democratas que se reelegeu pelo voto de candidatura avulsa. Mas ele teve oportunidade, seguindo – claro – certos requisitos, de expor o seu ponto de vista.

E falo com toda tranquilidade, Senador Mozarildo, porque sou, inclusive, parlamentarista por convicção. Ou seja, adoro o Parlamento, e o parlamentarismo fortalece os partidos. Mas nem por isso, mesmo no sistema parlamentarista ou presidencialista, eu deixaria de dar o direito de o cidadão votar, claro, mediante certos requisitos, na sua escolha.

Senador Mozarildo, faço questão de receber o aparte de V. Ex^a sobre este tema. E vou mais além. Por mim, Sr. Presidente, só para expressar para o povo brasileiro a minha visão da reforma política, além de financiamento público, voto facultativo, candidaturas avulsas, eu também faria mandato de cinco anos e coincidindo para todos. Cinco anos para todos: Presidente da República, Deputado, Senador, Vereador e Prefeito, com coincidência. E, aí, não sou radical quanto a uma reeleição, mas uma reeleição no mesmo cargo, e deixa o povo decidir.

Claro que isso é tema para um longo debate, estou apenas expressando algumas opiniões.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB - RR) – Senador Paim, quero cumprimentá-lo e abordar parte do voto facultativo, apesar de V. Ex^a, inclusive, ter complementado. Também sou a favor do voto facultativo, desde que seja precedido, efetivamente, de um trabalho de educação, de mobilização e de conscientização do eleitor. Senão, é o mesmo que deixar uma criança à vontade para agir, porque aquela criança não tem consciência exata dos riscos que corre, e nem dos riscos que pode causar a outros. Então, acho que o grande trabalho que devemos ter – e estava falando ainda agora com o Senador Ruben Figueiró – é, logo após a eleição, formarmos um grupo de trabalho independente de lideranças partidárias, um grupo suprapartidário para, de fato, começar a trabalhar uma reforma político-eleitoral para valer, e não para fazer minirreformas na véspera de eleições que, muitas vezes, atendem só interesses circunstanciais. Então, espero realmente que, logo após a eleição, possamos trabalhar nisso. E, como disse V. Ex^a, muita reforma precisa ser feita no Brasil, mas essa, com certeza, é a mãe de todas. Se não fizermos um método republicano, isto é, em que todo mundo tenha consciência de que a coisa é dele – o nome diz, república: coisa pública –; é preciso que tenhamos essa consciência. Não houve nunca interesse, Senador Paim, de mudar essa metodologia. E o risco, por exemplo, do voto facultativo, se for implantado sem esse cuidado preliminar, vai acontecer o seguinte: aquele candidato que compra voto só vai pagar quando receber, quando apresentar o atestado de que votou.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Como é hoje.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB - RR) – Pois é, imagina...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Hoje é assim.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco União e Força/PTB - RR) – Hoje é assim e outras coisas mais. E se vão eliminar as outras coisas, mas essa vai ficar, porque, por exemplo, se for facultativo, vamos dizer, o milionário que o senhor falou aí, ou uma pessoa bem de vida, vai para a praia, vai para o sítio, vai viajar e, depois, paga R\$72,00 e está tudo resolvido. Então, nós precisamos de fato discutir, ouvir, fazer audiências e fazer rapidamente, se não ainda neste ano, mas pelo menos começar neste ano, essa reforma político-eleitoral de fato.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Mozarildo. No fundo, não há discordância entre nós.

A nós, homens públicos, se dá até o direito, o direito e o dever de ousar. E a partir do momento em que eu vim me debruçando sobre a questão do voto facultativo, fui cada vez mais me convencendo. Se nós estamos somente entre as duas dúzias de países no mundo todo que ainda usam o voto obrigatório, nós não acreditamos na capacidade do povo de decidir.

Eu não me somo àqueles que dizem que o povo brasileiro não sabe votar. Eu não me somo. O povo brasileiro votou depois da volta da democracia, votou no ex-Presidente Collor, que hoje é Senador, votou no ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, votou no ex-Presidente Lula, votou na Presidenta Dilma, que concorre agora à reeleição. Eu posso até não ter gostado do resultado, mas foi a vontade soberana do povo. Eu fico com aquela frase: "a voz do povo é a voz de Deus."

Olha a Copa do Mundo. Houve toda uma lógica de que o povo estava contra a Copa. O povo deu uma lição para todos, eu diria. Não estou aqui do lado da situação ou da oposição. O povo deu uma lição para todos. Não houve praticamente um incidente. Não houve um ato de preconceito, que era uma grande preocupação que poderia haver. Não houve. E o povo deu todo o apoio à Seleção brasileira, todo o apoio. As cidades ficaram em silêncio, no Brasil, e eu acho que no mundo. Mas, no Brasil, as cidades pararam, não havia jeito; pararam, e todo mundo torceu para a Seleção brasileira. Mas o mesmo povo que assim o fez soube também, com

o resultado, ter uma visão crítica do resultado final, ou seja, perdemos a Copa com duas derrotas que até hoje machucam a gente só de lembrar.

Então, eu acho que o povo brasileiro tem consciência, sabe o que quer. Todo mundo sabe que V. Exª tem o seu candidato, que é o Senador Aécio Neves, eu tenho a minha candidata, que é a Presidente Dilma. Eu vou respeitar plenamente a decisão que o povo tomar. Nem por isso, se não votarem naqueles candidatos que defendo, seja para Deputado, para Senador, para Governador, para Presidente, nem por isso eu vou dizer que o povo não soube votar. Essa é a vontade soberana do povo. Eu sou daqueles que dizem que – repito – a voz do povo tem de ser a voz de Deus.

Esta Casa mesmo, como é que ela vota temas de interesse da população? Quando ela é pressionada. Por isso as jornadas de junho e de julho foram tão importantes. Por isso votamos aqui a questão da Ficha Limpa, por exemplo. Claro que houve uma grande pressão popular. Ou não houve? A PEC do Trabalho Escravo, é claro, aconteceu por conta da grande pressão popular. E está havendo agora para que não se regulamente o trabalho escravo, mas, sim, que se proíba. Nessas grandes questões de interesse nacional, de fato, a pressão popular é que faz com que sejam resolvidas. Que bom que é assim. Que alguém me diga no mundo se existe outro sistema melhor do que a democracia. Não existe. A democracia pulsa, ela mexe com a gente, ela emociona a gente, ela faz com que a gente possa cantar num dia, bailar, dançar e, no outro, chorar, pelo resultado final. Mas, isso é democracia. Que bom, pois a gente tem de aprender a sorrir, a cantar e a chorar também, seja de alegria ou até mesmo de tristeza.

Por isso que estou, Sr. Presidente, cada vez mais acreditando que a reforma política é fundamental. Claro que para o cidadão da fábrica onde eu trabalhava, no interior de Caxias, ou no interior de Canoas ou de Porto Alegre, ele há de se perguntar às vezes – e aí vem a questão de politizar cada vez, de avançar na educação: “Mas, o que eu tenho a ver com reforma política? Eu quero saber da minha casa, eu quero saber da luz, eu quero saber da água, eu quero saber da educação, eu quero saber da saúde, eu quero saber da alimentação, eu quero saber da renda, eu quero saber se a taxa de juros diminuiu.” Só que temos de dizer que por tudo isso quem responde é a política. Quem está no governo, desde o Município; é a União quem acaba dando as diretrizes para que esses caminhos sejam abertos ou fechados para o interesse da população. Então, o debate da reforma política, para mim, tem de mostrar ao cidadão por que nós queremos o financiamento público de campanha. É para não permitir mais a compra de voto e que aqueles que vêm para cá acabem votando contra eles, vinculado aos grandes interesses do povo brasileiro, nas mais variadas áreas, como, por exemplo, na segurança.

Olha, eu tive que fazer uma audiência esses dias para discutir a banalização da vida, como foi o caso no Rio Grande do Sul em que um médico, a esposa, também com nível superior, a amiga, com nível superior, mataram o filho. Enterraram praticamente vivo o menino. Ou aquele caso de São Paulo em que, por suspeita, numa caminhada, uma turma matou uma senhora porque acharam parecida com alguém que teria dito que teria sequestrado uma criança. Quando a lei do cão ou a lei da força ou o “olho por olho” está acima da razão; merece uma reflexão de todos nós. É o nosso papel no Parlamento.

Sr. Presidente, eu vou terminar, mas me foi solicitado que eu fizesse um apelo à Presidenta Dilma, e eu vou fazer aqui da tribuna nestas duas folhas.

Foi aprovado na Câmara dos Deputados, na última terça-feira, dia 15, o Projeto de Lei nº 3.338, de 2008, que trata da redução da carga horária para psicólogos.

A Comissão de Constituição e Justiça confirmou a carga de 30 horas semanais como um grande avanço para a categoria.

O projeto, que já foi aprovado no Senado Federal, passa por um período de recurso, de cinco sessões ordinárias, a partir de 01/08/2014, podendo ser requerida ainda a votação em plenário. Em não havendo recurso, o texto segue a sanção da Presidente Dilma.

Quero, neste momento, me somar ao movimento articulado pela categoria no sentido de que não haja recurso para o plenário e aproveito a oportunidade para pedir à Presidenta Dilma que a sanção do projeto ocorra nesses 15 dias depois que ele chegar ao Executivo, pois esse é um anseio antigo e justo de todos os psicólogos do País.

O psicólogo trabalha com o intuito de promover a saúde mental das pessoas. Por esse motivo, é importante que mantenha sua concentração, seu equilíbrio físico e mental e a plena capacidade de raciocínio.

Assim, para que se possa garantir a sanção desse projeto, eu me somo a todos aqueles que, pelas redes sociais e pela sociedade brasileira, estão fazendo esse apelo.

Claro, Sr. Presidente, que nós sabemos que há uma tendência mundial para redução de jornada. Eu mesmo tenho uma PEC junto com o Senador Inácio Arruda pelas 40 horas semanais para todos, a não ser nos casos especiais como esse aqui lembrado do psicólogo.

Fui constituinte, nós três fomos constituintes, e lá nós reduzimos de 48 para 44. Geramos milhões de empregos a mais, quando diziam que ia gerar desemprego. Gerou desemprego coisa nenhuma! Diziam também que a licença maternidade ou a licença paternidade iam gerar desemprego. Gerou desemprego coisa nenhuma!

Hoje o Brasil tem uma das menores taxas de desemprego do mundo, e, se reduzirmos de 44 horas para 40 horas, nós geraremos, de imediato, cerca de 3 milhões de novos empregos no País. Mais gente poderá, com esses turnos, trabalhar, estudar, se preparar, enfim, aumentar a produtividade, porque aumenta a qualidade. Com uma jornada menor, menos exaustiva, diminuem, inclusive, os acidentes no trabalho. Com isso, todos ganham, e teremos 3 milhões de pessoas a mais produzindo, recebendo, consumindo, gerando receitas para a União, e o próprio empregador ganha também.

Eu termino com a frase que não é minha, é de um dos pais do capitalismo, Henry Ford; ele disse o seguinte: o empresário inteligente é aquele que paga bem ao seu trabalhador, porque ele é um consumidor em potencial.

Viva a democracia, a liberdade e a justiça!

Muito obrigado, Senador Ruben Figueiró.

Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Meus reiterados cumprimentos a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, sobretudo quando aborda, ao lado do Senador Mozarildo Cavalcanti, um tema de extrema importância, que é a reforma política, que, no meu modo de entender, é a reforma prioritária, porque dela decorrem as demais.

Vamos ouvir a sugestão do Senador Mozarildo Cavalcanti para que, após o processo eleitoral, nós nos unamos aqui, numa só voz, em favor dessa tese que, realmente, vai purificar o processo democrático e republicano do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Não há mais oradores inscritos.

Antes de encerrar esta sessão, eu convoco outra para dia e hora regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Ruben Figueiró. Bloco Minoria/PSDB - MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 31 minutos.)

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 83**, de 7 de junho de 2014)

Às páginas 7 a 11, republique-se, para correção de erro gráfico, as retificações à Ata da 62ª Sessão, Deliberativa Ordinária, realizada em 30 de abril de 2014:

RETIFICAÇÕES

ATA DA 62ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE ABRIL DE 2014

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 58**, de 1º de maio de 2014)

Às páginas 15 a 18, republique-se, por erro gráfico na epígrafe, o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2014:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 148, DE 2014
(Senador Alfredo Nascimento - PR/AM)

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para aperfeiçoar as regras referentes ao direito de petição do servidor público federal e ao prazo de prescrição da ação disciplinar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 104.

Parágrafo único. O direito de o servidor ingressar com requerimento poderá ser exercido a qualquer tempo." (NR)

"Art. 106.

Parágrafo único. O prazo para interposição de pedido de reconsideração é de 30 (trinta) dias, contados da intimação pessoal do servidor, devendo o pedido ser despachado no prazo de 5 (cinco) dias e decidido dentro de 30 (trinta) dias." (NR)

2

"Art. 108. O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias, contados da intimação pessoal do servidor sobre a decisão. (NR)"

"Art. 110.

Parágrafo único. O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado." (NR)

"Art. 112.

Parágrafo único. A autoridade administrativa pronunciará, de ofício, a prescrição." (NR)

"Art. 113. Para o exercício do direito de petição, é assegurada a vista integral do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou ao procurador por ele constituído." (NR)

"Art. 114. A administração deverá rever seus próprios atos a qualquer tempo, anulando-os quando eivados de ilegalidade." (NR)

"Art. 142.

.....
§ 1º O prazo de prescrição começará a correr da data do ato ou fato que der causa à abertura da sindicância ou do processo disciplinar.

.....
§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interromperá a prescrição, até a decisão final proferida pela autoridade competente, que deverá ocorrer em até 140 (cento e quarenta) dias, na forma dos artigos 152 e 167.

.....
§ 5º Será reiniciada a contagem do prazo de prescrição se a decisão final da autoridade competente não for proferida em até 140 (cento e quarenta) dias da abertura da sindicância ou da instauração do processo disciplinar.

.....
§ 6º A abertura de sindicância só interromperá a prescrição quando configurar meio sumário de apuração de infração disciplinar que dispense o processo administrativo disciplinar, desde que admitidos o contraditório e a ampla defesa." (NR)

3

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano subseqüente ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente proposição é aperfeiçoar as regras da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, referentes ao direito de petição do servidor público federal e ao prazo de prescrição da ação disciplinar quanto a infrações administrativas praticadas pelo servidor federal.

As mudanças propostas trarão maior segurança jurídica aos servidores públicos da esfera federal e lhes assegurará o adequado exercício dos seus direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa em sede de processo administrativo disciplinar (PAD).

Inicialmente, propomos a inclusão de parágrafo único ao art. 104, para prever expressamente que o servidor poderá, a qualquer tempo, ingressar com requerimento aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo seu. Tal mudança tem o intuito de assegurar a efetiva proteção ao indivíduo, quando da constatação de ilegalidade cometida em seu desfavor. Com tal previsão, o prazo do art. 110 da Lei nº 8.112, de 1990, será aplicável apenas aos casos ali previstos, razão pela qual propomos também nova redação ao parágrafo único desse artigo.

Por outro lado, tem havido entendimento da Administração, com base na atual redação do parágrafo único do art. 106, de que o prazo para interposição de pedido de reconsideração seria de apenas cinco dias, o que é notoriamente insuficiente para que o servidor possa realizar sua defesa contra a decisão inicialmente tomada, quando for o caso. Para resolver tal questão, propomos nova redação ao parágrafo único do art. 106 e ao art. 108 da Lei nº 8.112, de 1990, dispondo expressamente que o prazo para interposição de recurso e de pedido de reconsideração será de trinta dias, contados da intimação pessoal do servidor.

Além disso, embora o atual art. 112 da Lei disponha que a prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela Administração, não há hoje determinação para que a autoridade administrativa pronuncie de ofício a prescrição, como já ocorre com o juiz, em relação aos processos judiciais, nos termos do art. 219, § 5º, do Código de Processo Civil. Para corrigir tal omissão, propomos a inclusão de parágrafo único ao art. 112 da Lei nº 8.112, de 1990.

A fim de dar maior efetividade ao contraditório e à ampla defesa, propomos também nova redação ao art. 113 da Lei, para assegurar ao servidor, ou a seu procurador, a vista integral, na repartição, de processo ou documento necessário ao exercício do seu direito de petição. Em muitos casos, a Administração tem fornecido hoje vista apenas da parte dos autos referentes à pessoa do solicitante, o que prejudica seu exercício de defesa, uma vez que elementos relacionados a sua situação podem constar de outras partes do processo que não necessariamente fazem referência a sua pessoa.

Temos ainda que o art. 114 da Lei nº 8.112, de 1990, embora disponha hoje que a Administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade, não diz que medida a autoridade administrativa deverá tomar diante da irregularidade. Por isso, a redação proposta a esse dispositivo determina que ela deverá anular tais atos, quando eivados de ilegalidade, incorporando expressamente ao PAD a regra hoje prevista no art. 53 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro 1999, para os processos administrativos federais em geral.

No tocante ao art. 142 da Lei, a nova redação proposta para o § 1º define o momento a partir do qual começará a correr o prazo de prescrição, que deixará de ser a data em que o fato se tornou conhecido para ser a data do ato ou fato que der causa à abertura da sindicância ou do processo disciplinar.

Além disso, a alteração do § 3º do art. 142 e a inclusão do § 5º a esse artigo incorporarão à Lei o atual entendimento do Supremo Tribunal federal de que a instauração do PAD, não obstante se qualifique como marco interruptivo da prescrição, não impede que o prazo prescricional recomece a fluir, por inteiro, após o lapso temporal de 140 dias que a Administração tem para a conclusão do PAD, nos termos dos artigos 152 e 167 da Lei (RMS 29405 AgR/DF, RMS 30716 AgR/DF).

Finalmente, temos que o art. 143 da Lei prevê que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público deve promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou PAD, assegurada ao acusado ampla defesa. Já o art. 145 reza que da sindicância poderá resultar: o arquivamento do processo; a aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias; ou a instauração de PAD. Desse modo, só deve a sindicância interromper o prazo de prescrição quando ela configurar meio sumário de apuração de infração disciplinar que dispense o PAD, desde que admitidos, na própria sindicância, o contraditório e a ampla defesa. Essa previsão passará a constar do § 6º que se sugere incluir ao art. 142. Tal entendimento, inclusive, é corroborado pelo Superior Tribunal de Justiça, que entende ser descabida a interrupção do prazo prescricional por abertura de sindicância meramente investigativa e preparatória de PAD, especialmente quando realizada sem contraditório e ampla defesa (MS 13064/DF, MS 16533/DF).

5

Tendo em vista que as citadas mudanças gerarão certa repercussão no processo administrativo disciplinar na esfera federal, propomos o início da vigência da futura Lei para o primeiro dia do ano subsequente ao de sua publicação.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei, que trará maior segurança jurídica aos servidores federais e lhes assegurará o adequado exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa nos processos administrativos.

Sala das Sessões,

Senador ALFREDO NASCIMENTO

6

LEGISLAÇÃO CITADA

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para aperfeiçoar as regras referentes ao direito de petição do servidor público federal e ao prazo de prescrição da ação disciplinar.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Capítulo VIII**Do Direito de Petição**

Art. 104. É assegurado ao servidor o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo.

.....

Art. 106. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado. (Vide Lei nº 12.300, de 2010)

Parágrafo único. O requerimento e o pedido de reconsideração de que tratam os artigos anteriores deverão ser despachados no prazo de 5 (cinco) dias e decididos dentro de 30 (trinta) dias.

.....

Art. 108. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida. (Vide Lei nº 12.300, de 2010)

.....

7

Art. 110. O direito de requerer prescreve:

I - em 5 (cinco) anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho;

II - em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em lei.

Parágrafo único. O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência pelo interessado, quando o ato não for publicado.

.....

Art. 112. A prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela administração.

Art. 113. Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou a procurador por ele constituído.

Art. 114. A administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade.

.....

Capítulo V
Das Penalidades

.....

Art. 142. A ação disciplinar prescreverá:

I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

II - em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;

III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

§ 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.

.....

8

Capítulo III
Do Processo Disciplinar

.....

Art. 152. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 2º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

.....

Seção II
Do Julgamento

.....

Art. 167. No prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

§ 1º Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.

§ 2º Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.

§ 3º Se a penalidade prevista for a demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, o julgamento caberá às autoridades de que trata o inciso I do art. 141.

§ 4º Reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa).

Às páginas 20 e 21, republique-se, por erro gráfico na epígrafe, o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2014:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2014

Altera o art. 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para vedar a devolução dos valores recebidos de boa-fé pelo administrado ou pelo servidor público, em decorrência de errônea ou inadequada interpretação da lei por parte da Administração Pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 54.

.....

§ 3º Não estão sujeitos à repetição os valores de natureza alimentar recebidos de boa-fé pelo administrado ou pelo servidor público ativo ou inativo e seus pensionistas, em decorrência de errônea ou inadequada interpretação da lei por parte da Administração Pública."
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

JUSTIFICAÇÃO

É pacífico, hoje, na jurisprudência, o entendimento de que não cabe a restituição de valores de natureza alimentar recebidos de boa-fé, em decorrência de errônea ou inadequada interpretação da lei por parte da Administração Pública.

Essa interpretação se consolidou a partir da decisão tomada em 17 de agosto de 2004, pela Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial nº 488.905, cujo acórdão, relatado pelo Ministro JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, foi vazado nos seguintes termos:

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. SERVIDORES. GRATIFICAÇÃO. RECEBIMENTO INDEVIDO EFETUADO PELA ADMINISTRAÇÃO POR SUA RESPONSABILIDADE. BOA-FÉ NO RECEBIMENTO. RESTITUIÇÃO DOS VALORES. DESCONTO EM FOLHA. INVIABILIDADE.

Ante a presunção de boa-fé no recebimento da Gratificação em referência, descabe a restituição do pagamento indevido feito pela Administração em virtude de errônea interpretação ou má aplicação da lei.

Recurso desprovido.

A partir dessa decisão, aquela Colenda Corte vem reiterando esse entendimento em inúmeros julgados.

Em 9 de maio de 2007, o Plenário do Tribunal de Contas da União, na mesma direção, aprovou a Súmula nº 249, com o seguinte teor:

É dispensada a reposição de importâncias indevidamente percebidas, de boa-fé, por servidores ativos e inativos, e pensionistas, em virtude de erro escusável de interpretação de lei por parte do órgão/entidade, ou por parte de autoridade legalmente investida em função de orientação e supervisão, à vista da presunção de legalidade do ato administrativo e do caráter alimentar das parcelas salariais.

Na mesma senda, em 16 de setembro de 2008, o Advogado-Geral da União, editou a Súmula nº 34 da Advocacia-Geral da União, de caráter obrigatório para os órgãos e entidades do Poder Executivo da União, com o seguinte teor:

3

Não estão sujeitos à repetição os valores recebidos de boa-fé pelo servidor público, em decorrência de errônea ou inadequada interpretação da lei por parte da Administração Pública.

Essa Súmula foi repristinada pela Súmula nº 72, de 26 de setembro de 2013, que revogou a Súmula nº 71, de 9 de setembro de 2013, que tinha ampliado o seu escopo.

O mesmo entendimento foi adotado pelo Ministro LUIZ FUX, ao deferir, em 23 de setembro de 2013, medida cautelar no Mandado de Segurança nº 31.259.

Impõe-se, nesse momento, então, de um lado, positivar esse entendimento, para evitar que pessoas sejam prejudicadas e se vejam obrigadas a acionar o Poder Judiciário para assegurar os seus direitos, não apenas gerando problemas para si, como congestionando os nossos tribunais.

Assim, estamos propondo a introdução, na lei geral do processo administrativo, de norma determinando que *não estão sujeitos à repetição os valores de natureza alimentar recebidos de boa-fé pelo administrado ou pelo servidor público ativo ou inativo e seus pensionistas, em decorrência de errônea ou inadequada interpretação da lei por parte da Administração Pública.*

Como se trata da alteração de um diploma legal que é destinado a assegurar não apenas os direitos dos servidores públicos, como de todos os administrados, cabe, em obediência ao princípio da isonomia, estabelecer redação ampla ao dispositivo, para garantir que o procedimento abranja todos os que se encontram na mesma situação.

Desta forma, estarão protegidos não somente os servidores ativos e inativos e seus pensionistas, mas também outros cidadãos que recebem verbas alimentares do Estado, como, por exemplo, os segurados do regime geral de previdência social.

Temos a certeza de que a proposta irá não apenas homenagear a cidadania, como permitir que a Justiça seja mais ágil, na medida em que permitirá reduzir a carga de processos no Poder Judiciário.

Sala das Sessões,

Senador **CIDINHO SANTOS**

4

*LEGISLAÇÃO CITADA***LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.**

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

ATA DA 84ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE MAIO DE 2014

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 78**, de 31 de maio de 2014)

Às páginas nºs 81 a 130, republique-se o Ofício nº 24/2014-CN, por omissão gráfica de trecho da matéria:

OFÍCIO Nº 24, DE 2014-CN.

Ofício nº 246/MI

Brasília, 29 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70.160-900 Brasília - DF

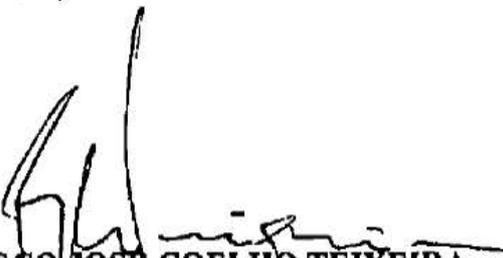
Assunto: **Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2014.**

Senhor Presidente,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, em cumprimento ao art. 14, inciso IV, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, encaminho a Vossa Excelência três vias da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2014, três vias do Parecer-Conjunto n.º 27-SFRI/SUDECO, de 29.11.2013, do Ministério da Integração Nacional, bem como três vias da Resolução Condrel/Sudeco n.º 18, de 06.12.2013, publicada no DOU de 09.12.2013, Seção 1, p. 48.

2. Informo que a referida Programação foi aprovada *ad referendum* do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, conforme Resolução Condel/Sudeco n.º 18, de 06.12.2013, publicada no DOU de 09.12.2013, Seção 1, p. 48, bem como discutida e votada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida em 25.03.2014.

Atenciosamente,



FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Ministro de Estado da Integração Nacional, Interino
Presidente do Condel/Sudeco

Recebido em
23/05/14, 13:50
Edimar Ly

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 23/05/14 às 10:12
Rivonna

Programação do FCO

Exercício de 2014

Brasília (DF) – Maio de 2014



Ministério da
Integração Nacional



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO

RESOLUÇÃO N.º 018/2013, de 06 de dezembro de 2013

FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO DO CENTRO-
OESTE (FCO).

Programação do FCO para 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e o art. 9º, inciso XVII e parágrafo único, do Regimento Interno, torna público que, em cumprimento ao estabelecido no art. 10, § 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, no art. 14, inciso II, da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, e no art. 8º, inciso XII, alínea "b", do Regimento Interno, e considerando, ainda, a urgência e relevância do assunto, resolveu aprovar, *ad referendum* do Conselho, a Proposta de Aplicação dos Recursos do FCO para o exercício de 2014, formulada pelo Banco do Brasil S.A., com as recomendações constantes do Parecer-Conjunto n.º 27/2013-SFRI/SUDECO, de 29.11.2013, a saber:

- a) revisar as estimativas constantes dos Quadros "Recursos Previstos para 2014", "Recursos Previstos por UF e Setor", "Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte" e "Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR" do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2014, atualizando-os com base nos números que forem apurados em 31.12.2013;
- b) efetuar os ajustes propostos pelo Ministério da Integração Nacional no Anexo do Parecer-Conjunto n.º 27/2013-SFRI/SUDECO, de 29.11.2013.

2. O Banco do Brasil S.A. deverá encaminhar à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), até 31.01.2014, impreterivelmente, nova versão da Programação, com a incorporação das alterações acima.

Brasília (DF), 06 de dezembro de 2013.


FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Presidente do CONDEL/SUDECO

F C O

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

Programação para 2014

1ª Edição – Abril de 2014 – Atualizada até 28.04.2014

Aprovada pela Resolução Condrel/Sudeco n.º 018, de 06.12.2013, e atualizada com os encargos financeiros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.297, de 30.12.2013, com a redação dada pela Resolução CMN n.º 4.304, de 20.01.2014, bem como pela Resolução Condrel/Sudeco n.º 025, de 25.03.2014

Administradores

Ministério da Integração
Nacional

Conselho Deliberativo do
Desenvolvimento do Centro-
Oeste – Condrel/Sudeco

Banco do Brasil S.A.

Índice

Título I – Introdução	3
Título II – Programação Orçamentária	5
Título III – Condições Gerais de Financiamento	10
Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE	17
<i>Subtítulo I – Condições de Financiamento</i>	17
<i>Subtítulo II – Linhas de Financiamento</i>	20
Título V – Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas – MGE	24
<i>Subtítulo I – Condições de Financiamento</i>	24
<i>Subtítulo II – Linhas de Financiamento</i>	26
Título VI – Programa de FCO Rural	30
<i>Subtítulo I – Condições de Financiamento</i>	30
<i>Subtítulo II – Linhas de Financiamento</i>	35
Título VII – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf	46
Título VIII – Programas de FCO para Repasse	47
<i>Subtítulo I – Programa de FCO Empresarial para Repasse</i>	47
<i>Subtítulo II – Programa de FCO Rural para Repasse</i>	48
Anexo I – Modelo de Carta-Consulta	49
Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional	51
Anexo III – Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE	59
Anexo IV – Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	60
Anexo V – Municípios da Faixa de Fronteira	61

Título I – Introdução

Apresentação

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

A Programação do FCO para 2014 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria n.º 379, de 15.08.2013, publicada no DOU de 19.08.2013); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 015, de 06.09.2013, publicada no DOU de 16.09.2013); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.

Com a Programação para 2014, o BB renova o propósito de apoiar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Região Centro-Oeste.

Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais

Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 015, de 06.09.2013, publicada no DOU de 16.09.2013), conforme relacionadas a seguir:

- a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações;
- b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;
- c) projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas;
- d) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada;
- e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência;
- f) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):
 - municípios da Faixa de Fronteira;
 - municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
 - municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
 - municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

Título I – Introdução

Programas de Financiamento

A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE;
- b) Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas – MGE;
- c) Programa de FCO Rural;
- d) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf;
- e) Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- f) Programa de FCO Rural para Repasse.

O Banco do Brasil está à disposição dos interessados para quaisquer informações sobre os programas de financiamento do FCO. Os endereços e os telefones de suas agências podem ser obtidos no site www.bb.com.br.

O Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Banco do Brasil manterão atualizada em seus sites (www.integracao.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br) a presente Programação.

Título II – Programação Orçamentária

Origem dos Recursos

De acordo com o disposto no art. 6º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, as principais fontes de recursos do FCO correspondem aos repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação do IR e do IPI, aos retornos e resultados das suas aplicações e ao resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados.

Para a execução orçamentária do exercício está previsto o montante de R\$ 4.961,1 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas:

Recursos previstos para 2014 (R\$ milhões)

Origem de Recursos	Valor
Repasses do Tesouro Nacional ⁽¹⁾	2.206,0
Retornos de Financiamentos	2.956,0
Resultado Operacional ⁽²⁾	138,8
Disponibilidades ao final do Exercício Anterior ⁽³⁾	137,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores ⁽⁴⁾	(475,5)
Total	4.961,1

Notas:

- (1) O valor dos repasses do Tesouro Nacional corresponde à projeção da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (2) O resultado operacional refere-se à previsão de receitas e despesas do Fundo para o exercício.
- (3) Corresponde ao somatório das disponibilidades existentes nos orçamentos das Unidades Federativas em 31.12.2013.
- (4) Os recursos comprometidos referem-se às parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

Título II – Programação Orçamentária

Recursos Previstos por UF e Setor

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2014, por UF e Setor:

Recursos Previstos por UF e Setor (R\$)

Setor \ UF	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	754.092.041,23	719.364.118,28	570.530.162,77	719.364.118,28	2.763.350.440,55
%	80,0	50,0	50,0	50,0	55,7
Rural	188.523.010,31	719.364.118,28	570.530.162,77	719.364.118,28	2.197.781.409,63
%	20,0	50,0	50,0	50,0	44,3
Total	942.615.051,53	1.438.728.236,55	1.141.060.325,54	1.438.728.236,55	4.961.131.850,18
%	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Notas

- (1) As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2014, por UF e Setor, foram feitas considerando-se as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional no § 3º do art. 5º da Portaria n.º 379, de 15.08.2013, publicada no DOU de 19.08.2013.

Observações:

- I a previsão de aplicação de recursos por UF deverá ser reprogramada até 31 de outubro de 2014, levando em consideração as contratações realizadas em cada UF até 30 de setembro de 2014, bem como as operações em fase final de contratação nesta data;
 - II. os Governos Estaduais e do Distrito Federal, em articulação com os administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deverão envidar os esforços para o cumprimento do percentual mínimo de aplicação por UF de 15% dos recursos previstos para o exercício.
- (2) Os recursos previstos para os setores empresarial e rural poderão ser remanejados no âmbito da Unidade Federativa, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, dando-se ciência à Secretaria-Executiva do Condell/Sudeco.
- (3) Os recursos previstos para o Distrito Federal serão aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais).
- (4) As instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste Goiano, no mínimo, 10% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás.

Observações:

- I os recursos não aplicados serão remanejados até 31 de outubro de 2014, levando em consideração as contratações realizadas até 30 de setembro de 2014, para os demais municípios do Estado, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar dando-se ciência à Secretaria-Executiva do Condell/Sudeco.
- II. de acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar n.º 97, de 10.12.2012, que regulamenta o art. 144-A da Constituição do Estado de Goiás e dá outras providências, o Nordeste Goiano compreende os Municípios de Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Cavalcante, Colinas do Sul, Damião de Goiás, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Itaciara, Mambai, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, São João D'Alança, Simolândia, Sítio D'Abadia e Teresina de Goiás.

Título II – Programação Orçamentária

Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2014, por UF, Programa/Linha, Setor e Porte:

Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte (R\$)

Programas/Linhas	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (*)						
FCO Empresarial	384.586.941,03	366.875.700,32	290.970.383,01	366.875.700,32	1.409.308.724,68	28,41
Industrial	45.964.886,59	125.985.115,49	123.662.412,78	91.716.925,08	387.331.339,94	
Infraestrutura	45.964.886,59	28.726.367,34	14.548.519,15	30.560.745,84	119.800.518,91	
Turismo	45.964.886,59	28.726.367,34	29.097.038,30	61.156.179,24	164.946.471,47	
Comércio e Serviços	246.692.281,25	183.437.850,16	123.662.412,78	183.437.850,16	737.230.394,35	
FCO Rural	88.148.735,26	366.875.700,32	290.970.383,01	366.875.700,32	1.120.868.518,91	22,59
Pronaf-RA e Pronaf Demais	94.261.505,24	220.125.420,19	114.118.584,22	337.048.705,88	765.554.215,53	
Demais Rurais	1.885.230,02	146.750.280,13	176.851.798,80	29.826.994,44	355.314.303,38	
Total	480.733.676,28	733.751.400,64	681.940.766,03	733.751.400,64	2.530.177.243,59	51,00
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	369.505.100,20	352.488.417,96	279.559.779,76	352.488.417,96	1.354.041.716,87	27,28
Industrial	44.162.342,02	113.466.021,74	118.812.906,40	102.820.871,52	379.262.141,67	
Infraestrutura	44.162.342,02	31.406.718,04	13.977.988,99	29.362.285,22	118.909.334,26	
Turismo	44.162.342,02	31.371.489,20	27.955.977,98	44.061.052,24	147.550.841,44	
Comércio e Serviços	237.018.074,14	176.244.208,98	118.812.906,40	175.244.208,98	708.319.398,49	
FCO Rural	82.376.275,05	352.488.417,96	279.559.779,76	352.488.417,96	1.076.912.890,72	21,71
Total	461.881.375,25	704.976.835,91	559.119.559,52	704.976.835,91	2.430.954.606,59	49,00
Resumo Geral						
FCO Empresarial	754.092.041,23	719.364.118,28	570.530.162,77	719.364.118,28	2.783.350.440,55	55,70
Industrial	90.127.228,61	239.451.137,23	242.475.319,18	194.539.796,60	766.593.481,62	
Infraestrutura	90.127.228,61	60.133.085,37	28.526.508,14	59.923.031,05	236.709.853,18	
Turismo	90.127.228,61	60.097.836,53	57.053.016,28	105.219.231,49	312.497.312,91	
Comércio e Serviços	483.710.355,39	359.682.059,14	242.475.319,18	359.682.059,14	1.446.549.792,85	29,14
FCO Rural	188.523.010,31	719.364.118,28	570.530.162,77	719.364.118,28	2.197.781.409,63	44,30
Pronaf-RA e Pronaf Demais	94.261.505,24	220.125.420,19	114.118.584,22	337.048.705,88	765.554.215,53	
Demais Rurais	94.261.505,07	499.238.698,08	456.411.578,55	382.315.412,39	1.432.227.194,10	
Total	942.615.051,53	1.438.728.236,55	1.141.060.325,54	1.438.728.236,55	4.861.131.850,18	100,00

(*) Respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários com faturamento de até R\$ 3,6 milhões.

Notas:

- (1) A previsão de aplicação para o exercício foi elaborada considerando-se as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria n.º 379, de 15.08.2013, publicada no DOU de 19.08.2013), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 015, de 06.09.2013, publicada no DOU de 16.09.2013) e os percentuais de distribuição por setor/linha definidos por cada Unidade Federativa.
- (2) A assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% dos recursos previstos para o exercício, obedecidos os seguintes critérios: para cada UF, 25% de sua própria previsão orçamentária e, adicionalmente, para o DF, 5% dos recursos previstos para a Região.

Observações:

- I. a assistência ao setor de serviços de saúde será de, no mínimo, 20% dos recursos previstos em cada Unidade Federativa para os setores comercial e de serviços. Os valores não aplicados até 30 de junho

Título II – Programação Orçamentária

de 2014, descontadas as operações em fase de contratação nesta data, poderão ser destinados, no âmbito da Unidade Federativa, a todos os setores comerciais e de serviços;

- II. no Programa de FCO Empresarial para Repasse, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% da estimativa de repasse de recursos a outras instituições para o exercício, de acordo com o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco do Brasil S.A. para cada instituição, bem como obedecidos os recursos previstos para cada UF.
- (3) A assistência aos empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores de financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Rural, excetuados a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, e o Pronaf, e de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial para MPE, fica limitada, em cada Unidade Federativa, a três vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com esse segmento de empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores, respeitado o teto de 30% dos recursos previstos para o exercício, em cada Unidade Federativa.

Observações:

- I. Para o primeiro trimestre do ano, será observado como limite de contratação o valor calculado com base na média mensal das contratações de investimento observadas no período de junho a novembro do ano anterior, multiplicada por três.
- II. A partir do segundo trimestre, será observado como limite de contratação três vezes o valor acumulado dos investimentos contratados no exercício.
- III. Os percentuais de distribuição entre os setores empresarial e rural, definidos pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados – CDE, são os seguintes:

UF \ Setor	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	80,0%	50,0%	50,0%	50,0%	55,7%
Rural	20,0%	50,0%	50,0%	50,0%	44,3%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

- IV. As informações de que tratam as observações I e II serão inseridas mensalmente no Caderno de Informações Gerenciais.
- (4) Os valores previstos em cada Unidade Federativa para o Pronaf – Reforma Agrária serão aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido pelo art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995.
- (5) Observados os percentuais definidos nas Notas 2 a 4 acima, os recursos serão direcionados às linhas de financiamento, em cada Unidade Federativa, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar.
- (6) A estimativa de repasse de recursos a outras instituições (art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1988) é de 7% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco do Brasil S.A. para cada uma delas.
- (7) As instituições operadoras do repasse contratarão, no mínimo, 58,9% (30,0%/51,0%) junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (beneficiários com faturamento de até R\$ 3,6 milhões), respeitando o limite de 41,2% (21,0%/51,0%) para contratações junto a pequeno-médios tomadores (beneficiários com faturamento acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões)

Título II – Programação Orçamentária**Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR**

As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2014, por espaços considerados prioritários pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, são as seguintes:

Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR (R\$ milhões)

Espaço Prioritário	Valor	% dos Recursos Previstos
Faixa de Fronteira	967,4	19,5
Mesorregião de Águas Emendadas	377,0	7,6
Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	2.783,1	56,1
Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO	114,1	2,3

Título III – Condições Gerais de Financiamento

1. **ÁREA DE ATUAÇÃO:** Região Centro-Oeste, compreendendo o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
2. **RESTRIÇÕES:**
 - 2.1. **ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:** não constitui objetivo do FCO financiar:
 - a) encargos financeiros;
 - b) gastos gerais de administração de forma isolada, exceto consultoria em inovação e tecnologia;
 - c) recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas efetivadas antes da apresentação da proposta de financiamento ao Banco. Admite-se considerar, exclusivamente para efeito de contrapartida de recursos próprios, os gastos ou compromissos que:
 - I. se referirem a itens financiáveis integrantes do orçamento vinculado ao projeto; e
 - II. tiverem sido efetuados e pagos, comprovadamente, até o sexto mês anterior à entrada da proposta no Banco;
 - d) aquisição de:
 - I. terras e terrenos, exceto terrenos para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas, a critério dos CDE;
 - II. veículos automotores, exceto:
 - 1) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional – ônibus, vans e outros veículos adequados ao transporte turístico, novos e usados com até 4 anos, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por tomador;
Obs.: as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de turismo e/ou de regulação do transporte.
 - 2) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional – veículos destinados à locação para fins turísticos, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por tomador;
Obs.: as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de turismo.
 - 3) nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, de Infraestrutura Econômica e de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços – pás carregadeiras, empilhadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores, rolos compactadores e vibro acabadoras, associados a projetos e limitado a uma operação por beneficiário a critério dos Estados e do Distrito Federal;
 - 4) caminhões e furgões, novos e usados com até 4 anos, inclusive frigoríficos, isotérmicos ou graneleiros, até o limite por tomador de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no setor Rural e de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no setor Empresarial. Ficam vedados financiamentos a empresas transportadoras, exceto às de micro, pequeno, pequeno-médio e médio portes, cuja matriz esteja sediada no Estado alvo do financiamento;
 - 5) nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, máquinas agrícolas, implementos e equipamentos associados;
 - 6) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE – ônibus, vans e outros veículos adequados ao transporte escolar, novos e usados com até 4 anos, até o limite de R\$ 250 mil por tomador, podendo ser elevado a até R\$ 500 mil no caso de veículos movidos a biocombustível ou outra fonte renovável.

Título III – Condições Gerais de Financiamento

Obs.: as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de regulação do transporte.

- III. unidades já construídas ou em construção, exceto:
- 1) para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas;
 - 2) nos segmentos industrial e de turismo (meio de hospedagem), para pequeno-médias, médias e grandes empresas, desde que:
 - 2.1) o empreendimento esteja desativado há mais de 180 dias;
 - 2.2) o projeto não tenha sido financiado anteriormente;
 - 2.3) o financiamento não se caracterize como recuperação de capital;
 - 2.4) seja o projeto considerado prioritário e de relevante interesse para o desenvolvimento da região em que está localizado; e
 - 2.5) seja subtraído do preço final dos bens a serem adquiridos o valor relativo ao terreno onde se localiza o empreendimento.
- IV. de bovinos, exceto quando se tratar:
- 1) de animais, machos e fêmeas, de padrão novilho precoce;
 - 2) de matrizes ou reprodutores;
- e) pivô central, exceto nos casos em que o produtor rural detiver a outorga da Agência Nacional de Águas ou da autoridade competente, objetivando o uso de recursos hídricos para captação de água;
- f) construção e/ou reforma de casa sede e de administrador, com área superior a 100m²;
- g) motel, hotel-residência (*apart-hotel*) e boate;
- h) helicópteros e aviões, exceto aviões para pulverização agrícola, aviões para empresa aérea regional de transporte regular de passageiros e aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologada pela ANAC para transporte de passageiros enfermos, limitado a uma operação por beneficiário;
- i) animais de serviços, exceto os financiamentos destinados a:
- I. mini e pequenos produtores rurais;
 - II. pequeno-médios, médios e grandes produtores rurais enquadrados em Programas e Projetos Oficiais de controle sanitário, em especial no caso de equídeos contaminados pela Anemia Infecciosa Equina - AIE, em substituição aos animais abatidos e/ou sacrificados;
- j) imóveis destinados à comercialização ou locação;
- Obs.: admite-se o financiamento de:
- I. empresas voltadas às atividades de compra, venda, loteamento, incorporação, construção e administração de imóveis, exclusivamente, quando contemplar itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como: sede própria, instalações, máquinas e equipamentos;
 - II. construção de estacionamento rotativo, desde que referente a projeto de investimento isolado (ou seja, que não constitua parte de projeto de investimento para construção de edificação em conjunto com centros comerciais, shoppings centers, hotéis, apart hotéis, dentre outros empreendimentos comerciais);
 - III. imóveis destinados à locação em centros de logística, compreendendo a construção ou reforma de condomínios de galpões modulares ou outras edificações que sejam voltadas a oferecer estruturas e serviços relacionados ao fluxo e armazenamento de matérias-primas, materiais semiacabados e produtos acabados, bem como de informações a eles relativas; e
 - IV. terminais rodoviários, ainda que contemplem espaços destinados à comercialização ou locação, preferencialmente em municípios integrantes das

Título III – Condições Gerais de Financiamento

microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

- k) jet-ski, motocross, ultraleve, asa delta, pista de pouso, barcos de lazer, lanchas e similares, salvo se incorporados a empreendimentos turísticos já existentes ou a novos projetos turísticos;
- l) a aquisição de bens e serviços de empresa constituída exatamente pelos mesmos sócios da empresa tomadora do financiamento. Tais bens e serviços poderão ser admitidos como contrapartida de recursos próprios;
- m) projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto:
 - I. nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitindo-se a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;
 - II. nos casos de empresas de distribuição de energia elétrica sob intervenção do poder concedente, nos termos da Lei n.º 12.767, de 27.12.2012.
- n) aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados ou que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%, exceto nos casos em que atendam pelo menos uma das condições a seguir:

- I. não haja produção nacional;
 - II. cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
 - III. sua Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) tiver alíquota 0% do Imposto de Importação; ou
 - IV. seja, novo ou usado, objeto de financiamento para beneficiário de mini, micro, pequeno ou pequeno-médio porte.
- Obs.:
- 1) as máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos passíveis de financiamento deverão constar, com índice de nacionalização, em valor, igual ou superior a 60%, do Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) ou do Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES, criados e mantidos pelo BNDES, resguardadas as exceções I a IV da alínea acima¹;
 - 2) a comprovação de que não há produção nacional será feita por consulta à lista dos bens contemplados pelo regime de Ex-tarifário, divulgada por Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX); ou por anotação nas respectivas licenças de importação, realizada pelo Departamento de Comércio Exterior (DECEX); ou por consulta à entidade representativa dos fabricantes nacionais de bens afins ao bem importado;
 - 3) a comprovação do índice mínimo de nacionalização, mediante consulta ao CFI ou ao Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES, será dispensada quando se tratar de veículo fabricado no País por empresa habilitada a usufruir da redução do IPI, nos termos do art. 2º do Decreto n.º 7.567, de 15.09.2011, com a redação do Decreto n.º 7.604, de 10.11.2011, e da Portaria SDP/MDIC n.º 1, de 30.01.2012, com as alterações posteriores;
 - 4) para comprovação de que a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpre o Processo Produtivo Básico (PPB), deverá ser apresentado laudo técnico emitido pela Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

¹ Não atendem ao contido na observação I da alínea "n" do subitem 2.1. Itens não financiáveis do item 2. Restrições do Título III – Condições Gerais de Financiamento, e portanto não podem ser financiados, as máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos que constarem do Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) ou do Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES com a ressalva de que dependem de algum tipo de comprovação quanto ao índice de nacionalização ou com o registro de que podem ser financiados pelo BNDES mediante consulta àquela Instituição.

Título III – Condições Gerais de Financiamento

(SEPIN/MCTI), Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SDP/MDIC) ou Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), quando a empresa estiver sediada no Pólo Industrial de Manaus, que ateste o cumprimento do PPB conforme estabelece a Portaria Interministerial correspondente ao produto, emitida pelos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), publicada no Diário Oficial da União;

- 5) deverão, ainda, ser observadas as alíneas "d-II", "h" e "k" dos "Itens Não Financiáveis" do FCO, no tocante ao financiamento de veículos, aviões, helicópteros e embarcações.
- o) tributos federais, estaduais e municipais como item específico de orçamento para financiamento.

Obs.: não estão incluídos nesta restrição, portanto, os tributos que compõem o preço dos produtos, bens e serviços financiados.

2.2. ATIVIDADES NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar atividades ou empresas ligadas a:

- a) produção de gusa a carvão vegetal oriundo de mata nativa;
- b) cerâmicas, serrarias e outros empreendimentos que utilizem madeiras oriundas de matas nativas, não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;
- c) intermediação financeira;
- d) jogos eletrônicos ou de azar de qualquer espécie;
- e) sauna, termas e boate;
- f) comercialização de madeiras nativas não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;
- g) produção e comercialização de armas;
- h) comercialização de bebidas alcoólicas;
- i) comercialização de fumo;
- j) comercialização de combustível;
- k) fabricação e comercialização de cimento em municípios de alta renda, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional.

Obs.: admite-se o financiamento de empresas que comercializem os produtos mencionados nas alíneas de "g" a "k", quando a venda destes itens não for a principal fonte de receita da empresa. Por exemplo, supermercados, casas de materiais de construção, restaurantes e lojas de materiais esportivos.

2.3. É vedada a contratação de financiamento com pessoas físicas ou jurídicas que mantenham ou tenham mantido trabalhadores em condições degradantes de trabalho ou análogas ao trabalho escravo, inscritas no Cadastro de Empregadores instituído pela Portaria n.º 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, observada a Portaria n.º 1.150, de 18.11.2003, do Ministério da Integração Nacional – MI.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- a) mediante proposta simplificada, nos moldes sugeridos pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE e acordados com o Banco do Brasil, no caso de financiamento de valor inferior a R\$ 100 mil nos Programas do FCO Rural e a R\$ 200 mil nos Programas do FCO Empresarial.

Obs.: esses parâmetros são aplicáveis a todos os Programas do FCO, exceto Pronaf.

- b) mediante carta-consulta a ser entregue na agência operadora – concomitante à apresentação da proposta –, quando se tratar de financiamento de valor igual ou superior aos indicados na alínea "a" acima, observado que:
- I. as cartas-consultas devem ser submetidas previamente à anuência dos CDE;

Título III – Condições Gerais de Financiamento

- II. fica dispensado o encaminhamento ao referido Conselho, quando se tratar de empreendimento amparado por Programa Oficial Específico de Desenvolvimento dos Governos Estaduais ou do Distrito Federal aprovado pelo Condel/Sudeco;
- III. os CDE podem elevar os parâmetros acima indicados ou dispensar a anuência prévia de carta-consulta em sua área de abrangência;
- IV. a Instituição Financeira, em consonância com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE, poderá considerar canceladas as cartas-consultas cujos documentos necessários à análise da operação não forem apresentados pelos interessados no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da aprovação da carta-consulta pelos CDE;

Obs.: a anuência do CDE não implica obrigatoriedade na concessão do crédito pelo Agente Financeiro, que fica condicionada à análise da viabilidade técnica e econômica do projeto e à disponibilidade de recursos.

- c) os Conselhos de Desenvolvimento poderão identificar e priorizar ao Banco do Brasil, observadas as normas constantes desta Programação, os setores que devam ser assistidos preferencialmente nos casos de propostas dispensadas de anuência prévia, observado o disposto na alínea seguinte;
 - d) as deliberações ou restrições tomadas pelos CDE, julgadas compatíveis com as diretrizes do FCO pela Secretaria Executiva do Condel/Sudeco, deverão ser seguidas pelo Agente Financeiro;
 - e) as Secretarias dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, com representação nos CDE, por intermédio de seus prepostos formalmente qualificados junto ao Agente Financeiro, poderão acompanhar o andamento de cartas-consultas e a execução de projetos financiados pelo FCO.
4. **PROJETO TÉCNICO:** o projeto, quando exigido, deve abranger aspectos técnicos, econômicos, financeiros, organizacionais, administrativos, de capacidade gerencial, de mercado e de comercialização, além dos relativos ao cumprimento de exigências legais, especialmente aquelas de controle e preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico, estabelecendo, ao final, os indicadores relativos à viabilidade econômica e financeira do empreendimento.
5. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** durante a vigência dos financiamentos, os empreendimentos devem contar com assistência técnica – gerencial, tecnológica, contábil, de planejamento ou de qualquer outra natureza –, desde que considerada necessária pelo Banco por ocasião da análise dos projetos/planos/propostas de financiamento.
6. **TETO:** R\$ 20 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, respeitada a assistência máxima global permitida com recursos do Fundo.
- Obs.:
- I. os tetos do Pronaf, dos Programas para Repasse e das Linhas Especiais e Emergenciais estão definidos em cada um deles;
 - II. o teto por empreendedor individual é de R\$ 15 mil.
7. **ASSISTÊNCIA MÁXIMA PERMITIDA PELO FUNDO:** a assistência máxima global com recursos do Fundo está limitada a R\$ 20 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário.
- Obs.:
- I. respeitados o teto máximo de R\$ 100 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, o percentual de 51% fixado para aplicação junto ao segmento de menor porte (empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores), e a previsão de disponibilidade de recursos orçamentários de

Título III – Condições Gerais de Financiamento

cada Unidade Federativa, os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal poderão, em caráter de excepcionalidade, conceder anuência prévia em cartas-consultas de valores superiores a R\$ 20 milhões, para projetos considerados de alta relevância ou estruturantes, preferencialmente localizados em regiões de economia estagnada definidas pelos CDE, e para empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014 e áreas de influência, com base nos termos de acordos celebrados pelos Governos do Distrito Federal e dos Estados;

- II. financiamentos na modalidade de *Project Finance* a serem concedidos a Sociedades de Propósito Específico (SPE) ficam limitados ao teto máximo de até R\$ 100 milhões, em caráter de excepcionalidade, para projetos considerados de alta relevância e estruturantes, preferencialmente localizados em regiões de economia estagnada definidas pelos CDE, e para empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014 e áreas de influência. Esses financiamentos não impactam o teto de excepcionalidade de R\$ 100 milhões de que trata o inciso anterior;
 - III. a assistência máxima global com recursos do Fundo está limitada a R\$ 15 mil, por empreendedor individual.
8. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:**
- a) os Programas Oficiais Específicos de Desenvolvimento, aprovados por Lei Estadual ou do Distrito Federal e/ou definidos em Resoluções dos Conselhos de Desenvolvimento Estaduais e do Distrito Federal, devem ser apresentados ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, por intermédio de sua Secretaria-Executiva, para que sejam repassados ao Banco do Brasil, após análise de sua compatibilidade com as diretrizes do FCO;
 - b) a concessão do crédito condiciona-se:
 - I. no caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, à regularidade da situação junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e aos citados fundos de incentivo;
 - II. à existência de disponibilidade financeira do proponente, correspondente a sua participação nos gastos orçados – recursos próprios;
 - III. ao atendimento, primeiramente, de beneficiários ainda não assistidos pelo Fundo, exceto quando se tratar de integração de projetos;
 - c) o proponente deve cumprir a legislação ambiental em vigor e as condições estabelecidas pelo Banco do Brasil relativas ao meio ambiente, durante a vigência do financiamento;
 - d) é vedado ao Agente Financeiro exigir, em qualquer hipótese, reciprocidades aos proponentes de financiamento com recursos do FCO, bem como cobrar quaisquer valores a título de rubricas, como "flat", nas contas vinculadas ao financiamento, como de lei. Excetuam-se dessa vedação as situações previstas na legislação aplicável às operações de crédito no âmbito do sistema financeiro nacional, aí incluídas as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.
9. Os aspectos operacionais, tais como garantias, fiscalização, projeto técnico, assistência técnica, forma de pagamento e encargos de inadimplemento, serão estabelecidos pela Instituição Financeira.
10. O Banco do Brasil deverá incluir, nos instrumentos de crédito, as seguintes obrigações do tomador:
- a) de confecção e manutenção de placa, no local do projeto, conforme modelo desenvolvido pela Secretaria-Executiva do Condel consoante as orientações contidas no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom/PR e disponibilizado nos

Título III – Condições Gerais de Financiamento

sites do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil (www.integracao.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br);

- b) de afixar plaqueta ou adesivo em veículos, caminhões, tratores, máquinas e equipamentos, conforme modelo desenvolvido pela Secretaria-Executiva do Condel consoante as orientações contidas no “Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras” da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom/PR e disponibilizado nos sites do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil (www.integracao.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br).

Obs.: não será exigida a colocação de placas, plaquetas ou adesivos:

- 1) no caso da alínea “a”, quando o financiamento for de valor inferior a R\$ 110 mil;
 - 2) quando o financiamento for destinado a empreendedores individuais e a mini, micro e pequenos tomadores para aquisição de insumos e/ou matéria-prima ou para formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ou para custeio agropecuário nas Linhas de Financiamento do FCO Rural.
11. Se constatado que um comprovante de despesa não é idôneo, o Agente Financeiro deverá dar conhecimento do fato aos órgãos fazendários competentes.
 12. À exceção dos itens 10 e 11, as presentes condições não se aplicam ao Pronaf e ao Pronaf – Reforma Agrária, que seguem regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.
 13. Os prazos de pagamento e de carência, no âmbito das Linhas de Financiamento do Fundo, serão contados da data da 1ª liberação de recursos pelo agente financeiro.
 14. Os encargos financeiros e o bônus de adimplência estabelecidos nesta Programação não se aplicam aos beneficiários das linhas de crédito de que tratam o art. 8º-A da Lei n.º 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e os arts. 9º e 9º-A da Lei n.º 12.844, de 19 de julho de 2013, nem aos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), definidos na legislação e no regulamento daquele Programa.

Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE
Subtítulo I – Condições de Financiamento

1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir:
- empreendedor individual (EI), classificado conforme a Lei Complementar n.º 128, de 19.12.2008, c/c a Lei Complementar n.º 139, de 10.11.2011; até R\$ 60 mil;
 - microempresa: até R\$ 360 mil;
 - pequena empresa: acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões;
 - pequeno-média empresa: acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões.

Obs.:

- no caso de empresas em instalação, será considerada a previsão de faturamento no primeiro ano de produção efetiva do projeto;
- quando a proponente fizer parte de grupo empresarial, a definição do porte acompanhará a classificação do grupo empresarial a que pertença;
- considera-se grupo empresarial o conjunto de empresas com personalidades jurídicas distintas submetidas a controle único ou com interdependência econômica, financeira ou administrativa entre si.

2. ENCARGOS FINANCEIROS:

- a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do financiado, sendo²:

- a.1) investimento em bens de capital (BK)³, inclusive com capital de giro associado:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"
EI	5,3000	4,5050
Micro		
Pequeno		
Pequeno-Médio		

- a.2) demais investimentos, inclusive com capital de giro associado:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"
EI	6,4800	5,5080
Micro		
Pequeno		
Pequeno-Médio		

- a.3) aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"
EI	10,5800	9,0015
Micro		
Pequeno		
Pequeno-Médio		

² Encargos financeiros e bônus de adimplência definidos pela Resolução CMN n.º 4.297, de 30.12.2013, com a redação dada pela Resolução CMN n.º 4.304, de 20.01.2014.

³ Financiamento para produção ou aquisição de máquinas e equipamentos e o capital de giro a eles associados, observadas as restrições da Programação do Fundo.

Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE
Subtítulo I – Condições de Financiamento

a.4) operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"
EI	4,7100	4,0035
Micro		
Pequeno		
Pequeno-Médio		

Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior.

- b) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado;
- c) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.

3. LIMITE FINANCIÁVEL:

a) investimento: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Porte	Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira (Anexos IV e V)			Demais Municípios e DF		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
EI/Micro/Pequeno	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pequeno-Médio	100%	100%	100%	95%	95%	90%

Notas:

- para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
 - para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
 - para a Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE, serão aplicados os limites financiáveis da Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira, independentemente do município de localização do empreendimento.
- b) capital de giro associado: para empreendedores individuais, até 100% do valor financiado pelo FCO para investimento, e, para micro, pequenas e pequeno-médias empresas, até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;
- c) aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, preferencialmente por meio do Cartão FCO, sendo também admitidas as aquisições mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra: até R\$ 5 mil para empreendedores individuais, até R\$ 90 mil para microempresas, até R\$ 270 mil para pequenas empresas e até R\$ 400 mil para pequeno-médias empresas.

Obs.:

- no caso de aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, de que trata a alínea "c", o financiamento dar-se-á mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra nos casos em que o fornecedor não estiver afiliado e não desejar afiliar-se para efetuar a venda via Cartão FCO;

Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE**Subtítulo I – Condições de Financiamento**

-
- II. sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" e "c" não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo.
4. **REPROGRAMAÇÃO DE DÍVIDAS:** o Agente Financeiro poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão, observadas, ainda, as seguintes condições:
- a) o cronograma de reembolso deverá ser readequado à nova capacidade de pagamento;
 - b) os prazos de carência e de reposição da operação original poderão ser ampliados respeitados os prazos máximos definidos em cada Programa. Excepcionalmente, nos casos em que a medida for imprescindível à recuperação do crédito, o prazo de reposição poderá, a partir de 05.07.2007 (data da publicação da Resolução n.º 310, de 29.06.2007) e por uma única vez, ser ampliado em até 50% do prazo máximo definido em cada Programa, contado a partir da data da reprogramação;
- Obs.: os números relacionados às operações reprogramadas com base na presente autorização deverão ser incluídos nos relatórios de Informações Gerenciais e de Prestação de Contas (semestral e anual), bem como deverá constar dos Relatórios de Prestação de Contas Semestral e Anual a avaliação dos efeitos dessas reprogramações nas disponibilidades do Fundo.
5. **OUTRAS CONDIÇÕES:** o Agente Financeiro poderá suspender novas contratações junto aos empreendedores individuais nos municípios em que o índice de inadimplência atingir 5,0%.

Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA MPE

1. **FINALIDADE:** financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou realocização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.
2. **BENEFICIÁRIOS:** pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.
3. **ITENS FINANCIÁVEIS:** o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
Obs.: no caso de produção de álcool e fabricação e refinamento de açúcar, admite-se o financiamento desde que o projeto seja de micro ou pequena empresa ou:
 - a) seja autossuficiente na geração de energia elétrica demandada por seu programa de produção; e
 - b) esteja inserido em Programa de Desenvolvimento dos Governos Estaduais ou do Distrito Federal.
4. **PRAZO:**
 - a) investimento: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou realocização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;
 - b) capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano, para demais portes;
 - c) aquisição de insumos e matéria-prima: até 18 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, para demais portes;
 - d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MPE

1. **FINALIDADE:** financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de:
 - a) transporte rodoviário – estradas vicinais e coletoras;
 - b) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal;
 - c) abastecimento de água;
 - d) esgotamento sanitário;
 - e) usinas de compostagem/aterros sanitários;
 - f) atividades de logística nos segmentos de: armazenagem, centros de distribuição, transporte e comunicação.
2. **BENEFICIÁRIOS:** pessoas jurídicas de direito privado e empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público.
3. **ITENS FINANCIÁVEIS:** o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

4. PRAZO:

- a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;
- b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
- c) aquisição de insumos: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
- d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL PARA MPE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.
2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como:
 - a) meios de hospedagem;
 - b) agências de turismo;
 - c) organizadoras de eventos;
 - d) parques temáticos;
 - e) acampamentos turísticos;
 - f) restaurantes, cafeterias, bares e similares;
 - g) centros de convenções;
 - h) parques aquáticos;
 - i) empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
 - j) estruturas de apoio ao turismo náutico;
 - k) casas de espetáculos/equipamentos de animação turística;
 - l) prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos;
 - m) prestadoras especializadas em segmentos turísticos; e
 - n) locadoras de veículos.
3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
4. PRAZO:
 - a) investimento: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de meios de hospedagem e de aquisição de imóveis para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;
 - b) capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano, para demais portes;
 - c) aquisição de insumos: até 18 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, para demais portes;
 - d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MPE

1. **FINALIDADE:** financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou realocização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.
2. **BENEFICIÁRIOS:** pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.
3. **ITENS FINANCIÁVEIS:** o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
4. **PRAZO:**
 - a) investimento: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou realocização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;
 - b) capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano, para demais portes;
 - c) aquisição de insumos e formação de estoques para vendas: até 18 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, para demais portes;
 - d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA MPE

1. **OBJETIVOS:**
 - a) contribuir para a construção de um ambiente favorável à inovação no segmento empresarial visando à expansão do emprego e do valor agregado nas diversas etapas da produção;
 - b) difundir a cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e estimular a cooperação entre empresas e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);
 - c) incentivar a criação e consolidação de empresas intensivas em tecnologia, apoiando parques tecnológicos e incentivando a criação e expansão de capitais empreendedores;
 - d) propiciar condições para expansão de Processo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) em áreas de Biotecnologia; Agricultura Orgânica; Nanotecnologia; Geotecnologia; Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); Tecnologia Assistiva, Insumos e Equipamentos para Saúde; Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos; Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos; Biocombustíveis; Energia Elétrica, Hidrogênio e Energia Renováveis; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Agronegócio; Biodiversidade e Recursos Naturais; Meteorologia e mudanças climáticas; Programa Aeronáutico e Espacial; Programa Nuclear; e Defesa Nacional e Segurança Pública, preferencialmente na Faixa de Fronteira;
 - e) apoiar o desenvolvimento de técnicas de prevenção e mitigação de desastres, voltadas à defesa civil;
 - f) estimular a melhoria da qualidade, do valor agregado e competitividade dos produtos, serviços e processos tecnológicos que busquem, preferencialmente, a redução de custos e de consumo de energia e recursos naturais no setor produtivo, com foco nos mercados regional, nacional e internacional, e a geração de emprego e renda;

Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

- g) apoiar a Pesquisa e Desenvolvimento aplicados à segurança alimentar e nutricional com vistas ao desenvolvimento;
 - h) financiar a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica por pesquisadores, titulados como mestres ou doutores;
 - i) promover a difusão, a informação e a extensão tecnológicas na forma de acesso a máquinas e equipamentos para P&D;
 - j) financiar empreendimentos inovadores, tanto na ampliação da sua capacidade de desenvolver inovações, incluindo o apoio a iniciativas de pesquisa e desenvolvimento, quanto na incorporação de tecnologias já disponíveis para o aprimoramento significativo de produtos, serviços e/ou processos;
 - k) financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocação de empresas desenvolvedoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nas seguintes áreas: transferência e absorção de tecnologias, desenvolvimento de software; pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I); avaliação e certificação; treinamento e consultoria; propriedade intelectual; infraestrutura e apoio;
 - l) apoiar a estruturação de parques tecnológicos por meio do financiamento de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento tecnológico, incubadoras de empresas, aceleradoras de empresas, espaços de socialização, infraestruturas e equipamentos multiuso; e
 - m) apoiar o fortalecimento da rede de serviços tecnológicos por meio do financiamento da implantação e atualização de infraestruturas e equipamentos de laboratórios de uso comum, laboratórios de ensaio, testes e certificação de produtos e processos.
2. **FINALIDADE:** financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.
3. **BENEFICIÁRIOS:** pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas.
4. **ITENS FINANCIÁVEIS:** o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
5. **PRAZO:**
- a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos considerados de alta relevância em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, desde que devidamente justificado no projeto;
 - b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
 - c) aquisição de insumos e matéria-prima: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses.

Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE
Subtítulo I – Condições de Financiamento

1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir:

- a) média empresa: acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões;
 b) grande empresa: acima de R\$ 90 milhões;

Obs.:

- I. no caso de empresas em instalação, será considerada a previsão de faturamento no primeiro ano de produção efetiva do projeto;
 II. quando a proponente fizer parte de grupo empresarial, a definição do porte acompanhará a classificação do grupo empresarial a que pertença;
 III. considera-se grupo empresarial o conjunto de empresas com personalidades jurídicas distintas submetidas a controle único ou com interdependência econômica, financeira ou administrativa entre si.

2. ENCARGOS FINANCEIROS:

a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do financiado, sendo⁴:

a.1) investimento em bens de capital (BK)⁵, inclusive com capital de giro associado:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"
Médio	5,3000	4,5050
Grande	7,0800	8,0010

a.2) demais investimentos, inclusive com capital de giro associado:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"
Médio	6,4800	5,5080
Grande	8,2400	7,0040

a.3) operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"
Médio	4,7100	4,0035
Grande		

Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior.

- b) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado;
 c) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.

⁴ Encargos financeiros e bônus de adimplência definidos pela Resolução CMN nº 4.297, de 30.12.2013, com a redação dada pela Resolução CMN nº 4.304, de 20.01.2014.

⁵ Financiamento para produção ou aquisição de máquinas e equipamentos e o capital de giro a eles associados, observadas as restrições da Programação do Fundo.

Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE
Subtítulo I – Condições de Financiamento

3. LIMITE FINANCIÁVEL:

- a) investimento: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Regiões	Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira (Anexos IV e V)			Demais Municípios e DF		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Médio	95%	95%	95%	90%	90%	85%
Grande	90%	90%	90%	80%	80%	70%

Notas:

- 1) para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
- 2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
- 3) para a Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE, serão aplicados os limites financiáveis da Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira, independentemente do município de localização do empreendimento

- b) capital de giro associado: até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento.

Obs.: sobre o parâmetro constante da alínea "b" não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo.

4. **REPROGRAMAÇÃO DE DÍVIDAS:** o Agente Financeiro poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão, observadas, ainda, as seguintes condições:

- a) o cronograma de reembolso deverá ser readequado à nova capacidade de pagamento;
- b) os prazos de carência e de reposição da operação original poderão ser ampliados respeitados os prazos máximos definidos em cada Programa. Excepcionalmente, nos casos em que a medida for imprescindível à recuperação do crédito, o prazo de reposição poderá, a partir de 05.07.2007 (data da publicação da Resolução n.º 310, de 29.06.2007) e por uma única vez, ser ampliado em até 50% do prazo máximo definido em cada Programa, contado a partir da data da reprogramação;

Obs.: os números relacionados às operações reprogramadas com base na presente autorização deverão ser incluídos nos relatórios de Informações Gerenciais e de Prestação de Contas (semestral e anual), bem como deverá constar dos Relatórios de Prestação de Contas Semestral e Anual a avaliação dos efeitos dessas reprogramações nas disponibilidades do Fundo.

Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA MGE

1. **FINALIDADE:** financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou realocação de empreendimentos industriais e agroindustriais, com ou sem capital de giro associado.
2. **BENEFICIÁRIOS:** pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.
3. **ITENS FINANCIÁVEIS:** o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
Obs.: no caso de produção de álcool e fabricação e refinamento de açúcar, admite-se o financiamento desde que o projeto:
 - a) seja autossuficiente na geração de energia elétrica demandada por seu programa de produção; e
 - b) esteja inserido em Programa de Desenvolvimento dos Governos Estaduais ou do Distrito Federal.
4. **PRAZO:**
 - a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
 - c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MGE

1. **FINALIDADE:** financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, com ou sem capital de giro associado, nos setores de:
 - a) transporte:
 - I. rodoviário – estradas vicinais e coletoras;
 - II. hidroviário – instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial;
 - III. ferroviário;
 - IV. aeroviário;
 - b) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal;
 - c) abastecimento de água;
 - d) esgotamento sanitário;
 - e) usinas de compostagem/aterros sanitários;
 - f) instalação de gasoduto;
 - g) produção de gás;
 - h) distribuição de gás canalizado;
 - i) atividades de logística nos segmentos de: armazenagem, centros de distribuição, transporte e comunicação;
 - j) telecomunicações.
Obs.: fica admitido o financiamento de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos setores acima.
2. **BENEFICIÁRIOS:** pessoas jurídicas de direito privado, empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público e Parcerias Público-Privadas.

Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE**Subtítulo II – Linhas de Financiamento**

3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
4. PRAZO:
 - a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos estruturantes de grande vulto considerados de alta relevância em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, desde que devidamente justificado no projeto;
 - b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
 - c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL PARA MGE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, com ou sem capital de giro associado.
2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como:
 - a) meios de hospedagem;
 - b) agências de turismo;
 - c) organizadoras de eventos;
 - d) parques temáticos;
 - e) acampamentos turísticos;
 - f) restaurantes, cafeterias, bares e similares;
 - g) centros de convenções;
 - h) parques aquáticos;
 - i) empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
 - j) estruturas de apoio ao turismo náutico;
 - k) casas de espetáculos/equipamentos de animação turística;
 - l) prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos;
 - m) prestadoras especializadas em segmentos turísticos; e
 - n) locadoras de veículos.
3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
4. PRAZO:
 - a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de meios de hospedagem, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;
 - b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
 - c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE**Subtítulo II – Linhas de Financiamento****CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MGE**

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou realocação de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, com ou sem capital de giro associado.
2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.
3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
4. PRAZO:
 - a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
 - c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA MGE

1. OBJETIVOS:
 - a) contribuir para a construção de um ambiente favorável à inovação no segmento empresarial visando à expansão do emprego e do valor agregado nas diversas etapas da produção;
 - b) difundir a cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e estimular a cooperação entre empresas e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);
 - c) incentivar a criação e consolidação de empresas intensivas em tecnologia, apoiando parques tecnológicos e incentivando a criação e expansão de capitais empreendedores;
 - d) propiciar condições para expansão de Processo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) em áreas de Biotecnologia; Agricultura Orgânica; Nanotecnologia; Geotecnologia; Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); Tecnologia Assistiva, Insumos e Equipamentos para Saúde; Biofármacos, Fardoquímicos e Medicamentos; Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos; Biocombustíveis; Energia Elétrica, Hidrogênio e Energia Renováveis; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Agronegócio; Biodiversidade e Recursos Naturais; Meteorologia e mudanças climáticas; Programa Aeronáutico e Espacial; Programa Nuclear; e Defesa Nacional e Segurança Pública, preferencialmente na Faixa de Fronteira;
 - e) apoiar o desenvolvimento de técnicas de prevenção e mitigação de desastres, voltadas à defesa civil;
 - f) estimular a melhoria da qualidade, do valor agregado e competitividade dos produtos, serviços e processos tecnológicos que busquem, preferencialmente, a redução de custos e de consumo de energia e recursos naturais no setor produtivo, com foco nos mercados regional, nacional e internacional, e a geração de emprego e renda;
 - g) apoiar a Pesquisa e Desenvolvimento aplicados à segurança alimentar e nutricional com vistas ao desenvolvimento;
 - h) financiar a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica por pesquisadores, titulados como mestres ou doutores;
 - i) promover a difusão, a informação e a extensão tecnológicas na forma de acesso a máquinas e equipamentos para P&D;
 - j) financiar empreendimentos inovadores, tanto na ampliação da sua capacidade de desenvolver inovações, incluindo o apoio a iniciativas de pesquisa e desenvolvimento,

Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE**Subtítulo II – Linhas de Financiamento**

-
- quanto na incorporação de tecnologias já disponíveis para o aprimoramento significativo de produtos, serviços e/ou processos;
- k) financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocação de empresas desenvolvedoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nas seguintes áreas: transferência e absorção de tecnologias, desenvolvimento de software; pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I); avaliação e certificação; treinamento e consultoria; propriedade intelectual; infraestrutura e apoio;
 - l) apoiar a estruturação de parques tecnológicos por meio do financiamento de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento tecnológico, incubadoras de empresas, aceleradoras de empresas, espaços de socialização, infraestruturas e equipamentos multiuso; e
 - m) apoiar o fortalecimento da rede de serviços tecnológicos por meio do financiamento da implantação e atualização de infraestruturas e equipamentos de laboratórios de uso comum, laboratórios de ensaio, testes e certificação de produtos e processos.
2. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, com ou sem capital de giro associado.
 3. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas e Parcerias Público-Privadas.
 4. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
 5. PRAZO:
 - a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos estruturantes de grande vulto considerados de alta relevância em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, desde que devidamente justificado no projeto;
 - b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano.

Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo I – Condições de Financiamento

1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE:

- a) produtores rurais e extrativistas, considerada a renda bruta agropecuária anual proveniente da venda dos produtos oriundos de todas as atividades agropecuárias exploradas pelo produtor:
- I. mini: até R\$ 360 mil;
 - II. pequeno: acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões;
 - III. pequeno-médio: acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões;
 - IV. médio: acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões;
 - V. grande: acima de R\$ 90 milhões.
- b) associações e cooperativas:
- I. de miniprodutores rurais: aquelas com pelo menos 70% do quadro social ativo constituído de miniprodutores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por pequenos produtores;
 - II. de pequenos produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de miniprodutores, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini e pequenos produtores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por pequeno-médios produtores;
 - III. de pequeno-médios produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de mini ou pequenos produtores rurais, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos e pequeno-médios produtores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por médios produtores;
 - IV. de médios produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de mini, pequenos ou pequeno-médios produtores, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos, pequeno-médios e médios produtores. No caso de associações, é vedada a concessão de crédito à entidade de cujo quadro social participe associado classificado como grande produtor;
- c) critérios a serem observados na classificação do porte do produtor rural:
- I. considera-se como renda agropecuária bruta anual a prevista para o próximo período de 1 (um) ano de produção normal, englobando todas as atividades agropecuárias exploradas pelo produtor, apurada pela Instituição Financeira. Tratando-se de produção florestal, considera-se como renda agropecuária bruta anual prevista o valor resultante da divisão da receita estimada pelo número de anos previstos até a sua efetivação;
 - II. a renda bruta proveniente da avicultura e suinocultura não integradas, e da olericultura, pecuária leiteira, piscicultura e sericicultura deve ser abatida em 50%, previamente à aplicação dos parâmetros mencionados na alínea "a" retro;
 - III. no caso dos produtores integrados em avicultura e suinocultura, a renda bruta será apurada mediante a aplicação de rebate de 30% e 20%, respectivamente, sobre o preço corrente pago pela integradora em função do contrato de integração;
 - IV. a classificação como mini e pequeno produtor fica condicionada a que, no mínimo, 80% de sua renda bruta anual seja proveniente da atividade rural, excetuando-se os rendimentos provenientes de atividade assalariada;
 - V. a apuração da renda bruta terá por base o preço de mercado, englobando todas as atividades agropecuárias exploradas pelo produtor;

Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo I – Condições de Financiamento

- VI. quando o proponente fizer parte de grupo empresarial ou agropecuário, a definição do porte acompanhará a classificação do grupo empresarial ou agropecuário a que pertença:
- 1) considera-se grupo empresarial o conjunto de empresas com personalidades jurídicas distintas submetidas a controle único ou com interdependência econômica, financeira ou administrativa entre si;
 - 2) considera-se grupo agropecuário o conjunto de produtores rurais, pessoas físicas e/ou jurídicas, que operam em regime de condomínio ou que desenvolvem suas atividades em conjunto, submetidas a controle único ou com interdependência econômica, financeira ou administrativa. A existência de relacionamento entre produtores rurais caracteriza-se pela ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:
 - compartilhamento de fatores de produção (imóveis, máquinas, equipamentos, estrutura de transporte e armazenamento) onde a maior parte dos bens pertença a uma pessoa física ou jurídica ou a um grupo delas;
 - existência de interesses comuns por parentesco, ou outros vínculos entre os componentes de mesma família, ainda que em caráter informal;
 - realização de operações de crédito, coletivo ou grupal, em conjunto com outros mutuários;
 - constituição formal como grupo.

2. ENCARGOS FINANCEIROS:

- a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do produtor, cooperativa ou associação, conforme abaixo⁶:

a.1) investimento, inclusive com custeio associado:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"
Mini	5,3000	4,5050
Pequeno		
Pequeno-Médio		
Médio		
Grande	7,0600	6,0010

a.2) custeio:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"
Mini	7,6500	6,5025
Pequeno		
Pequeno-Médio		

⁶ Encargos financeiros e bônus de adimplência definidos pela Resolução CMN nº4 297, de 30.12.2013, com a redação dada pela Resolução CMN nº4.304, de 20.01.2014.

Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo I – Condições de Financiamento

- a.3) operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"
Mini	4,7100	4,0035
Pequeno		
Pequeno-Médio		
Médio		
Grande		

- b) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado;
- c) inadimplimento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.

Obs.: na Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, poderá ser pactuado o pagamento no período de carência dos juros capitalizados nesse período, dependendo da análise, pelo Banco do Brasil, da capacidade de pagamento do empreendimento, ou por ocasião das amortizações de capital, proporcionalmente ao valor amortizado, e da liquidação do financiamento.

3. LIMITE FINANCIÁVEL:

- a) investimento fixo e semifixo: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Porte \ Regiões	Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira (Anexos IV e V)			Demais Municípios e DF		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Mini/Pequeno	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pequeno-Médio	100%	100%	100%	95%	95%	90%
Médio	95%	95%	95%	90%	90%	85%
Grande	90%	90%	90%	80%	80%	70%

Notas

- 1) para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
 - 2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
 - 3) para operações florestais destinadas ao financiamento de projetos para conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis, no âmbito da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), serão aplicados os limites financiáveis da Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira, independentemente do município de localização do empreendimento;
 - 4) quando se tratar de financiamento de infraestrutura de armazenagem, serão aplicados os limites financiáveis da Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira, independentemente do município de localização do empreendimento.
- b) aquisição de matrizes bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural: até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário;

Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo I – Condições de Financiamento

- c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir: até R\$ 800 mil por beneficiário;
- d) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): permitida somente durante a fase de maturação do projeto, limitada a 1.000 (mil) cabeças por beneficiário e respeitada a capacidade de suporte da área objeto do financiamento do investimento;
- e) aquisição de matrizes bovinas e ovinas, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 – Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário;
- f) retenção de fêmeas bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira: até 100% do valor estimado para manutenção dos animais, alvo do financiamento de até 1.500 fêmeas por beneficiário, valor este a ser definido pelos CDE;
- g) investimento, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100% do projeto técnico, plano simples ou proposta de financiamento;
- h) custeio associado a projeto de investimento: até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;
- i) custeio:
 - I. agrícola e pecuário, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural (exceto o disposto no inciso V), de Financiamento à Agropecuária Irrigada e de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir: os limites são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2);
 - II. isolado, ao amparo das Linhas de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, e de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura: aplicam-se os limites indicados na alínea “a” retro;
 - III. isolado, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100%, desde que devidamente justificado no projeto técnico, plano simples ou proposta de financiamento;
 - IV. isolado, ao amparo da Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira: limites definidos, em forma conjunta, pela Embrapa – Gado de Corte, pelas Agências Estaduais de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo Banco do Brasil e pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;
 - V. pecuário, para confinamento de bovinos e bubalinos: até 5.000 animais, respeitado o teto de R\$ 2,5 milhões por tomador, inclusive no caso de terceirização da atividade.

Obs.:

- I. sobre os parâmetros constantes das alíneas “b” a “i”, incisos I, III, IV e V, não se aplicam os limites indicados na alínea “a” acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo;
- II. consideram-se, para efeito do limite de até 1.000 cabeças (alíneas “b”, “d” e “e”), as operações “em ser” de responsabilidade do beneficiário, para a mesma finalidade, ao amparo do Fundo.

Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo I – Condições de Financiamento

4. PRORROGAÇÃO DE DÍVIDAS: nos termos do Manual de Crédito Rural – MCR, capítulo 2, sessão 6, o Banco do Brasil poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida no âmbito do FCO Rural, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos; de frustração de safras por fatores adversos; ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

Obs.: os números relacionados às operações prorrogadas com base na presente autorização deverão ser incluídos nos relatórios de Informações Gerenciais e de Prestação de Contas (semestral e anual), bem como deverá constar dos Relatórios de Prestação de Contas Semestral e Anual a avaliação dos efeitos dessas prorrogações nas disponibilidades do Fundo.

5. À exceção do item 4, as presentes condições não se aplicam ao Pronaf e ao Pronaf – Reforma Agrária, que seguem regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1. **OBJETIVO:** incentivar a interiorização do desenvolvimento e ampliar as oportunidades de emprego, com a utilização de tecnologias mais avançadas, de forma a proporcionar melhoria de renda e de produtividade.
2. **FINALIDADE:**
 - a) financiamento de investimentos fixo e semifixo e de custeio associado a projeto de investimento. Admite-se, ainda, financiar empreendimentos destinados ao beneficiamento e transformação de matéria-prima regional *in natura*, de origem agropecuária de produção preponderantemente própria, compreendendo:
 - I. implantação, ampliação e modernização de agroindústria conduzida por produtores rurais de forma isolada ou reunidos em cooperativas ou associações;
 - II. produção artesanal de produtos desenvolvidos por mini e pequenos produtores rurais, de forma isolada ou em grupo, tais como doces, biscoitos, pães, geléias, queijos, iogurtes, cestas e artigos de couro;
 - b) financiamento de custeio. Admite-se financiar os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.
3. **BENEFICIÁRIOS:** produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.
4. **ITENS FINANCIÁVEIS:** todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
5. **PRAZO:**
 - a) investimento fixo: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos.
Obs.: quando o investimento se destinar à implantação de pomares de frutíferas cítricas e goiaba, os prazos de carência dos financiamentos para adubação e correção do solo e para os demais investimentos poderão ser, a critério do projeto técnico, de até 4 anos.
 - b) investimento semifixo:
 - I. maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;
 - II. aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
 - III. aquisição de equipamentos, utensílios, hormônios, sêmen e outros insumos, bem como a contratação de serviços especializados de assistência técnica nos processos de melhoramento genético, como inseminação artificial, inclusive por tempo fixo: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
 - IV. demais: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.
 - c) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
 - d) custeio: de acordo com o fluxo de receitas do empreendimento, limitado a:
 - I. custeio agrícola: até 2 anos;
 - II. custeio pecuário: até 1 ano;
 - III. quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e

Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2);

- IV. quando a operação se destinar ao custeio pecuário para confinamento de bovinos e bubalinos, o prazo de reembolso será de até 180 (cento e oitenta) dias.
- e) investimento fixo e semifixo em infraestrutura de armazenagem: até 15 anos para todos os itens incluídos no projeto, plano simples ou proposta de financiamento, observadas as condições constantes do orçamento de aplicação do crédito, inclusive eventual necessidade de prazo de carência.
6. OUTRAS CONDIÇÕES:
- a) no caso de crédito à armazenagem para construção e ampliação, admite-se o estabelecimento do complexo de armazenagem em imóvel distinto daquele onde se realiza a produção, seja rural ou urbano, desde que beneficie a logística de transporte e armazenagem do produtor rural; e
- b) a fim de prevenir rodizio (passeio) de animais entre criadores da mesma região, deve-se estimular a aquisição de matrizes bovinas procedentes de outras regiões do País.

CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO À AGROPECUÁRIA IRRIGADA

1. OBJETIVO: desenvolver a agropecuária irrigada no Centro-Oeste, financiando a irrigação e a drenagem agrícolas de forma a garantir produção nos períodos de safra e entressafra, obtenção de produtos de qualidade, comercialização oportuna e sustentabilidade ambiental dos empreendimentos financiados pelo Fundo.
2. FINALIDADE: financiamento de:
- a) serviços e projetos de irrigação e drenagem, empreendimentos em infraestrutura hídrica como barragens, obras civis e hidráulicas, energia, equipamentos de irrigação novos e usados, bem como reformas e remodelagem de equipamentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas no processo produtivo e que estejam direcionados às necessidades da agropecuária irrigada; e
- b) despesas normais de custeio e de investimento da produção agrícola e pecuária irrigadas.
3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, inclusive Sociedades de Propósito Específico (SPE), suas cooperativas de produção e associações.
4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários aos empreendimentos relativos à irrigação e à drenagem agropecuárias, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
5. PRAZO:
- a) investimento fixo:
- I. adubação e correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;
- II. implantação de lavouras permanentes: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- Obs.: quando o investimento se destinar à implantação de pomares de frutíferas cítricas e goiaba, os prazos de carência dos financiamentos para adubação e correção do solo e para os demais investimentos poderão ser, a critério do projeto técnico, de até 4 anos.
- III. demais: até 15 anos, incluído o período de carência de até 3 anos.

Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

- b) investimento semifixo:
 - I. maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;
 - II. demais: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.
 - c) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
 - d) custeio: as operações de custeio terão os prazos fixados de acordo com o ciclo de cada atividade ou lavoura financiada, obedecidos os seguintes prazos máximos:
 - I. custeio agrícola: até 2 anos;
 - II. custeio pecuário: até 1 ano;
- Obs.: quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2).
6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: obrigatória em todas as operações até a implantação do empreendimento, podendo ser estendida, a critério do agente financeiro. Quando com ônus para o produtor rural, a assistência técnica poderá ser financiada.
7. OUTRAS CONDIÇÕES: o método de irrigação a ser adotado pelo beneficiário deve obedecer ao critério de ecoeficiência, ou seja, a melhor forma de irrigar sem desperdícios de energia ou água.

CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO RURAL – CONVIR

1. OBJETIVO: estimular a parceria entre produtores e unidades integradoras, de forma a garantir a comercialização da produção oriunda dos empreendimentos integrados financiados pelo FCO.
2. FINALIDADE: financiamento de empreendimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades de unidade integradora, e financiamento de custeio. Admite-se financiar, como custeio rural, os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.
3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, desde que se dediquem à atividade produtiva no sistema de integração rural.
4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
5. PRAZO:
 - a) investimento fixo: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - b) investimento semifixo:
 - I. maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;
 - II. aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;

Título VI – Programa de FCO Rural

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

-
- III. demais: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;
 - c) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
 - d) custeio: de acordo com o fluxo de receitas do empreendimento, limitado a:
 - I. custeio agrícola: até 2 anos;
 - II. custeio pecuário: até 1 ano;
 - III. quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2).
6. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** obrigatória em todas as operações, sem ônus para os tomadores e para o Banco.
7. **OUTRAS CONDIÇÕES:** a integradora deve garantir a aquisição da produção dos integrados durante a vigência dos financiamentos.

CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO PARA REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NA AGROPECUÁRIA (PROGRAMA ABC)

1. **FINALIDADE:** financiamento de investimentos, de custeio agrícola (apenas no caso da Modalidade 1 – Conservação da Natureza), de custeio associado a projeto de investimento e de serviços e custos relacionados à regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais e à implantação de sistemas produtivos e tecnologias voltadas à mitigação da emissão de gases causadores de efeito estufa.
2. **BENEFICIÁRIOS:** produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.
Obs.: para efeito de enquadramento, equipara-se a produtor rural a pessoa jurídica que se dedique a atividades florestais e que conste em seu contrato social a descrição dessa atividade.

MODALIDADE 1 – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

1. **OBJETIVOS:**
 - a) incentivar projetos que visem à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis;
 - b) apoiar a adaptação dos processos produtivos a tecnologias apropriadas às condições ambientais da região;
 - c) incentivar a recuperação da área de reserva legal, matas ciliares e de preservação permanente;
 - d) propiciar condições para expansão da atividade orgânica;
 - e) incentivar a implantação de empreendimentos florestais, com foco na geração de empregos e renda;
 - f) apoiar, também, a viabilização de projetos que contemplem sequestro de carbono e redução de emissão de gases de efeito estufa.

Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

2. ITENS FINANCIÁVEIS: exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento, todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, compreendendo as seguintes finalidades:
- a) possibilitar o aproveitamento de áreas degradadas ou alteradas, com a utilização de culturas, pastagens, espécies nativas ou exóticas adaptadas, mediante:
 - I. implantação de sistemas agroflorestais⁷;
 - II. florestamento e reflorestamento, para fins energéticos e madeireiros e de celulose;
 - III. implantação de viveiros regionais para fornecimento de mudas;
 - IV. recuperação de áreas e de pastagens degradadas;
 - V. implantação de culturas permanentes de seringueira, erva-mate, pequi e castanha do Brasil;
 - VI. implantação de culturas permanentes de espécies vegetais nativas, tais como: mangaba (*Hancornia speciosa*), baru (*Dypterix alata*), araticum (*Annona crassiflora*), cagaita (*Eugenia desynerica*), faveiro (*Dimorphandra mollis*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*), açaí (*Euterpe oleracea*), dentre outras, para aproveitamento fitoterápico, alimentar e energético;
 - b) conservação e recuperação de microbacias, nascentes e mananciais;
 - c) implantação de sistemas agroflorestais e florestais, integrados ou não;
 - d) tratamento de efluentes oriundos de atividades agropecuárias;
 - e) produção de alimentos associados a práticas ecologicamente sustentáveis;
 - f) produção de insumos orgânicos, tais como biodefensivos, biofertilizantes, compostos orgânicos, mudas e sementes;
 - g) serviços e insumos inerentes à fase de transição da agricultura convencional para a orgânica, inclusive as relativas à certificação;
 - h) inscrição, certificação, inspeção e manutenção de projetos de sequestro de carbono, de redução de emissão de gases de efeito estufa e projetos florestais;
 - i) implantação de manejo florestal sustentado de baixo impacto;
 - j) implantação e certificação de sistemas de gestão ambiental;
 - k) implantação de culturas oleaginosas alternativas para produção de biodiesel;
 - l) regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas (art. 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008) e respectivas despesas com a regularização ambiental;
 - m) despesas com regularização fundiária;
 - n) assistência técnica necessária até a fase de maturação do projeto.
3. PRAZOS:
- a) florestamento e reflorestamento:
 - I. essências para serraria e laminação: até 20 anos, incluído o período de carência de até 10 anos;

⁷ Sistema agroflorestal é uma forma de uso da terra na qual se combinam espécies arbóreas lenhosas (frutíferas e/ou madeiras) com cultivos agrícolas e/ou animais, de forma simultânea ou em sequência temporal e que interagem econômica e ecologicamente. Um aspecto que determina a sustentabilidade desses sistemas é a presença das árvores, que têm a capacidade de capturar nutrientes de camadas mais profundas do solo, reciclando-os eficientemente e proporcionando maior cobertura e conservação dos recursos edáficos. O Sistema Agroflorestal objetiva otimizar a produção por unidade de área, com o uso mais eficiente dos recursos (solo, água, luz etc.), da diversificação de produção e da interação positiva entre os componentes. Os tipos de sistemas agroflorestais são: Sistemas agrossilviculturais – combinam árvores com cultivos agrícolas anuais; Sistemas agrossilvipastoris – combinam árvores com cultivos agrícolas e animais; Sistemas silvipastoris – combinam árvores e pastagem (animais) e Sistemas de enriquecimento de capoeiras com espécies de importância econômica e pouso melhorado.

Título VI – Programa de FCO Rural

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

- II. essências para fins energéticos: até 15 anos, incluído o período de carência de até 8 anos;
 - III. essências para fins de celulose: até 15 anos, incluído o período de carência de até 8 anos;
 - IV. projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, por meio de exploração florestal madeireira ou não-madeireira: até 20 anos, incluído o período de carência de até 12 anos;
- b) implantação de sistemas agroflorestais e de culturas permanentes de seringueira, erva-mate, pequi, castanha do Brasil, mangaba (*Hancornia speciosa*), baru (*Dypterix alata*), araticum (*Annona crassiflora*), cagaita (*Eugenia desynerica*), faveiro (*Dimorphandra mollis*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*), açaí (*Euterpe oleracea*), dentre outras, para aproveitamento fitoterápico, alimentar e energético: até 15 anos, incluído o período de carência de até 8 anos;
 - c) adubação, correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - d) máquinas e equipamentos: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - e) demais investimentos: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - f) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
- Obs.: nos casos de florestamento e reflorestamento, admite-se que os prazos de que trata esta alínea sejam considerados a partir da data prevista para liberação/utilização, no empreendimento, das verbas inerentes ao custeio associado, limitado o lapso ao prazo do financiamento e da linha de crédito.
- g) custeio agrícola:
 - I. até 2 anos;
 - II. quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras orgânicas de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo, triticales e cambre, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2);
 - III. quando se tratar de primeiro custeio em projeto de transição da agricultura convencional para a agroecológica, o financiamento para custeio pode ser incluído como verba de investimento, observado o prazo máximo de até 6 anos.

MODALIDADE 2 – INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA (ILPF)

- 1. OBJETIVOS:
 - a) intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta;
 - b) disponibilizar recursos para investimentos necessários à implantação de sistemas de integração de lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta;
 - c) aumentar a produção agropecuária em áreas já desmatadas, a oferta interna e a exportação de carnes, produtos lácteos, grãos, produtos florestais, fibras e oleaginosas;
 - d) estimular a adoção do plantio direto;
 - e) diversificar a renda do produtor rural;
 - f) estimular a adoção de sistemas de produção sustentáveis do ponto de vista econômico e ambiental;

Título VI – Programa de FCO Rural

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

- g) assegurar condições para o uso racional e sustentável das áreas agrícolas, de florestas e de pastagens, reduzindo problemas ambientais causados pela utilização da prática de queimadas, pela erosão, pela monocultura, pela redução do teor da matéria orgânica do solo e outros;
 - h) diminuir a pressão por desmatamento de novas áreas.
2. **ITENS FINANCIÁVEIS:** exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento, todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, tais como:
- a) preparo do solo, aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas (calcário e outros), construção de terraços e realocação de estradas;
 - b) aquisição de sementes e mudas;
 - c) plantio de lavouras, pastagens, florestas e de culturas de cobertura do solo;
 - d) construção e modernização de benfeitorias e instalações destinadas à produção no sistema de integração;
 - e) aquisição de máquinas e equipamentos, associados ao projeto de integração objeto do financiamento;
 - f) aquisição de matrizes bovinas e ovinas para reprodução;
 - g) aquisição de reprodutores, sêmen e embriões de bovinos e ovinos;
 - h) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados;
 - i) custeio associado ao investimento;
 - j) despesas relacionadas à elaboração de projeto técnico e ao georreferenciamento;
 - k) despesas com regularização fundiária e adequação ambiental da propriedade rural à legislação vigente;
 - l) assistência técnica necessária até a fase de maturação do projeto.
3. **PRAZOS:**
- a) adubação, correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - b) máquinas e equipamentos: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;
 - c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, com fixação do cronograma de reembolso às épocas de obtenção das respectivas receitas;
 - d) demais investimentos: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - e) custeio associado ao projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano.

OUTRAS CONDIÇÕES:

- a) os sistemas financiados devem estar validados, na Região, por Instituições Oficiais dos Governos Federal e/ou das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste; e
- b) a conversão da agricultura convencional para a orgânica somente poderá ser financiada se obedecidas as disposições da Lei n.º 10.831, de 23.12.2003, do Decreto n.º 6.323, de 27.12.2007, e da regulamentação complementar.

Observações:

- I. a comprovação da condição de produtor orgânico será efetuada mediante a consulta no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos;
- II. para produtores em conversão o interessado deverá apresentar uma declaração do Organismo de Avaliação da Conformidade credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou da Organização de Controle

Título VI – Programa de FCO Rural

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

Social cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

- c) no caso de projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, por meio de exploração florestal, o plano de manejo deve ser aprovado pelo órgão competente;
- d) o proponente deverá apresentar plano técnico detalhado e específico para a finalidade de integração, indicando a(s) característica(s) da(s) área(s) e do sistema de integração lavoura-pecuária-floresta que se pretende implantar, bem como dados para subsidiar a análise da capacidade de pagamento; apresentação de comprovantes de análise de solo e da respectiva recomendação agronômica em caso de correção de acidez e fertilidade de solos e ponto georreferenciado;
- e) a assistência técnica ao empreendimento será obrigatória, no mínimo, até a maturação do projeto;
- f) o proponente deverá comprovar a existência física das reservas legais e áreas de preservação permanente previstas na legislação ou apresentar plano de adequação à legislação ambiental;
- g) não serão financiadas as parcelas das propriedades rurais que tenham sido desmatadas após 28.10.2005, data de entrada em vigor da Linha de Financiamento de Integração Lavoura-Pecuária, ou que venham a ser desmatadas após a entrada em vigor desta Linha;
- h) o proponente deverá comprovar o cumprimento das exigências relacionadas à defesa sanitária do rebanho, conforme legislação em vigor.

CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE RETENÇÃO DE MATRIZES NA PLANÍCIE PANTANEIRA

1. **OBJETIVO:** incentivar, viabilizar e/ou consolidar o desenvolvimento da bovinocultura de corte na Planície Pantaneira.
2. **FINALIDADE:** financiamento para a retenção de fêmeas bovinas.
3. **BENEFICIÁRIOS:** produtores rurais cujas propriedades preencham as seguintes condições básicas:
 - a) estejam localizadas na planície pantaneira, sazonalmente inundável;
 - b) no mínimo, 50% de suas áreas utilizáveis sejam constituídas de pastagens nativas, conforme disposto na legislação vigente;
 - c) estejam integradas a projetos de capacitação técnica e gerencial, que assegurem compromissos com a melhoria do manejo e dos índices zootécnicos dos imóveis beneficiados; e
 - d) detenham áreas de pastagens, com potencial que permita a evolução da atividade.
4. **ITENS FINANCIÁVEIS:** fêmeas bovinas com idade de 12 a 72 meses.
5. **PRAZO:** até 8 anos, incluído o período de carência de até 4 anos.

CAPÍTULO 6 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

1. **OBJETIVOS:**
 - a) fomentar o desenvolvimento da aquicultura na Região Centro-Oeste, por meio do fortalecimento e da modernização da infraestrutura produtiva dos empreendimentos aquícolas, estimulando a competitividade e sustentabilidade de toda cadeia produtiva;
 - b) induzir a articulação dos diversos elos da cadeia produtiva da aquicultura.

Título VI – Programa de FCO Rural

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

2. **FINALIDADE:**
 - a) financiamento de investimentos fixos, semifixos e de custeio compreendendo, em especial:
 - I. implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos aquícolas, bem como financiamento da cadeia produtiva da aquicultura;
 - II. implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos destinados à produção de insumos, beneficiamento, comercialização e armazenamento da produção;
 - b) financiamento de custeio associado de itens necessários à atividade aquícola.

3. **BENEFICIÁRIOS:**
 - a) aquícultores, na condição de pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas de produção, desde que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida;
 - b) cooperativas e associações de aquícultores.

Obs.: os beneficiários enquadrados no Pronaf serão atendidos nas condições daquele Programa.

4. **ITENS FINANCIÁVEIS:** todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

5. **PRAZO:**
 - a) investimento fixo: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - b) investimento semifixo: até 8 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;
 - c) custeio pecuário da aquicultura: até 2 anos, conforme ciclo produtivo de cada espécie contida no plano proposta/projeto.

6. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** quando necessária, a critério do Banco do Brasil, a assistência técnica deve ser prestada por entidades credenciadas pelo Banco e pelo Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, cujo custo poderá ser financiado pelo FCO.

7. **OUTRAS CONDIÇÕES:** as mesmas previstas na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, bem como apresentação do comprovante de inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP).

CAPÍTULO 7 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

1. **OBJETIVO GERAL:** promover a inclusão social e o desenvolvimento da atividade dos pescadores artesanais do Centro-Oeste, gerando ocupação e renda com base na sustentabilidade econômica, social e ambiental da atividade.

2. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
 - a) apoiar o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal da Região Centro-Oeste, associando compromisso do uso sustentável dos recursos pesqueiros, estimulando a organização da produção e comercialização com vistas a maior competitividade, sustentabilidade, geração de emprego e inserção social;
 - b) induzir a articulação dos diversos elos da cadeia produtiva da pesca.

3. **FINALIDADE:**
 - a) financiamento de investimento a pescadores artesanais, isoladamente ou por meio de suas cooperativas, bem como associações de pescadores artesanais, para

Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

investimento na melhoria das condições de produção, armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado;

- b) financiamento a pescadores artesanais, beneficiários do financiamento acima descrito, para custeio da atividade de pesca.

4. BENEFICIÁRIOS:

- a) pescadores artesanais, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, entendido como aqueles que, com meios de produção próprios, exercem sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar ou, ainda, com auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício;
- b) cooperativas ou associações de pescadores artesanais.

Obs.: os beneficiários enquadrados no Pronaf serão atendidos nas condições daquele Programa.

5. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

6. PRAZO:

- a) investimento fixo: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- b) investimento semifixo: até 8 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;
- c) custeio pecuário da pesca: até 1 ano, acrescido o prazo de até 185 (cento e oitenta e cinco) dias, após o fim do período do defeso da espécie-alvo, conforme disposto na Lei nº 11.959, de 29.06.2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, e dá outras providências.

7. MODALIDADES:

- a) incremento e modernização da produção extrativa, com agregação de valor, nas áreas com possibilidades de expansão sustentável da atividade;
- b) reconversão da atividade extrativa, para a pesca, com agregação de valor, nas áreas em saturação dos estoques pesqueiros. Esta modalidade será estreitamente vinculada à política de ordenamento e gestão dos recursos pesqueiros do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, sendo o financiamento direcionado, prioritariamente, às comunidades que atuam em áreas ribeirinhas com potencial ou efetiva saturação de recursos pesqueiros.

8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: quando necessária, a critério do Banco do Brasil, a assistência técnica deve ser prestada por entidades credenciadas pelo Banco e pelo Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, cujo custo poderá ser financiado pelo FCO. A assistência técnica deverá ser executada preferencialmente de forma grupal.

9. OUTRAS CONDIÇÕES: as mesmas previstas na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, bem como:

- a) apresentação do comprovante de inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP);
- b) apresentação da Permissão Prévia de Pesca (PPP), conforme as normas específicas do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); e
- c) no caso de aquisição, modernização, reforma, substituição e obras de construção das embarcações de pesca comercial artesanal, o tomador do crédito deverá apresentar a anuência emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), conforme disposto na Instrução Normativa MPA nº07, de 19.05.2010.

Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 8 – LINHA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO PECUÁRIO NA REGIÃO DE FRONTEIRA

1. **OBJETIVO:** assegurar sustentabilidade à exploração da pecuária e renda aos produtores rurais nos municípios abrangidos pela Zona de Alta Vigilância Sanitária com o Paraguai e a Bolívia, em fase de implantação.
2. **FINALIDADE:** financiamento de investimentos semifixos e de custeio, compreendendo basicamente a retenção de bovinos, para a adequação das propriedades à adoção das medidas sanitárias preconizadas pelos órgãos oficiais.
3. **BENEFICIÁRIOS:** produtores rurais, na condição de pessoas física ou jurídica, suas cooperativas de produção e associação de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva rural na Zona de Alta Vigilância Sanitária com o Paraguai e a Bolívia.
4. **ITENS FINANCIÁVEIS:** os bens e serviços necessários ao empreendimento, tais como:
 - a) aquisição de máquinas, equipamentos, implementos a serem utilizados no processo de alimentação do rebanho;
 - b) custeio para retenção de bezerros/as desmamados e novilhos/as para recria e/ou terminação.
5. **PRAZO:**
 - a) investimentos semifixos: até 4 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - b) custeio para retenção de animais para a recria e a terminação:
 - I. bezerros/as desmamados: até 3 anos;
 - II. novilhos e novilhas: até 2 anos.
6. **LIMITE FINANCIÁVEL E TETO POR BENEFICIÁRIO:** as atividades e os valores dos itens a serem financiados deverão ser definidos, em forma conjunta, pela Embrapa – Gado de Corte, pelas Agências Estaduais de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo Banco do Brasil e pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
7. **TETO:** o necessário à manutenção de até 1.500 animais para recria e/ou terminação por beneficiário.
8. **OUTRAS CONDIÇÕES:**
 - a) o proponente deverá comprovar o cumprimento das exigências relacionadas à defesa sanitária do rebanho, conforme legislação vigente e a ser definida, inclusive no que se refere à identificação individual dos animais;
 - b) a assistência técnica ao empreendimento é obrigatória;
 - c) o produtor poderá assegurar sua contrapartida no projeto também em forma de investimentos fixos, a exemplo do abastecimento de água, distribuição de energia e outros, desde que contemplados no projeto técnico.

Título VII – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

CAPÍTULO 1 – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

1. Este Programa será operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no Manual de Crédito Rural – MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Banco Central do Brasil.
2. O Agente Financeiro colocará as instruções deste Programa à disposição dos beneficiários.

CAPÍTULO 2 – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF – REFORMA AGRÁRIA (PLANTA BRASIL)

1. Este Programa será operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no Manual de Crédito Rural – MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Banco Central do Brasil.
2. O Agente Financeiro colocará as instruções deste Programa à disposição dos beneficiários.

Título VIII – Programas de FCO para Repasse
Subtítulo I – Programa de FCO Empresarial para Repasse

1. BENEFICIÁRIOS: empreendedores individuais e micro, pequenas e pequeno-médias empresas.
 2. TETO: R\$ 5 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de grupo empresarial.
 3. OUTRAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO: as previstas no Subtítulo I – Condições de Financiamento do Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE.
 4. LINHAS DE FINANCIAMENTO:
 - a) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
 - b) Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
 - c) Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
 - d) Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
 - e) Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.
- Obs.: devem ser observadas as condições constantes do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE.

Título VIII – Programas de FCO para Repasse
Subtítulo II – Programa de FCO Rural para Repasse

1. **BENEFICIÁRIOS:** mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas associações e cooperativas.
 2. **TETO:** R\$ 5 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de associação, cooperativa, grupo empresarial ou grupo agropecuário.
 3. **OUTRAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO:** as previstas no Subtítulo I – Condições de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural, exclusivamente para mini, pequenos e pequeno-médios tomadores.
 4. **LINHAS DE FINANCIAMENTO:**
 - a) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
 - b) Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada;
 - c) Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir;
 - d) Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC);
 - e) Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
 - f) Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; e
 - g) Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca.
- Obs.: devem ser observadas as condições constantes do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural, exclusivamente para mini, pequenos e pequeno-médios tomadores.

Anexo I – Modelo de Carta-Consulta**PARTE I****(a ser preenchida pelo proponente)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (nome, CNPJ/CPF, endereço e telefone, composição societária).
2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (endereço).
3. OBJETIVO(S) DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO.
4. ENQUADRAMENTO EM PROGRAMA OFICIAL (Informar se o empreendimento está amparado em Programa Oficial Específico de Desenvolvimento aprovado por lei estadual ou do Distrito Federal e/ou definido em resoluções dos Conselhos de Desenvolvimento Estaduais ou do Distrito Federal, identificando o programa em caso afirmativo).
5. VALOR TOTAL DO PROJETO - Apresentar síntese dos investimentos totais necessários à implantação do projeto, a saber:
 - a) aquisição de terreno;
 - b) construções civis;
 - c) máquinas e equipamentos nacionais;
 - d) máquinas e equipamentos importados;
 - e) custeio/capital de giro;
 - f) outros (especificar).
6. VALOR DO FINANCIAMENTO SOLICITADO (Discriminar FCO e outras fontes, inclusive capital próprio, separando por finalidade do crédito: investimento fixo, semifixo, custeio ou capital de giro dissociado, capital de giro ou custeio associado a projeto de investimento).
7. ITENS A FINANCIAR (Informar o valor de cada item, agrupando-os em: investimento fixo, investimento semifixo, custeio e capital de giro dissociado, capital de giro e custeio associado a projeto de investimento).
8. JUSTIFICATIVAS:
 - a) considerações sobre a prioridade e a importância do projeto para o desenvolvimento do município e da Região;
 - b) benefícios sociais e econômicos a serem alcançados com a implantação do projeto (quantificar 5 anos);
 - c) capacidade de estimular o desenvolvimento de outros setores da economia.
9. MATÉRIA-PRIMA:
 - a) esclarecer se existe a possibilidade local ou regional de fornecimento da matéria-prima em nível requerido pelo empreendimento financiado;
 - b) informar a distância média (km) dos principais fornecedores para o empreendimento.
10. ESTIMATIVA DE CRIAÇÃO DE EMPREGOS EM NÍVEL LOCAL E REGIONAL E TIPO DE ESPECIALIZAÇÃO (diretos e indiretos, separadamente).
11. MERCADO A ATINGIR (interno e/ou externo) - Indicar:
 - a) os principais locais onde serão comercializados os produtos (indicar percentual);
 - b) os principais concorrentes já instalados na área de atuação do projeto a ser financiado e percentual do mercado a ser coberto pelo proponente;
 - c) vantagens competitivas do projeto em relação aos concorrentes (preço da matéria-prima, proximidade do centro fornecedor de matéria-prima e do mercado consumidor etc.).

Anexo I – Modelo de Carta-Consulta

12. PRODUÇÃO E RECEITA TOTAL DO EMPREENDIMENTO (5 anos):
 - a) Produção e Receita atuais;
 - b) Produção e Receita estimadas.
13. VALOR ESTIMADO DOS PRINCIPAIS IMPOSTOS E TAXAS A SEREM GERADOS (5 anos).
14. OUTRAS INFORMAÇÕES.
15. AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL PARA CONTATO.

PARTE II**(a ser preenchida pelo Banco do Brasil)**

16. PROGRAMA.
17. PORTE DO PROPONENTE.
18. TETO DO PROGRAMA:
 - a) teto;
 - b) créditos já concedidos no Programa (Informar o ano, valor nominal, saldo devedor atualizado, a situação do financiamento e a UF onde localizado o empreendimento);
 - c) margem;
 - d) financiamento proposto com recursos do FCO.
19. ASSISTÊNCIA GLOBAL DO FCO (Informar a assistência prestada em todos os Programas, indicando o nome do Programa, o ano, valor nominal, saldo devedor atualizado, a situação do financiamento e a UF onde localizado o empreendimento).
20. PARECER DA SUPERINTENDÊNCIA - Apresentar análise sobre a atividade objeto do financiamento e comentários sucintos sobre as perspectivas de êxito do empreendimento.

PARTE III**(a ser preenchida pelos Conselhos de Desenvolvimento)**

21. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOB A ÓTICA ESTADUAL – Assinalar, conforme o caso, a(s) ação(ões) do Governo Federal abaixo a que o empreendimento tenha aderência:
 - () Projeto considerado estruturante pelo Conselho de Desenvolvimento;
 - () Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014;
 - () Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
 - () Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC);
 - () Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado);
 - () Projeto de Ciência, Tecnologia e Inovação.
22. PARECER DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO - Apresentar parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da Carta-Consulta.

Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

1. Para efeito de enquadramento de proposta no Limite Financiável, nas situações previstas nesta Programação, será considerada a Tipologia do município de localização do empreendimento, conforme definições do Ministério da Integração Nacional constantes do quadro abaixo.

Observação:

- I. tipologias:
- Alta Renda
 - Dinâmica inclui baixa e média rendas dinâmicas;
 - Estagnada inclui apenas a média renda estagnada;
 - Baixa Renda inclui apenas a baixa renda estagnada (na Região Centro-Oeste não existe município com esta classificação).

UF	Microrregião	Município	Tipologia
DF	Brasília	Brasília	Alta Renda
GO	Anápolis	Anápolis	Alta Renda
GO	Anápolis	Araçu	Alta Renda
GO	Anápolis	Brazabrantes	Alta Renda
GO	Anápolis	Campo Limpo de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	Caturai	Alta Renda
GO	Anápolis	Damolândia	Alta Renda
GO	Anápolis	Heitorai	Alta Renda
GO	Anápolis	Inhumas	Alta Renda
GO	Anápolis	Itaberaí	Alta Renda
GO	Anápolis	Itaguari	Alta Renda
GO	Anápolis	Itaguaru	Alta Renda
GO	Anápolis	Itauçu	Alta Renda
GO	Anápolis	Jaraguá	Alta Renda
GO	Anápolis	Jesópolis	Alta Renda
GO	Anápolis	Nova Veneza	Alta Renda
GO	Anápolis	Ouro Verde de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	Petrolina de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	São Francisco de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	Taquaral de Goiás	Alta Renda
GO	Anicuns	Adelândia	Estagnada
GO	Anicuns	Americano do Brasil	Estagnada
GO	Anicuns	Anicuns	Estagnada
GO	Anicuns	Aurilândia	Estagnada
GO	Anicuns	Avelinópolis	Estagnada
GO	Anicuns	Buriti de Goiás	Estagnada
GO	Anicuns	Firminópolis	Estagnada
GO	Anicuns	Mossâmedes	Estagnada
GO	Anicuns	Nazário	Estagnada
GO	Anicuns	Sanclerlândia	Estagnada
GO	Anicuns	Santa Bárbara de Goiás	Estagnada
GO	Anicuns	São Luís de Montes Belos	Estagnada
GO	Anicuns	Turvânia	Estagnada
GO	Aragarças	Aragarças	Dinâmica
GO	Aragarças	Arenópolis	Dinâmica
GO	Aragarças	Baliza	Dinâmica
GO	Aragarças	Bom Jardim de Goiás	Dinâmica
GO	Aragarças	Diorama	Dinâmica
GO	Aragarças	Montes Claros de Goiás	Dinâmica
GO	Aragarças	Piranhas	Dinâmica
GO	Catalão	Ananguera	Alta Renda
GO	Catalão	Campo Alegre de Goiás	Alta Renda
GO	Catalão	Catalão	Alta Renda
GO	Catalão	Corumbáiba	Alta Renda
GO	Catalão	Cumari	Alta Renda
GO	Catalão	Davinópolis	Alta Renda

**Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo
Ministério da Integração Nacional**

GO	Catalão	Goiandira	Alta Renda
GO	Catalão	Ipameri	Alta Renda
GO	Catalão	Nova Aurora	Alta Renda
GO	Catalão	Ouvidor	Alta Renda
GO	Catalão	Três Ranchos	Alta Renda
GO	Ceres	Barro Alto	Estagnada
GO	Ceres	Carmo do Rio Verde	Estagnada
GO	Ceres	Ceres	Estagnada
GO	Ceres	Goianésia	Estagnada
GO	Ceres	Guaraitá	Estagnada
GO	Ceres	Guarinos	Estagnada
GO	Ceres	Hidrolina	Estagnada
GO	Ceres	Ipiranga de Goiás	Estagnada
GO	Ceres	Itapaci	Estagnada
GO	Ceres	Itapuranga	Estagnada
GO	Ceres	Morro Agudo de Goiás	Estagnada
GO	Ceres	Nova América	Estagnada
GO	Ceres	Nova Glória	Estagnada
GO	Ceres	Pilar de Goiás	Estagnada
GO	Ceres	Rialma	Estagnada
GO	Ceres	Rianópolis	Estagnada
GO	Ceres	Rubiataba	Estagnada
GO	Ceres	Santa Isabel	Estagnada
GO	Ceres	Santa Rita do Novo Destino	Estagnada
GO	Ceres	São Luiz do Norte	Estagnada
GO	Ceres	São Patrício	Estagnada
GO	Ceres	Uruana	Estagnada
GO	Chapada dos Veadeiros	Alto Paraíso de Goiás	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Campos Belos	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Cavalcante	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Colinas do Sul	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Monte Alegre de Goiás	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Nova Roma	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	São João d'Aliança	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Teresina de Goiás	Dinâmica
GO	Entorno de Brasília	Abadiânia	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Água Fria de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Águas Lindas de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Alexânia	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cabeceiras	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cidade Ocidental	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cocalzinho de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Corumbá de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cristalina	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Formosa	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Luziânia	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Mimoso de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Novo Gama	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Padre Bernardo	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Pirenópolis	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Planaltina	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Santo Antônio do Descoberto	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Valparaíso de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Vila Boa	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Vila Propício	Estagnada
GO	Goiânia	Abadia de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Aparecida de Goiânia	Alta Renda
GO	Goiânia	Aragoiânia	Alta Renda
GO	Goiânia	Bela Vista de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Bonfinópolis	Alta Renda
GO	Goiânia	Caldazinha	Alta Renda
GO	Goiânia	Goianópolis	Alta Renda
GO	Goiânia	Goiânia	Alta Renda
GO	Goiânia	Goianira	Alta Renda
GO	Goiânia	Gupó	Alta Renda

Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

GO	Goiânia	Hidrolândia	Alta Renda
GO	Goiânia	Leopoldo de Bulhões	Alta Renda
GO	Goiânia	Nerópolis	Alta Renda
GO	Goiânia	Santo Antônio de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Senador Canedo	Alta Renda
GO	Goiânia	Terezópolis de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Trindade	Alta Renda
GO	Iporá	Amarinópolis	Estagnada
GO	Iporá	Cachoeira de Goiás	Estagnada
GO	Iporá	Córrego do Ouro	Estagnada
GO	Iporá	Fazenda Nova	Estagnada
GO	Iporá	Iporá	Estagnada
GO	Iporá	Israelândia	Estagnada
GO	Iporá	Ivolândia	Estagnada
GO	Iporá	Jaupaci	Estagnada
GO	Iporá	Moiporá	Estagnada
GO	Iporá	Novo Brasil	Estagnada
GO	Meia Ponte	Água Limpa	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Aloândia	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Bom Jesus de Goiás	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Buriti Alegre	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Cachoeira Dourada	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Caldas Novas	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Cromínia	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Goiatuba	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Inaciolândia	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Itumbiara	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Joviânia	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Mairipotaba	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Marzagão	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Morrinhos	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Panamá	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Piracanjuba	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Pontalina	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Porteirão	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Professor Jamil	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Rio Quente	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Vicentinópolis	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Cristianópolis	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Gemeleira de Goiás	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Orizona	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Palmelo	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Pires do Rio	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Santa Cruz de Goiás	Alta Renda
GO	Pires do Rio	São Miguel do Passa Quatro	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Silvânia	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Urutai	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Vianópolis	Alta Renda
GO	Porangatu	Alto Horizonte	Estagnada
GO	Porangatu	Amaralina	Estagnada
GO	Porangatu	Bonópolis	Estagnada
GO	Porangatu	Campinaçu	Estagnada
GO	Porangatu	Campinorte	Estagnada
GO	Porangatu	Campos Verdes	Estagnada
GO	Porangatu	Estrela do Norte	Estagnada
GO	Porangatu	Formoso	Estagnada
GO	Porangatu	Mara Rosa	Estagnada
GO	Porangatu	Minaçu	Estagnada
GO	Porangatu	Montividiu do Norte	Estagnada
GO	Porangatu	Mutunópolis	Estagnada
GO	Porangatu	Niquelândia	Estagnada
GO	Porangatu	Nova Iguaçu de Goiás	Estagnada
GO	Porangatu	Porangatu	Estagnada
GO	Porangatu	Santa Tereza de Goiás	Estagnada
GO	Porangatu	Santa Terezinha de Goiás	Estagnada

**Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo
Ministério da Integração Nacional**

GO	Porangatu	Trombas	Estagnada
GO	Porangatu	Uruaçu	Estagnada
GO	Quirinópolis	Cachoeira Alta	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Caçu	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Gouvelândia	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Itajá	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Itarumã	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Lagoa Santa	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Paranaiguara	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Quirinópolis	Alta Renda
GO	Quirinópolis	São Simão	Alta Renda
GO	Rio Vermelho	Araguapaz	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Aruaná	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Britânia	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Faina	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Goiás	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Itapirapuã	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Jussara	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Matrinchã	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Santa Fé de Goiás	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Crixás	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Mozartândia	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Mundo Novo	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Nova Crixás	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Novo Planalto	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	São Miguel do Araguaia	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Uirapuru	Dinâmica
GO	Sudoeste de Goiás	Aparecida do Rio Doce	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Aporé	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Caipônia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Castelândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Chapadão do Céu	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Doverlândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Jataí	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Maurilândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Mineiros	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Montividiu	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Palestina de Goiás	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Perolândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Portelândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Rio Verde	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Santa Helena de Goiás	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Santa Rita do Araguaia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Santo Antônio da Barra	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Serranópolis	Alta Renda
GO	Vale do Rio dos Bois	Acreúna	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Campestre de Goiás	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Cezarina	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Edealina	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Edéia	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Indiara	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Jandaia	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Palmeiras de Goiás	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Palminópolis	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Paraúna	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	São João da Paraúna	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Turvelândia	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Varjão	Estagnada
GO	Vão do Paranã	Alvorada do Norte	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Burlinópolis	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Damianópolis	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Divinópolis de Goiás	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Flores de Goiás	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Guarani de Goiás	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Iaciara	Dinâmica

**Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo
Ministério da Integração Nacional**

GO	Vão do Paraná	Mambai	Dinâmica
GO	Vão do Paraná	Posse	Dinâmica
GO	Vão do Paraná	São Domingos	Dinâmica
GO	Vão do Paraná	Simolândia	Dinâmica
GO	Vão do Paraná	Sítio d'Abadia	Dinâmica
MS	Alto Taquari	Alcinópolis	Estagnada
MS	Alto Taquari	Camapuã	Estagnada
MS	Alto Taquari	Coxim	Estagnada
MS	Alto Taquari	Figueirão	Estagnada
MS	Alto Taquari	Pedro Gomes	Estagnada
MS	Alto Taquari	Rio Verde de Mato Grosso	Estagnada
MS	Alto Taquari	São Gabriel do Oeste	Estagnada
MS	Alto Taquari	Sonora	Estagnada
MS	Aquidauana	Anastácio	Estagnada
MS	Aquidauana	Aquidauana	Estagnada
MS	Aquidauana	Dois Irmãos do Buriti	Estagnada
MS	Aquidauana	Miranda	Estagnada
MS	Baixo Pantanal	Corumbá	Estagnada
MS	Baixo Pantanal	Ladário	Estagnada
MS	Baixo Pantanal	Porto Murtinho	Estagnada
MS	Bodoquena	Bela Vista	Estagnada
MS	Bodoquena	Bodoquena	Estagnada
MS	Bodoquena	Bonito	Estagnada
MS	Bodoquena	Caracol	Estagnada
MS	Bodoquena	Guia Lopes da Laguna	Estagnada
MS	Bodoquena	Jardim	Estagnada
MS	Bodoquena	Nioaque	Estagnada
MS	Campo Grande	Bandeirantes	Alta Renda
MS	Campo Grande	Campo Grande	Alta Renda
MS	Campo Grande	Corguinho	Alta Renda
MS	Campo Grande	Jaraguari	Alta Renda
MS	Campo Grande	Rio Negro	Alta Renda
MS	Campo Grande	Rochedo	Alta Renda
MS	Campo Grande	Sidrolândia	Alta Renda
MS	Campo Grande	Terenos	Alta Renda
MS	Cassilândia	Cassilândia	Alta Renda
MS	Cassilândia	Chapadão do Sul	Alta Renda
MS	Cassilândia	Costa Rica	Alta Renda
MS	Dourados	Amambai	Estagnada
MS	Dourados	Antônio João	Estagnada
MS	Dourados	Araí Moreira	Estagnada
MS	Dourados	Caarapó	Estagnada
MS	Dourados	Douradina	Estagnada
MS	Dourados	Dourados	Estagnada
MS	Dourados	Fátima do Sul	Estagnada
MS	Dourados	Itaporã	Estagnada
MS	Dourados	Juti	Estagnada
MS	Dourados	Laguna Carapã	Estagnada
MS	Dourados	Maracaju	Estagnada
MS	Dourados	Nova Alvorada do Sul	Estagnada
MS	Dourados	Ponta Porã	Estagnada
MS	Dourados	Rio Brilhante	Estagnada
MS	Dourados	Vicentina	Estagnada
MS	Iguatemi	Angélica	Dinâmica
MS	Iguatemi	Coronel Sapucaia	Dinâmica
MS	Iguatemi	Deodópolis	Dinâmica
MS	Iguatemi	Eldorado	Dinâmica
MS	Iguatemi	Glória de Dourados	Dinâmica
MS	Iguatemi	Iguatemi	Dinâmica
MS	Iguatemi	Itaquiraí	Dinâmica
MS	Iguatemi	Ivinhema	Dinâmica
MS	Iguatemi	Japorã	Dinâmica
MS	Iguatemi	Jateí	Dinâmica
MS	Iguatemi	Mundo Novo	Dinâmica
MS	Iguatemi	Naviraí	Dinâmica

**Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo
Ministério da Integração Nacional**

MS	Iguatemi	Novo Horizonte do Sul	Dinâmica
MS	Iguatemi	Paranhos	Dinâmica
MS	Iguatemi	Sete Quedas	Dinâmica
MS	Iguatemi	Tacuru	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Anaurilândia	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Bataguassu	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Batayporã	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Nova Andradina	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Taquarussu	Dinâmica
MS	Paranaíba	Aparecida do Taboado	Estagnada
MS	Paranaíba	Inocência	Estagnada
MS	Paranaíba	Paranaíba	Estagnada
MS	Paranaíba	Selvíria	Estagnada
MS	Três Lagoas	Água Clara	Estagnada
MS	Três Lagoas	Brasilândia	Estagnada
MS	Três Lagoas	Paraíso das Águas (*)	Estagnada
MS	Três Lagoas	Ribas do Rio Pardo	Estagnada
MS	Três Lagoas	Santa Rita do Pardo	Estagnada
MS	Três Lagoas	Três Lagoas	Estagnada
MT	Alta Floresta	Alta Floresta	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Apiacás	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Carlinda	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Nova Bandeirantes	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Nova Monte Verde	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Paranaíta	Dinâmica
MT	Alto Araguaia	Alto Araguaia	Dinâmica
MT	Alto Araguaia	Alto Garças	Dinâmica
MT	Alto Araguaia	Alto Taquari	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Conquista D'Oeste	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Nova Lacerda	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Pontes e Lacerda	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Vale de São Domingos	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Vila Bela da Santíssima Trindade	Dinâmica
MT	Alto Pantanal	Barão de Melgaco	Estagnada
MT	Alto Pantanal	Cáceres	Estagnada
MT	Alto Pantanal	Curvelândia	Estagnada
MT	Alto Pantanal	Poconé	Estagnada
MT	Alto Paraguai	Alto Paraguai	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Arenópolis	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Nortelândia	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Nova Marilândia	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Santo Afonso	Dinâmica
MT	Alto Teles Pires	Ipiranga do Norte	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Itanhangá	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Lucas do Rio Verde	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Nobres	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Nova Mutum	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Nova Ubiratã	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Santa Rita do Trivelato	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Sorriso	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Tapurah	Alta Renda
MT	Arinos	Juara	Dinâmica
MT	Arinos	Nova Maringá	Dinâmica
MT	Arinos	Novo Horizonte do Norte	Dinâmica
MT	Arinos	Porto dos Gaúchos	Dinâmica
MT	Arinos	São José do Rio Claro	Dinâmica
MT	Arinos	Tabaporã	Dinâmica
MT	Aripuanã	Aripuanã	Estagnada
MT	Aripuanã	Brasnorte	Estagnada
MT	Aripuanã	Castanheira	Estagnada
MT	Aripuanã	Coiniza	Estagnada
MT	Aripuanã	Cotriguaçu	Estagnada
MT	Aripuanã	Juina	Estagnada
MT	Aripuanã	Juruena	Estagnada
MT	Aripuanã	Rondolândia	Estagnada

**Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo
Ministério da Integração Nacional**

MT	Canarana	Água Boa	Dinâmica
MT	Canarana	Campinápolis	Dinâmica
MT	Canarana	Canarana	Dinâmica
MT	Canarana	Nova Nazaré	Dinâmica
MT	Canarana	Nova Xavantina	Dinâmica
MT	Canarana	Novo São Joaquim	Dinâmica
MT	Canarana	Querência	Dinâmica
MT	Canarana	Santo Antônio do Leste	Dinâmica
MT	Colíder	Colíder	Dinâmica
MT	Colíder	Guarantã do Norte	Dinâmica
MT	Colíder	Matupá	Dinâmica
MT	Colíder	Nova Canaã do Norte	Dinâmica
MT	Colíder	Nova Guarita	Dinâmica
MT	Colíder	Novo Mundo	Dinâmica
MT	Colíder	Peixoto de Azevedo	Dinâmica
MT	Colíder	Terra Nova do Norte	Dinâmica
MT	Cuiabá	Chapada dos Guimarães	Alta Renda
MT	Cuiabá	Cuiabá	Alta Renda
MT	Cuiabá	Nossa Senhora do Livramento	Alta Renda
MT	Cuiabá	Santo Antônio do Leverger	Alta Renda
MT	Cuiabá	Várzea Grande	Alta Renda
MT	Jauru	Araputanga	Dinâmica
MT	Jauru	Figueirópolis D'Oeste	Dinâmica
MT	Jauru	Glória D'Oeste	Dinâmica
MT	Jauru	Indiavaí	Dinâmica
MT	Jauru	Jauru	Dinâmica
MT	Jauru	Lambari D'Oeste	Dinâmica
MT	Jauru	Mirassol d'Oeste	Dinâmica
MT	Jauru	Porto Esperidião	Dinâmica
MT	Jauru	Reserva do Cabaçal	Dinâmica
MT	Jauru	Rio Branco	Dinâmica
MT	Jauru	Salto do Céu	Dinâmica
MT	Jauru	São José dos Quatro Marcos	Dinâmica
MT	Médio Araguaia	Araguaiana	Estagnada
MT	Médio Araguaia	Barra do Garças	Estagnada
MT	Médio Araguaia	Cocalinho	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Alto Boa Vista	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Bom Jesus do Araguaia	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Canabrava do Norte	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Confresa	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Luciára	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Novo Santo Antônio	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Porto Alegre do Norte	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Ribeirão Cascalheira	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Santa Cruz do Xingu	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Santa Terezinha	Estagnada
MT	Norte Araguaia	São Félix do Araguaia	Estagnada
MT	Norte Araguaia	São José do Xingu	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Serra Nova Dourada	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Vila Rica	Estagnada
MT	Paranatinga	Gaúcha do Norte	Dinâmica
MT	Paranatinga	Nova Brasilândia	Dinâmica
MT	Paranatinga	Paranatinga	Dinâmica
MT	Paranatinga	Planalto da Serra	Dinâmica
MT	Parecis	Campo Novo do Parecis	Alta Renda
MT	Parecis	Campos de Júlio	Alta Renda
MT	Parecis	Comodoro	Alta Renda
MT	Parecis	Diamantino	Alta Renda
MT	Parecis	Sapezal	Alta Renda
MT	Primavera do Leste	Campo Verde	Alta Renda
MT	Primavera do Leste	Primavera do Leste	Alta Renda
MT	Rondonópolis	Dom Aquino	Estagnada
MT	Rondonópolis	Itiquira	Estagnada
MT	Rondonópolis	Jaciara	Estagnada
MT	Rondonópolis	Juscimeira	Estagnada

**Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo
Ministério da Integração Nacional**

MT	Rondonópolis	Pedra Preta	Estagnada
MT	Rondonópolis	Rondonópolis	Estagnada
MT	Rondonópolis	São José do Povo	Estagnada
MT	Rondonópolis	São Pedro da Cipa	Estagnada
MT	Rosário Oeste	Acorizal	Dinâmica
MT	Rosário Oeste	Jangada	Dinâmica
MT	Rosário Oeste	Rosário Oeste	Dinâmica
MT	Sinop	Cláudia	Alta Renda
MT	Sinop	Feliz Natal	Alta Renda
MT	Sinop	Itaúba	Alta Renda
MT	Sinop	Marcelândia	Alta Renda
MT	Sinop	Nova Santa Helena	Alta Renda
MT	Sinop	Santa Carmem	Alta Renda
MT	Sinop	Sinop	Alta Renda
MT	Sinop	União do Sul	Alta Renda
MT	Sinop	Vera	Alta Renda
MT	Tangará da Serra	Barra do Bugres	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Denise	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Nova Olímpia	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Porto Estrela	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Tangará da Serra	Estagnada
MT	Tesouro	Araquainha	Dinâmica
MT	Tesouro	General Carneiro	Dinâmica
MT	Tesouro	Guratinga	Dinâmica
MT	Tesouro	Pontal do Araguaia	Dinâmica
MT	Tesouro	Ponte Branca	Dinâmica
MT	Tesouro	Poxoréo	Dinâmica
MT	Tesouro	Ribeirãozinho	Dinâmica
MT	Tesouro	Tesouro	Dinâmica
MT	Tesouro	Torixoréu	Dinâmica

(*) O Município de Paraisópolis (MS) foi recentemente criado e deverá ser considerado como de 'economia estagnada', até sua inclusão na Tipologia dos Municípios, no âmbito da revisão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) pelo Ministério da Integração Nacional.

Anexo III - Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno - RIDE

A Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno - RIDE é constituída pelo Distrito Federal e pelos seguintes municípios (exceto os municípios do Estado de Minas Gerais):

Nr.	UF	Municípios
1	GO	Abadiânia
2	GO	Água Fria de Goiás
3	GO	Águas Lindas de Goiás
4	GO	Alexânia
5	GO	Cabeceiras
6	GO	Cidade Ocidental
7	GO	Cocalzinho de Goiás
8	GO	Corumbá de Goiás
9	GO	Cristalina
10	GO	Formosa
11	GO	Luziânia
12	GO	Mimoso de Goiás
13	GO	Novo Gama
14	GO	Padre Bernardo
15	GO	Pirenópolis
16	GO	Planaltina
17	GO	Santo Antônio do Descoberto
18	GO	Valparaíso de Goiás
19	GO	Vila Boa

Anexo IV – Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas

A Mesorregião de Águas Emendadas da Região Centro-Oeste é constituída pelos seguintes municípios:

Nr.	UF	Município
1	GO	Abadiânia
2	GO	Água Fria de Goiás
3	GO	Águas Lindas de Goiás
4	GO	Alexânia
5	GO	Alto Paraíso de Goiás
6	GO	Alvorada do Norte
7	GO	Barro Alto
8	GO	Buritinópolis
9	GO	Cabeceiras
10	GO	Campinaçu
11	GO	Campinorte
12	GO	Campo Alegre de Goiás
13	GO	Campos Belos
14	GO	Carmo do Rio Verde
15	GO	Catalão
16	GO	Cavalcante
17	GO	Ceres
18	GO	Cidade Ocidental
19	GO	Cocalzinho de Goiás
20	GO	Colinas do Sul
21	GO	Corumbá de Goiás
22	GO	Cristalina
23	GO	Damianópolis
24	GO	Davinópolis
25	GO	Divinópolis de Goiás
26	GO	Flores de Goiás
27	GO	Formosa
28	GO	Goianésia
29	GO	Guaraitá
30	GO	Guarani de Goiás
31	GO	Heitorai
32	GO	Hidrolina
33	GO	Iaciara
34	GO	Ipiranga de Goiás
35	GO	Itaberaí
36	GO	Itaguari
37	GO	Itaguaru
38	GO	Itapaci
39	GO	Itapuranga

40	GO	Jaraguá
41	GO	Jesúpolis
42	GO	Luziânia
43	GO	Mambai
44	GO	Mimoso de Goiás
45	GO	Mináçu
46	GO	Monte Alegre de Goiás
47	GO	Morro Agudo de Goiás
48	GO	Niquelândia
49	GO	Nova América
50	GO	Nova Glória
51	GO	Nova Roma
52	GO	Novo Gama
53	GO	Quvidor
54	GO	Padre Bernardo
55	GO	Pirenópolis
56	GO	Planaltina
57	GO	Posse
58	GO	Rialma
59	GO	Rianópolis
60	GO	Rubialaba
61	GO	Santa Isabel
62	GO	Santa Rita do Novo Destino
63	GO	Santo Antônio do Descoberto
64	GO	São Domingos
65	GO	São Francisco de Goiás
66	GO	São João d'Aliança
67	GO	São Luiz do Norte
68	GO	São Patrício
69	GO	Simolândia
70	GO	Sítio d'Abadia
71	GO	Teresina de Goiás
72	GO	Três Ranchos
73	GO	Uruaçu
74	GO	Uruana
75	GO	Valparaíso de Goiás
76	GO	Vila Boa
77	GO	Vila Propício

Anexo V – Municípios da Faixa de Fronteira

A Faixa de Fronteira da Região Centro-Oeste é constituída pelos seguintes municípios:

Nr.	UF	Municípios
1	MS	Amambai
2	MS	Anastácio
3	MS	Antônio João
4	MS	Aquidauana
5	MS	Araí Moreira
6	MS	Bela Vista
7	MS	Bodoquena
8	MS	Bonito
9	MS	Caarapó
10	MS	Caracol
11	MS	Coronel Sapucaia
12	MS	Corumbá
13	MS	Deodápolis
14	MS	Dois Irmãos do Buriti
15	MS	Douradina
16	MS	Dourados
17	MS	Eldorado
18	MS	Fátima do Sul
19	MS	Glória de Dourados
20	MS	Guia Lopes da Laguna
21	MS	Iguatemi
22	MS	Itaporã
23	MS	Itaquiraí
24	MS	Japorã
25	MS	Jardim
26	MS	Jateí
27	MS	Juti
28	MS	Ladário
29	MS	Laguna Carapã
30	MS	Maracaju
31	MS	Miranda
32	MS	Mundo Novo
33	MS	Navirai
34	MS	Nioaque
35	MS	Novo Horizonte do Sul
36	MS	Paranhos

37	MS	Ponta Porã
38	MS	Porto Murtinho
39	MS	Rio Brilhante
40	MS	Sete Quedas
41	MS	Sidrolândia
42	MS	Tacuru
43	MS	Taquarussu
44	MS	Vicentina
45	MT	Araputanga
46	MT	Barão de Melgaço
47	MT	Barra do Bugres
48	MT	Cáceres
49	MT	Campos de Júlio
50	MT	Comodoro
51	MT	Conquista D'Oeste
52	MT	Curvelândia
53	MT	Figueirópolis D'Oeste
54	MT	Glória D'Oeste
55	MT	Indiavaí
56	MT	Jauru
57	MT	Lambari D'Oeste
58	MT	Mirassol d'Oeste
59	MT	Nossa Senhora do Livramento
60	MT	Nova Lacerda
61	MT	Poconé
62	MT	Pontes e Lacerda
63	MT	Porto Esperidião
64	MT	Porto Estrela
65	MT	Reserva do Cabaçal
66	MT	Rio Branco
67	MT	Salto do Céu
68	MT	São José dos Quatro Marcos
69	MT	Sapezal
70	MT	Tangará da Serra
71	MT	Vale de São Domingos
72	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

ATA DA 90ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 9 DE JUNHO DE 2014

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 84**, de 10 de junho de 2014)

À página 15, por omissão gráfica, para inclusão da Presidência e dos horários de início e término da sessão,

onde se lê:

ATA DA 90ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 9 DE JUNHO DE 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs.

(Inicia-se a sessão às XX horas e XX minutos e encerra-se às XX horas e XX minutos)

leia-se:

ATA DA 90ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 9 DE JUNHO DE 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência da Srª Ana Amélia e do Sr. Cyro Miranda

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 22 minutos e encerra-se às 12 horas e 28 minutos)

Requerimentos de Licença sem ônus**Artigos 13; e 43, I do Regimento Interno**

REQUERIMENTO	SENADOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
RQM nº 404, de 2014	Eptácio Cafeteira	43, I	De 30/06/2014 a 14/07/2014	Licença Saúde
RQM nº 405, de 2014	João Durval	13	De 15/07/2014 a 17/07/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 406, de 2014	Aécio Neves	13	15/07/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 407, de 2014	Delcídio do Amaral	13	15/07/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 408, de 2014	Inácio Arruda	13	15/07/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 409, de 2014	Francisco Dornelles	13	16/07/2014 e 17/07/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 410, de 2014	Wellington Dias	13	16/07/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 411, de 2014	Jader Barbalho	13	17/07/2014	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Douglas Cintra** (S)
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Aureliano* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Odacir Soares** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26

PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Ivonete Dantas.	PMDB/RN
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Odacir Soares.	PP/RO
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 22

PT-13 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Anibal Diniz.	PT/AC
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Gleisi Hoffmann.	PT/PR
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Marcelo Crivella.	PRB/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 17

PSDB-12 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Antonio Aureliano.	PSDB/MG
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Vicentinho Alves.	SD/TO
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11

PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Cidinho Santos.	PR/MT
Douglas Cintra.	PTB/PE
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares.	SE
João Capiberibe.	AP
Lídice da Mata.	BA
Rodrigo Rollemberg.	DF

PROS - 1

Ataídes Oliveira.	TO
------------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	22
Bloco Parlamentar da Minoria.	17
Bloco Parlamentar União e Força.	11
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL.	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Odacir Soares** (Bloco-PP-RO)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe** (PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyrolino** (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (PSB-BA)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Douglas Cintra** (Bloco-PTB-PE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (66,68)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22</p> <p>Líder Humberto Costa - Bloco (117,121)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Inácio Arruda (89,94,115,128) Marcelo Crivella (36,120,127)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13 Humberto Costa (117,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Anibal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,116)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,115,128)</p> <p>Líder do PSOL - 1 Randolfé Rodrigues (18,75)</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,127)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17</p> <p>Líder Wilder Moraes - Bloco (95,112,119)</p> <p>Vice-Líderes Mário Couto (34,61,124) Jayme Campos (28,106,110,122) Alvaro Dias (73,123)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,123) Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p>Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74)</p> <p>Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (95,112,119)</p> <p>Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125)</p> <p>Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p>PSB - 4</p> <p>Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98)</p> <p>Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,83,129)</p>
		<p>PROS - 1</p> <p>Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAVL nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfê Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR n° 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. n° 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR n° 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR n° 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. n° 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento n° 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1° Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento n° 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. n° 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM N° 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO n° 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos n°s 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Moraes é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2.7)	1. VAGO (2.7)
VAGO (2.7)	2.
VAGO (2.7)	3.
VAGO (2.7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5.8)	1. VAGO (5.8)
VAGO (5.8)	2. VAGO (5.8)
VAGO (5.8)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayne Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4.6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

**.. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayne Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽²⁾	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾
Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	2. Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014

Designação: 13/05/2014

Instalação: 14/05/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Anibal Diniz (PT-AC) (1,2)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Jorge Viana (PT-AC) (1)
Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)	1. Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)
Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

- Em 14.05.2014, os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
- Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
- Em 14.05.2014, o Senador Wilder Morais solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)
- Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB)
- Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**.. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:****Designação:** 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senador João Capiberibe (PSB) (5)
Senador Anibal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. VAGO (1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Anibal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (5)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

*** . Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

**** . Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

***** . Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

***** . Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (7)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (6)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

** Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

*** Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas (Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Anibal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP) ^(1,2)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Anibal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

**6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES
PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL**

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 09/09/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

**.. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.

***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n^os 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 21/09/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB) ⁽³⁾

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n^o 37, de 2013.

** Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n^o 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n^os 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n^os 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n^o 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n^o 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

*****. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n^o 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

*****. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente n^o 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n^o 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS n^o 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

*** Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

**** Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

***** Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

***** Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

***** Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

***** Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***** Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

***** Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

***** Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

***** Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

***** Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

***** Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS

Ministro Luiz Fux

Professora Tereza Arruda Alvim Wambier

Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

Professor José Roberto dos Santos Bedaque

Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,94,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Anibal Diniz (PT) ^(41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁹⁰⁾	4. Humberto Costa (PT) ^(57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) ^(8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
VAGO ^(60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) ^(36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) ^(60,83)
Roberto Requião (PMDB) ^(60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. VAGO ^(3,7,16,26,27,60,99)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ^(60,97,98)	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) ^(5,60)
Kátia Abreu (PMDB) ^(23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Vicentinho Alves (SD) ^(2,56,95,96)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Jayme Campos (DEM) ^(30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) ^(4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(45,94,29)	
Armando Monteiro (PTB) ^(67,100)	1. Gim (PTB) ^(67,74)
João Vicente Claudino (PTB) ^(67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) ^(48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) ^(26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6.54.67)

4. VAGO (21.67.77.80.84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfê Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****, **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randoife Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Acácio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

- Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)
 - Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
 - Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 - Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
 - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. VAGO (9)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (10)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB) (12)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
 - Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
 - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 - Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
 - Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
 - Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
 - Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 - Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- ** Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB) (6)	1. Cidinho Santos (PR) (2,3)

Notas:

- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 - Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
 - Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
 - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 - Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP) ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

- Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
 - Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
 - Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
 - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 - Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
 - Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomeae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(42,60,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Ana Rita (PT) ⁽⁵⁷⁾	4. Wellington Dias (PT) ⁽⁵⁷⁾
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. VAGO ^(6,17,23,30,35,55)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,35,37)	2. VAGO ^(23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) ^(23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(23,30,35)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(9,11,13,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM) ^(50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(27,60,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ^(41,61)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Gim (PTB) ^(28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. VAGO ^(19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVÁLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodrê Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG)
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(82,118,23)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) ^(87,89,9)
Gleisi Hoffmann (PT) ^(54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(55,56,9)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(75,7,9)
Anibal Diniz (PT) ^(74,6)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(49,51,60,61,24,25)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(78,8)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽¹²⁴⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) ^(114,115,32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁶⁾	8. Paulo Paim (PT) ^(91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁷⁾	9. Ana Rita (PT) ^(92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) ^(39,50,76,94,98,2,4,16,20,27)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(39,50,76,1,15)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(39,46,50,76,3,16,36)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,76)	3. VAGO ^(39,50,52,53,63,64,76,119,121,13,16)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(39,50,76,109,111)	4. VAGO ^(39,50,76,122,14,16)
Luiz Henrique (PMDB) ^(39,50,76,20)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(39,76,103,105,26)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,76)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,76,106,107)
Sérgio Petecão (PSD) ^(40,41,43,70,73,76,120,121)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(40,41,43,57,58,68,69,73,76,104,29,30,31,37)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁹⁴⁾	9. Lobão Filho (PMDB) ^(88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁷⁾	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(71,22)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(71,85,11)
José Agripino (DEM) ^(42,17)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(42,44,18)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁵⁾	5. Cyro Miranda (PSDB) ^(85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(59,118,38)	
Armando Monteiro (PTB) ^(81,123)	1. Gim (PTB) ^(45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(45,79,81,10)
Magno Malta (PR) ⁽⁸¹⁾	3. Cidinho Santos (PR) ^(66,67,81,112,113,19,21,34,35)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸¹⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ^(47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Graziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Acécio Neves, Aloisio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***** Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

***** Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. N° 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. N° 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Graziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Morazildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Morazildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (5)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (4)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB) (6)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,90,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(82,30)
João Capiberibe (PSB) ^(80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
José Sarney (PMDB) ^(41,60,88)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(41,44,60,2,19)
Roberto Requião (PMDB) ^(38,41,60,26,27,28)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(41,60,6,12,25)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(37,41,60,29,31)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(41,60,74,84,17)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(41,44,75)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(41,44,20)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(41,10)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PMDB) ^(41,44,60,81)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁹⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ^(59,3)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(59,32)
Alvaro Dias (PSDB) ^(59,14,22)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(59,70,5)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(59,4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(51,59,18)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(42,43,59,61,62,76,78,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(48,90,39)	
Armando Monteiro (PTB) ^(66,91)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,66)
Gim (PTB) ^(66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(40,66,67,1)
VAGO ^(66,79,86,11,24)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(57,66,73,34,35)
VAGO ^(58,66,83,85,24)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

**** Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***** **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Feury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodrê Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)

88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).

89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (64,87,11)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (35,36,43,44,8,12)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (76,77,3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (55,13)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (55,4)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (55,61,68,14)
Ivo Cassol (PP) (55,88,89)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (19,21,55,75,9,10)	6. VAGO (25,26,27,32,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (50,53,5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (40,87,33)	
Blairo Maggi (PR) (22,46,59,65,82,1)	1. Gim (PTB) (56,59,65,2)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. Cidinho Santos (PR) (39,59,65,69,70,71,83)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66,90)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAlV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Feçury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2013 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR).
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício n° 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (24,2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20,25,26)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSV ALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
 15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
 17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
 18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
 19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
 20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).
 21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
 26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(13,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) ^(10,17,18)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).
4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).
5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(66,85,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) ^(47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁸⁾	4. Anibal Diniz (PT) ^(13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) ^(10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) ^(58,67,75)	1. VAGO ^(6,8,25,32,58,75,81)
VAGO ^(2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(36,58)
Paulo Davim (PV) ^(31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(16,30,58,62,74,76)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ^(18,58)	5. VAGO ⁽¹¹⁾
Lídice da Mata (PSB) ^(74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Jayme Campos (DEM) ^(3,7,15,34,44,61,71,86)	1. Cyro Miranda (PSDB) ^(5,22,57,88)
Lúcia Vânia (PSDB) ^(4,87)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(56,88)
Cícero Lucena (PSDB) ^(17,35,43,52,88)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁸⁸⁾	4. Mário Couto (PSDB) ⁽⁸⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(49,85,41)	
Magno Malta (PR) ^(1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) ^(45,53,65,79)
Gim (PTB) ^(9,42,64,65,69)	2. VAGO ^(63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) ^(65,73,82,83)	3. VAGO ^(48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cicero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfê Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB).
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM).
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB).
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(9,2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 - O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 - Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 - Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 - Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 - Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 - Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **.. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (2)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

** Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfê Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾**Instalação:** 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽³⁾	
Randolfê Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfê Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfê Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 10.04.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,64,7)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) ^(3,60)
Aníbal Diniz (PT) ^(5,8,9,44)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(17,18,61,62)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(10,30,45,55,56,58,59)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,64,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,47)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(19,20,37,47,54,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodrê Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).

63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (17,3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8.9.10.11.12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (2.4.13.15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5.6.14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (14,2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) (3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (13)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
- Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e

a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (27,6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
 23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
 26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(59,8,84)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(80,82,19,20)
Acir Gurgacz (PDT) ^(43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO ^(77,18)	6. Lídice da Mata (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
VAGO ^(46,47,54,88,25,32,33)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(54,25)
Lobão Filho (PMDB) ^(54,25)	2. VAGO ^(2,54,75,3,10,25)
Eduardo Braga (PMDB) ^(54,25)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(54,25)
Valdir Raupp (PMDB) ^(54,25)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(54,9,25)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(54,58,25)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(54,11,21,22,25)
Jader Barbalho (PMDB) ^(54,64,25)	6. Ivo Cassol (PP) ^(54,86,87,25)
Ciro Nogueira (PP) ^(54,25)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(54,15,16,17,23,25)
Sérgio Petecão (PSD) ^(38,39,49,50,53,54,26,29)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(50,53,54,71,5,6,12,14,26,27,29)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸³⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ^(51,55,65)	1. Vicentinho Alves (SD) ^(51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,51,4)	3. Ruben Figueiró (PSDB) ^(51,61,72,4,7)
Wilder Moraes (DEM) ^(28,36)	4. Jayme Campos (DEM) ^(37,68,70,74,76,28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(40,24,84)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Cidinho Santos (PR) ^(45,57,60,78,79,35)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(60,66,81)
VAGO ^(60,62,63,69,73,34)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAlV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lidice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoría na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoría na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoría, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO ⁽²⁾	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽⁵⁾	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽³⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

- Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
 - Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 - Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 - Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 - Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ** . Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP) (16,17)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (2,1)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (14)	
Oswaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
 13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
 14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
 17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
 2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
 3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
- *. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(49,10,64)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42,65,66)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Kátia Abreu (PMDB) ^(42,57)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(36,29,64)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50,67)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(50,59)
Eduardo Amorim (PSC) ^(30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(50,53,54,56,60)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**.. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(10,1)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ^(2,3,4,6,7)	1.

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
- Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (13,3)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Acácio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (Of. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPIÁDA E PARAOLIMPIÁDA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. VAGO (8)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (9)	
VAGO (3,6,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
 9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (15,85,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (57,80,7,10,22,23)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
VAGO (62,88)	1. Romero Jucá (PMDB) (52,62,28,29,35)
VAGO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (49,62,25,26,27,36)	3. João Alberto Souza (PMDB) (51,53,62,39,40)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (62,76,12,13,19,21)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (62,76,86,87,17)
Kátia Abreu (PMDB) (59,61,62,75,31)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (43,44,58,59,61,63,83,32)
Waldemir Moka (PMDB) (46,66,68,69,24,33,34)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) (84)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,71,73,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (60,3,9,14)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (48,70,5,18)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (45,85,37)	
Gim (PTB) (49,50,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Cidinho Santos (PR) (41,42,55,56,81,82,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

*** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

***** . Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***** . Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** . Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*******. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB). O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (OF. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Marcelo Crivella (PRB) ^(1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(24,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ^(31,49,50)
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(5,6,13,15,35,43)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁷⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(30,37,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(24,48,21)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfê Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Capiberibe, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, João Capiberibe e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(12,1)	
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Walter Pinheiro (PT) ^(3,8)	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Wilder Morais (DEM) ⁽⁷⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹²⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
 2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
 3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
João Durval (BA) ⁽²⁾
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽³⁾
PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 07/05/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁴⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽⁷⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ^(5,6)

PDT

Acir Gurgacz (RO) ⁽²⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.
5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS

PMDB

Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽²⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾

PTB

Gim (DF) ⁽⁴⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽⁶⁾

PSB

João Capiberibe (AP) ⁽⁷⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽¹³⁾

PR

PSD

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁸⁾

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽⁹⁾

PV

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁰⁾

PSC

PSOLRandolfê Rodrigues (AP) ⁽¹¹⁾**PROS****SD**Vicentinho Alves (TO) ⁽¹²⁾**Atualização:** 29/05/2014**Notas:**

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfê Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾
PSB
João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Cidinho Santos (MT)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽³⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

SD

Vicentinho Alves (TO)

PROS**Atualização:** 09/04/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO) ^(6,7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Cidinho Santos (MT) ⁽⁵⁾
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽⁴⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizadaAndré Lima ⁽³⁾**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles ⁽³⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottoni ⁽³⁾**Atualização:** 17/03/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303.5258 **Fax:**3303.5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾
PT
Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾
PTB
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
João Durval (BA) ⁽⁷⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
PRB
VAGO ^(2,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁸⁾
PT
Paulo Paim (RS) ⁽⁹⁾
PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (SP) ⁽¹⁵⁾
PTB
PP
PDT
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽²⁾
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) ⁽¹²⁾
PSD
Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾
PRB
VAGO ^(5,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁶⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾
SD

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 08/05/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVLV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

(Constituição Federal, art. 58, § 4º e Resolução nº 3/1990-CN)

Eleita em 16-07-2014 na CD e 16-07-2014 no SF

Mandato:

Número de membros: 9 Senadores e 19 Deputados ^{1,2}

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Roméro Jucá (PMDB/RR)

Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)

Secretário:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Casildo Maldaner (PMDB/SC)
Valdir Raupp (PMDB/RO)	2. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	3. Ciro Nogueira (PP/PI)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PSOL / PRB)	
Humberto Costa (PT/PE)	1. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	2. Anibal Diniz (PT/AC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM / SD)	
Rubem Figueiró (PSDB/MS)	1. Lúcia Vânia (PSDB/GO)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2. Cícero Lucena (PSDB/PB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
Gim (PTB/DF)	1. Alfredo Nascimento (PR/AM)
PSB ²	
Rodrigo Rollemberg (PTB/DF)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Uma vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Arlindo Chinaglia (PT/SP)	1. José Guimarães (PT/CE)
Henrique Fontana (PT/RS)	2. Margarida Salomão (PT/MG)
Vicentinho (PT/SP)	3. Policarpo (PT/DF)
PMDB	
Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	1. Colbert Martins (PMDB/BA)
Manoel Junior (PMDB/PB)	2. Sandro Mabel (PMDB/GO)
PSDB	
Izalci (PSDB/DF)	1. Carlos Sampaio (PSDB/SP)
Luiz Pitiman (PSDB/DF)	2. João Campos (PSDB/GO)
PP	
	1.
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG)	1. Giacobbo (PR/PR)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE)	1. Dr. Ubiali (PSB/SP)
DEM	
Alexandre Leite (DEM/SP)	1.
SD	
Fernando Francischini (SD/PR)	1. Arthur Oliveira Maia (SD/BA)
PTB	
Paes Landim (PTB/PI)	1. Jovair Arantes (PTB/GO)
Bloco PV / PPS	
Sarney Filho (PV/MA)	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Ronaldo Fonseca (PROS/DF)	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES)
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
PRB¹	
Vitor Paulo (PRB/RJ)	1.
PSD²	

Notas:

1 – Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2 – Duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) ⁵
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) ⁵
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) ⁵
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁵

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁷

Relator do PLOA / 2015: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Relator da Receita: Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) ⁴
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PSOL)	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) ⁶	2.
SD ¹	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) ¹⁷
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) ⁹
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) ⁶
Gastão Vieira (PMDB/MA) ⁶	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) ¹¹
Sandro Mabel (PMDB/GO) ⁶	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ¹¹	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) ¹²
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) ¹⁶
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3. Alfredo Kaefer (PSDB/PR) ¹⁸
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) ⁵	3. Moreira Mendes (PSD/RO) ⁵
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) ¹⁰	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
²⁰	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) ¹³
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) ⁸	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) ⁸
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Paulo Wagner (PV/RN) ¹⁴	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) ⁷	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) ⁷
PDT	
Marcos Rogério (PDT/RO) ¹⁹	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) ¹⁹
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) ¹⁵

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL¹	
Ivan Valente (PSOL/SP) ⁴	Chico Alencar (PSOL/RJ) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.

9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.

18- Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

19- Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.

20- Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**Relator do PLDO / 2014:** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)**Relator do PLOA / 2014:** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)**Relator da Receita:** Deputado Pedro Uczai (PT/SC)**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT/BA)
II – Saúde	Senador Jorge Viana (PT/AC)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB/MS)
VII – Justiça e Defesa	Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP/BA)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Eduardo Sciarra (PSD/PR)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Izalci (PSDB/DF)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Vanessa Grazziotin (PDdoB/AM)
PMDB	João Alberto Souza (PMDB/MA)
SD	Vicentinho Alves (SD/TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Urzenir Rocha (PSD/RR)
PSC	Silvio Costa (PSC/PE)
PSDB	Nilson Leitão (PSDB/MT)
PSOL	Ivan Valente (PSOL/SP)
PSDB	Izalci (PSDB/DF)
PROS	Givaldo Carimbão (PROS/AL)
PMDB	João Magalhães (PMDB/MG)
DEM	Felipe Maia (DEN/RN)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Pedro Uczai (PT/SC)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
PTB	Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PSDB	Cyro Miranda (PSDB/GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Pedro Uczai (PT/SC)
PMDB	Sandro Mabel (PMDB/GO)
PSB	Alexandre Roso (PSB/RS)
PSD	Roberto Dornier (PSD/MT)
PP	Betinho Rosado (PP/RN)
PRB	Cleber Verde (PRB/MA)
PPS	João Magalhães (PMDB/MG)
PDT	Marcos Rogério (PDT/RO)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PT	Gleisi Hoffmann (PT/PR)
PP	Ana Amélia (PP/RS)
PMDB	Valdir Raupp (PMDB/RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Alexandre Santos (PMDB/RJ)
PR	Luciano Castro (PR/RR)
PSD	Moreira Mendes (PSD/RO)
PP	Lázaro Botelho (PP/TO)
PCdoB	Daniel Almeida (PCdoB/BA)
PT	Assis Carvalho (PT/PI)
PT	Luiz Alberto (PT/BA)
SD	Benjamin Maranhão (SD/PB)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Gastão Vieira (PMDB/MA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSB	João Capiberibe (PSB/AP)
PSDB	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PR	Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Gastão Vieira (PMDB/MA)
PR	João Maia (PR/RN)
PSD	Eliene Lima (PSD/MT)
PTB	Arnon Bezerra (PTB/CE)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PP	Sandes Júnior (PP/GO)
PT	Ronaldo Zulke (PT/RS)
PSDB	Cesar Colnago (PSDB/ES)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{16, 20, 27, 39 e 40}

Instalação: 9-4-2014 ^{15, 20, 27 e 40}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23, 26 e 37}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{22 e 36}	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{3, 14, 29, 33 e 35}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3, 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{2, 24 e 34}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. ^{6, 10, 28, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. ^{8, 9 e 12}
Cidinho Santos (PR/MT) ³⁸	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33- Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36- Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39- Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40- Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 22}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) ^{14 e 25}
Thiago Peixoto (PSD/GO) ^{14 e 25}	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 21}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) ^{2, 18 e 24}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{2, 17 e 23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13, 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. ^{2 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23- Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24- Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25- Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)
(Resolução nº 2, de 2013-CN)**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)^{4, 10}**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)^{4, 10}

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) ⁶	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VICENTINHO (PT-SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> WILDER MORAIS (DEM-GO) ^{3 e 7}
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u> NELSON PELLEGRINO (PT/BA) ¹²	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) ⁵
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) ⁹	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) ¹¹	<u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) ⁸

Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.

6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.

7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.

9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.

10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

11- Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.

12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
E-mail: scomgab@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados ¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) ⁵	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) ⁵
Ana Amélia (PP/RS) ⁵	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁵
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵	3.
Paulo Davim (PV/RN) ⁵	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) ⁴	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁴
Angela Portela (PT/RR) ⁴	2. João Capiberibe (PSB/AP) ⁴
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ⁴	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) ⁶	1. Gim (PTB/DF) ⁶
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁶	2.
PROS ²	
	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.

4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados ¹

COMPOSIÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	1.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) ²	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ^{5, 13}
^{5 e 14}	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

14- Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES
DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 ⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
- 5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES
DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014¹³

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) ¹⁴
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) ¹⁴
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) ¹⁴
João Maia (PR/RN) ^{5 e 9}	Benedita da Silva (PT/RJ) ^{14 e 15}

Senado Federal

Titulares	Suplentes⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	Wellington Dias (PT/PI) ¹⁶
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	Cristovan Buarque (PDT/DF) ¹⁶
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - GSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
- 14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.
- 15 - Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.
- 16 - Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 16 de junho de 2014, ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovan Buarque como membros suplentes.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO**1) PETROBRÁS**

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas ; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados ^{1 e 2}

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:** 27-5-2014
- **Instalação da Comissão:** 28-5-2014
- **Prazo final da Comissão:** 7-12-2014

Presidente: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Vice-Presidente: Senador Gim (PTB/DF)
Relator: Deputado Marco Maia (PT/RS)

Senado Federal¹

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
João Alberto Souza (PMDB/MA)	1.
Valdir Raupp (PMDB/RO)	2.
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	3.
Sérgio Petecão (PSD/AC)	4.
Ciro Nogueira (PP/PI)	5.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
José Pimentel (PT/CE)	1. Jorge Viana (PT/AC)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Humberto Costa (PT/PE)	3. Ana Rita (PT/ES)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	4. Paulo Paim (PT/RS)
Aníbal Diniz (PT/AC)	5. Wellington Dias (PT/PI)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Alvaro Dias (PSDB/PR)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Mário Couto (PSDB/PA)	2. Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Jayme Campos (DEM/MT)	3. José Agripino (DEM/RN)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE)
Gim (PTB/DF)	2. Cidinho Santos (PR/MT)
PROS²	
Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados¹

Titulares	Suplentes
PT	
Marco Maia (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Sibá Machado (PT/AC)	2. Iriny Lopes (PT/ES)
PMDB	
Sandro Mabel (PMDB/GO) ⁶	1. João Magalhães (PMDB/MG)
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA)	2. Eduardo Cunha (PMDB/RJ) ⁶
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI)	1. Jaime Martins (PSD/MG)
José Carlos Araújo (PSD/BA)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP) ^{7 e 9}	1. Izalci (PSDB/DF)
PP	
Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	1. José Otávio Germano (PP/RS)
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ^{4 e 5}	1. Onyx Lorenzoni (DEM/RS) ^{4, 5, 8 e 10}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcelos (PR/MG)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA) ³
PSB	
Júlio Delgado (PSB/MG)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
SD	
Fernando Francischini (SD/PR)	1. Simplício Araújo (SD/MA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Rubens Bueno (PPS/SP)	1. Eurico Júnior (PV/RJ)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PROS	
Marcio Junqueira (PROS/RR)	1. Hugo Leal (PROS/RJ)
PDT²	
Enio Bacci (PDT/RS)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3- Em 3-6-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.

4- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.

5- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onix Lorenzoni, e, como membro suplente, Onix Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.

6- Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.

7- Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.

8- Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.

9- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

10- Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.

2) RQN Nº 3/2014

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados^{1 e 2}

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

3) RQN Nº 4/2014

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trem e metrô no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ^{1 e 2}

- **Leitura:** 7-5-2014
- **Designação da Comissão:** 16-7-2014
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal ¹

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Casildo Maldaner (PMDB/MA)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
Ivonete Dantas (PMDB/RO)	2. Paulo Davim (PV/RN)
Benedito de Lira (PMDB/PB)	3.
	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) ¹	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Eduardo Suplicy (PT/SP)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. Jorge Viana (PT/AC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2. Lúcia Vânia (PSDB/GO)
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Gim (PTB/DF)	1. Eduardo Amorim (PSC/SE)
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	2. Cidinho Santos (PR/MT)
PSB	
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
PROS ²	
Ataídes Oliveira (PROS/TO)	1.

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

Câmara dos Deputados¹

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Carlos Zarattini (PT/SP)
Renato Simões (PT/SP)	2. Paulo Teixeira (PT/SP)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Fábio Trad (PMDB/MS)
José Priante (PMDB/PA)	2. Manoel Junior (PMDB/PB)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Marcos Montes (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Moreira Mendes (PSD/RO)
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)	1. Bruno Araújo (PSDB/PE)
PP	
Luiz Fernando Faria (PP/MG)	1. Marcio Junqueira (PROS/RR)
PR	
Bilac Pinto (PR/MG)	1. Jânio Natal (PRP/BA)
PSB	
Dr. Ubiali (PSB/SP)	1. Keiko Ota (PSB/SP)
DEM	
Alexandre Leite (DEM/SP)	1.
SD	
Wladimir Costa (SD/PA)	1. Manato (SD/ES)
PTB	
Eros Biondini (PTB/MG)	1. Sabino Castelo Branco (PTB/AM)
PCdoB	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Gustavo Petta (PCdoB/SP)

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> (vago)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Vicentinho (PT/SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Wilder Moraes (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Vicente Candido (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL(13 titulares e 13 suplentes)¹

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Krueel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Lílíana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ ¹³
IARA BERNARDI ¹⁴	MÁRCIO MACÊDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{3,10}
Vago ¹²	
Vago ⁴	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTO ⁵	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	Vago ¹⁵
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ ⁵
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES ⁵	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI ¹¹	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ⁹	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2-- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3-- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
- 8-- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª apostada no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
- 13- A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.
- 14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
- 15 – O Deputado Antonio Roberto deixou de ocupar a vaga do PV, devido a sua aposentadoria, publicada no D.O.U em 08.05.2014, conforme Of. nº 802/2014/SGM/P, datado de 28.05.2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercosul



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 390 páginas
(O.S. 13324/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

